



**MEMORANDO INTERNO**

Sucupira do Riachão (MA), 18 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal  
Nesta

**Assunto:** Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços em roço de estradas vicinais da municipalidade.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a contratação de empresa para prestação de serviços em roço de estradas vicinais da municipalidade, em conformidade com especificações e Projeto Básico constantes em anexo.

Sem mais, renovo meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

*Flávio Pereira Guimarães*  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria nº: 003/2021

**Flávio Pereira Guimarães**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria nº 003/2021

## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: SERVIÇO DE ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS**

**ENDEREÇO: ZONA RURAL, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**

**EXTENSÃO: 202,70 Km**

**CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**

### INTRODUÇÃO:

Em atendimento aos fundamentos da Lei N° 8.666/93, em sua versão modificada pela Lei 8.883/94, elaborou-se o presente objeto visando fornecer os elementos e subsídios dentro de uma viabilidade econômica e técnica, espelhada numa realidade local, baseados em levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura para recuperação de estradas vicinais, no qual tange ao roço das faixas laterais no interior da faixa de domínio, no município de Sucupira do Riachão - MA.

Espera-se com a sua execução que se estabeleça as condições mínimas de trafegabilidade, favorecendo as seus usuários o incremento da produção agrícola, revertendo-se em melhorias econômicas, social e de vida.

A execução desse serviço dar-se através da modalidade por Administração Indireta, a luz do presente projeto.

### OBJETO:

Tem por objetivo o presente projeto: A recuperação das estradas vicinais no quesito roço, com limpeza lateral nos trechos e extensões especificados em planilha anexa perfazendo uma extensão total de 202,70Km.

### JUSTIFICATIVA:

A estrada vicinal é elo para fixação do homem a terra e, peça fundamental da sobrevivência, mesmo que sozinha não responda pelo processo de desenvolvimento, mas sem ela não haverá o desenvolvimento.

### OBJETIVO DO MEMORIAL:

O presente memorial descritivo tem como objetivo descrever e especificar os serviços a serem executados no roço das estradas vicinais deste município, que tem como finalidade principal melhorar as condições operacionais das mesmas, facilitando-se, assim, o acesso aos usuários as suas propriedades rurais. Será realizado o roço das laterais direita e esquerda de cada trecho especificado. Todos os serviços serão executados por uma empresa especializada que será designada através de licitação pública, a ser realizada de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. A prefeitura exercerá através de seu cargo técnico, a fiscalização rigorosa da execução dos serviços de acordo com o memorial e especificações técnicas presentes neste projeto. Todos os serviços deverão ser bem executados em plena obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as normas de segurança do trabalho.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

As especificações técnicas têm por objeto tem por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de equipamentos a serem empregados, assim como fornecer detalhes executivos a cerca dos serviços que ocorrerão por ocasião de execução dos serviços de roço das estradas vicinais. Qualquer discrepância no momento da execução será dirimida pela fiscalização exercida pela prefeitura.

Correrão por conta do empreiteiro, todas as responsabilidades com instalações provisórias da obra, tais como:

- Mobilização e utilização de equipamento
- Placa da obra
- Mobilização e transporte de pessoal e de equipamento etc.

Equipamentos e ferramentas a serem utilizado na execução do serviço

- Roçadeira equipada com motor dois tempos
- Roçadeira manual
- Machado, enxada e facão.
- Motoserra.

Os serviços serão iniciados logo após a emissão da ordem de serviço

O prazo para execução do serviço será o que contar no contrato, de acordo com o estipulado no cronograma físico-financeiro.

### DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O roço das faixas lateral direita e esquerda ao longo de todos os trechos das estradas vicinais citadas neste projeto, com uma largura mínima de 02 braças (2,20m) em cada margem da faixa de rolamento da estrada, dentro da faixa de domínio e também a acomodação do material, resultante do roço, nas respectivas margens não podendo, portanto, deixar nenhuma sujeira sobre a pista de rolamento, inclui-se a subtração de árvores de até 0,15m de diâmetro.

  
**Rômulo Sá Sousa**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA/MA 112051182-8**

Rômulo Sá Sousa  
Engenheiro Civil/CREA-MA: 112051182-8  
Sucupira do Riachão - MA, 06/03/2023



Obra: Serviços de Roço das Estradas  
Vicinais  
Endereço: Zona Rural

Bancos

B.D.I.=  
26,14%

Encargos Sociais

Cidade: Sucupira do Riachão - MA

SINAPI - 01/2023 -  
MA  
SICRO - 10/2022 -  
MA

DESONERADOS

Proponente: Prefeitura municipal de  
Sucupira do Riachão - MA

Item	Código	Banco	Descrição	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
				Und	Quant.	Valor Unit. S BDI	Valor Unit. C/ BDI	Total S/ BDI	Total C/ BDI
1.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MA-363 AO POV. BREJINHO VIA BACURI</b>						
1.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	15,36	R\$ 1.856,43	R\$ 2.089,42	R\$ 25.442,76	R\$ 32.093,50
2.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO RIACHÃO DO AGENOR A LAGOA GRANDE VIA MORRO REDONDO</b>						R\$ 15.043,83
2.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	7,20	R\$ 1.856,43	R\$ 2.089,42	R\$ 11.926,30	R\$ 15.043,83
3.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO LAGOA GRANDE A BR-230</b>						R\$ 7.020,45
3.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	3,36	R\$ 1.856,43	R\$ 2.089,42	R\$ 5.565,60	R\$ 7.020,45
4.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO LAGOA GRANDE AO DOIS IRMÃOS</b>						R\$ 12.035,06
4.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	5,76	R\$ 1.856,43	R\$ 2.089,42	R\$ 9.541,04	R\$ 12.035,06
5.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MORRO REDONDO AO LIBÂNIO VIA BURITI GRANDE</b>						R\$ 3.510,23
5.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	1,68	R\$ 1.856,43	R\$ 2.089,42	R\$ 2.782,80	R\$ 3.510,23
6.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO VARZEA NOVA AO OLHO D'ÁGUA VIA PIQUI</b>						R\$ 10.029,22
6.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	4,80	R\$ 1.856,43	R\$ 2.089,42	R\$ 7.950,86	R\$ 10.029,22
7.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO PEQUI A CURRAIS</b>						R\$ 2.005,84
7.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	0,96	R\$ 1.856,43	R\$ 2.089,42	R\$ 1.590,17	R\$ 2.005,84
8.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO CURRAIS AO COCO FRIO</b>						R\$ 3.008,77
8.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	1,44	R\$ 1.856,43	R\$ 2.089,42	R\$ 2.385,26	R\$ 3.008,77
9.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO BACURI AO BAIXÃO DO DOMINGÃO</b>						R\$ 5.014,61
9.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	2,40	R\$ 1.856,43	R\$ 2.089,42	R\$ 3.975,43	R\$ 5.014,61
10.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO TINGUIS A VEREDA DO MEIO</b>						R\$ 12.035,06
10.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	5,76	R\$ 1.856,43	R\$ 2.089,42	R\$ 9.541,04	R\$ 12.035,06
11.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO VEREDA DO MEIO A SANTA BARBARA</b>						R\$ 3.008,77
11.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	1,44	R\$ 1.856,43	R\$ 2.089,42	R\$ 2.385,26	R\$ 3.008,77
12.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO OLHO D'ÁGUA A TIJUBA VIA JENIPAPO</b>						R\$ 5.014,61
12.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	2,40	R\$ 1.856,43	R\$ 2.089,42	R\$ 3.975,43	R\$ 5.014,61
13.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO POÇÃO A CANAVIEIRA</b>						R\$ 7.020,45
13.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	3,36	R\$ 1.856,43	R\$ 2.089,42	R\$ 5.565,60	R\$ 7.020,45
14.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO JATOBÁ A CANTO DA SERRA</b>						R\$ 5.014,61
14.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	2,40	R\$ 1.856,43	R\$ 2.089,42	R\$ 3.975,43	R\$ 5.014,61
15.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO CURRAIS A MARRUAIS</b>						R\$ 6.017,53
15.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	2,88	R\$ 1.856,43	R\$ 2.089,42	R\$ 4.770,52	R\$ 6.017,53
16.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO JENIPAPO A BURITZINHO</b>						R\$ 6.017,53
16.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	2,88	R\$ 1.856,43	R\$ 2.089,42	R\$ 4.770,52	R\$ 6.017,53
17.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO SEDE DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS</b>						R\$ 12.035,06
17.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	5,76	R\$ 1.856,43	R\$ 2.089,42	R\$ 9.541,04	R\$ 12.035,06
18.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MORRO VERMELHO A MATANÇÁ</b>						R\$ 10.029,22
18.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	4,80	R\$ 1.856,43	R\$ 2.089,42	R\$ 7.950,86	R\$ 10.029,22

19.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MATANÇA AO QUIRIBONO VIA GRUTA</b>							
19.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	3,36	R\$ 1.856,43	R\$ 2.089,42	R\$ 5.565,60		R\$ 7.020,45
20.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO GRUTA A NOVA VELHA</b>							
20.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	3,84	R\$ 1.856,43	R\$ 2.089,42	R\$ 6.360,69		R\$ 8.023,38
21.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO VERTENTE VIA BROCOTÓ</b>							
21.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	3,84	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 5.360,69		R\$ 8.023,38
22.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MORRINHOS VIA MATÕES</b>							
22.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	3,36	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 5.565,60		R\$ 7.020,45
23.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO VEREDA DO MEIO A PASSAGEM FUNDA</b>							
23.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	2,40	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 3.975,43		R\$ 5.014,61
24.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO BOM JESUS AO RECANTO E CANTO DO BREJO</b>							
24.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	1,92	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 3.180,35		R\$ 4.011,69
25.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO SEBOSA A CAJAZEIRAS</b>							
25.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	1,92	R\$ 1.856,43	R\$ 2.089,42	R\$ 3.180,35		R\$ 4.011,69
26.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO SEBOSA A BRAVAS</b>							
26.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	3,36	R\$ 1.856,43	R\$ 2.089,42	R\$ 5.565,60		R\$ 7.020,45
27.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO OLHO D'AGUA AO JENIPAPO</b>							
27.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	3,84	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 6.360,69		R\$ 8.023,38

ORÇAMENTO TOTAL SEM BD	R\$ 169.750,95
ORÇAMENTO TOTAL COM BD	R\$ 214.123,84
VALOR TOTAL DO BDI	R\$ 44.372,90

*Rômulo Sá Sousa*  
**Rômulo Sá Sousa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/MA 112051182-8

ENG. CIVIL RÔMULO SÁ SOUSA  
 CREA-MA 112051182-8



Obra: Serviços de Roçada das Estradas Vicinais  
Endereço: Zona Rural

Bancos

B.D.I.=  
26,14%

Encargos Sociais  
DESONERA  
DOS

Cidade: Sucupira do Riachão - MA SINAPI - 01/2023 - MA

Proponente: Prefeitura municipal de Sucupira do Riachão - MA  
SICRO - 10/2022 - MA

1.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C	H	QTD	QTD
	3,20	2,40	R\$ 2,00	R\$ 15,36
	hectare			R\$ 15,36

2.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C	H	QTD	QTD
	1,50	2,40	R\$ 2,00	R\$ 7,20
	hectare			R\$ 7,20

3.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C	H	QTD	QTD
	0,70	2,40	R\$ 2,00	R\$ 3,36
	hectare			R\$ 3,36

4.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C	H	QTD	QTD
	1,20	2,40	R\$ 2,00	R\$ 5,76
	hectare			R\$ 5,76

5.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C	H	QTD	QTD
	0,35	2,40	R\$ 2,00	R\$ 1,68
	hectare			R\$ 1,68

6.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C	H	QTD	QTD
	1,00	2,40	R\$ 2,00	R\$ 4,80
	hectare			R\$ 4,80

7.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C	H	QTD	QTD
	0,20	2,40	R\$ 2,00	R\$ 0,96
	hectare			R\$ 0,96

8.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C	H	QTD	QTD
	0,30	2,40	R\$ 2,00	R\$ 1,44
	hectare			R\$ 1,44

9.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C	H	QTD	QTD
	0,50	2,40	R\$ 2,00	R\$ 2,40
	hectare			R\$ 2,40

10.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C	H	QTD	QTD
	1,20	2,40	R\$ 2,00	R\$ 5,76
	hectare			R\$ 5,76

## 11.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,30	2,40	R\$ 2,00	R\$ 1,44
		hectare			R\$ 1,44

## 12.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,50	2,40	R\$ 2,00	R\$ 2,40
		hectare			R\$ 2,40

## 13.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,70	2,40	R\$ 2,00	R\$ 3,36
		hectare			R\$ 3,36

## 14.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,50	2,40	R\$ 2,00	R\$ 2,40
		hectare			R\$ 2,40

## 15.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,60	2,40	R\$ 2,00	R\$ 2,88
		hectare			R\$ 2,88

## 16.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,60	2,40	R\$ 2,00	R\$ 2,88
		hectare			R\$ 2,88

## 17.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	1,20	2,40	R\$ 2,00	R\$ 5,76
		hectare			R\$ 5,76

## 18.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	1,00	2,40	R\$ 2,00	R\$ 4,80
		hectare			R\$ 4,80

## 19.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,70	2,40	R\$ 2,00	R\$ 3,36
		hectare			R\$ 3,36

## 20.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,30	2,40	R\$ 2,00	R\$ 1,44
		hectare			R\$ 1,44

## 21.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,80	2,40	R\$ 2,00	R\$ 3,84
		hectare			R\$ 3,84

## 22.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,70	2,40	R\$ 2,00	R\$ 3,36
		hectare			R\$ 3,36



## 23.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,50	2,40	R\$ 2,00	R\$ 2,40
		hectare			R\$ 2,40

## 24.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,40	2,40	R\$ 2,00	R\$ 1,92
		hectare			R\$ 1,92

## 25.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,90	2,40	R\$ 2,00	R\$ 4,32
		hectare			R\$ 4,32

## 26.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,70	2,40	R\$ 2,00	R\$ 3,36
		hectare			R\$ 3,36

## 27.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,80	2,40	R\$ 2,00	R\$ 3,84
		hectare			R\$ 3,84

**Rômulo Sá Sousa**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA/MA 112051182-8**

ENG. CIVIL RÔMULO SÁ SOUSA  
 CREA-MA 112051182-8

ORDEN	DESCRIÇÃO	MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	VALOR (R\$)	% DA OBRA
		25%	25%	25%	25%		
1	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MA-363 AO POV. BREJINHO VIA BACURI	R\$ 8.023,38	R\$ 8.023,38	R\$ 8.023,38	R\$ 8.023,38	R\$ 32.093,50	100,00%
2	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO RIACHÃO DO AGENOR A LAGOA GRANDE VIA MORRO REDONDO	R\$ 3.760,96	R\$ 3.760,96	R\$ 3.760,96	R\$ 3.760,96	R\$ 15.043,83	100,00%
3	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO LAGOA GRANDE A BR-230	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 7.020,45	100,00%
4	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO LAGOA GRANDE AO DOIS IRMÃOS	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 12.035,06	100,00%
5	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MORRO REDONDO AO LIBÂNIO VIA BURITI GRANDE	R\$ 877,56	R\$ 877,56	R\$ 877,56	R\$ 877,56	R\$ 3.510,23	100,00%
6	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO VARZEA NOVA AO OLHO D'ÁGUA VIA PIQUI	R\$ 2.507,30	R\$ 2.507,30	R\$ 2.507,30	R\$ 2.507,30	R\$ 10.029,22	100,00%
7	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO PEQUI A CURRAIS	R\$ 501,46	R\$ 501,46	R\$ 501,46	R\$ 501,46	R\$ 2.005,84	100,00%
8	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO CURRAIS AO COCO FRIO	R\$ 752,19	R\$ 752,19	R\$ 752,19	R\$ 752,19	R\$ 3.008,77	100,00%
9	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO BACURI AO BAIXÃO DO DOMINGÃO	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 5.014,61	100,00%
10	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO TINGUIS A VEREDA DO MEIO	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 12.035,06	100,00%
11	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO VEREDA DO MEIO A SANTA BARBARA	R\$ 752,19	R\$ 752,19	R\$ 752,19	R\$ 752,19	R\$ 3.008,77	100,00%
12	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO OLHO D'ÁGUA A TIUBA VIA JENIPAPO	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 5.014,61	100,00%
13	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO POÇAO A CANAVIEIRA	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 7.020,45	100,00%
14	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO JATOBÁ A CANTO DA SERRA	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 5.014,61	100,00%
15	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO CURRAIS A MARRUAIS	R\$ 1.504,38	R\$ 1.504,38	R\$ 1.504,38	R\$ 1.504,38	R\$ 6.017,53	100,00%
16	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO JENIPAPO A BURITIZINHO	R\$ 1.504,38	R\$ 1.504,38	R\$ 1.504,38	R\$ 1.504,38	R\$ 6.017,53	100,00%
17	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO SEDE DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 12.035,06	100,00%
18	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MORRO VERMELHO A MATANÇA	R\$ 2.507,30	R\$ 2.507,30	R\$ 2.507,30	R\$ 2.507,30	R\$ 10.029,22	100,00%
19	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MATANÇA AO QUIRIBONO VIA GRUTA	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 7.020,45	100,00%
20	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO GRUTA A NOVA VELHA	R\$ 2.005,84	R\$ 2.005,84	R\$ 2.005,84	R\$ 2.005,84	R\$ 8.023,38	100,00%
21	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO VERTENTE VIA BROCCOTO	R\$ 2.005,84	R\$ 2.005,84	R\$ 2.005,84	R\$ 2.005,84	R\$ 8.023,38	100,00%
22	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MORRINHOS VIA MATOES	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 7.020,45	100,00%
23	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO VEREDA DO MEIO A PASSAGEM FUNDA	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 5.014,61	100,00%
24	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO BOM JESUS AO RECANTO E CANTO DO BREJO	R\$ 1.002,92	R\$ 1.002,92	R\$ 1.002,92	R\$ 1.002,92	R\$ 4.011,69	100,00%
25	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO SEBOSA A CAJAZEIRAS	R\$ 1.002,92	R\$ 1.002,92	R\$ 1.002,92	R\$ 1.002,92	R\$ 4.011,69	100,00%
26	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO SEBOSA A BRAVAS	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 7.020,45	100,00%
27	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO OLHO D'ÁGUA AO JENIPAPO	R\$ 2.005,84	R\$ 2.005,84	R\$ 2.005,84	R\$ 2.005,84	R\$ 8.023,38	100,00%
						<b>R\$ 214.123,64</b>	<b>100,00%</b>

*Rômulo Sá Sousa*  
**Rômulo Sá Sousa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/MA 112051182-8

ENG. CIVIL RÔMULO SÁ SOUSA  
 CREA-MA 112051182-8



## **DESPACHO**

Encaminhem-se os presentes autos a Comissão Permanente de Licitação para proceder ao necessário registro, autuação e consulta de dotação orçamentária junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para verificar a existência de disponibilidade orçamentária para contratação de empresa para prestação de roço de estradas vicinais da municipalidade, em conformidade com solicitação e documentação encaminhada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura.

Após, retornem os autos para este Gabinete.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.**

  
**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



## **TERMO DE AUTUAÇÃO**

Aos 20 (vinte) dias de janeiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, eu, José Warlen Barbosa da Silva, no exercício da função de presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL, registro e autuo a solicitação de abertura de processo licitatório nos seguintes termos:

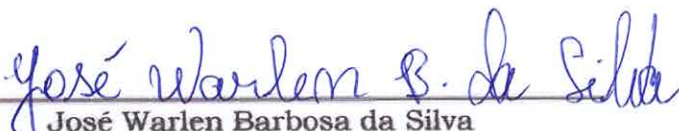
**PROCESSO:** N° 442.433/2023/CPL.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de roço de estradas vicinais da municipalidade.

**EXERCÍCIO:** 2023.

**SOLICITANTE:** Secretário Municipal de Infraestrutura.

Para constar, lavro e assino o presente termo.

  
\_\_\_\_\_  
José Warlen Barbosa da Silva  
**Presidente da CPL**



**Memorando**

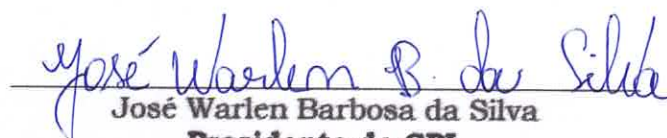
Sucupira do Riachão - MA, 25 de janeiro de 2023.

Ao Setor Contábil  
Prefeitura Municipal  
Nesta

**Assunto:** Solicitação de informação de dotação orçamentária.

Prezada Senhora Contadora,

Solicitamos informação acerca da existência de disponibilidade orçamentária para procedermos à contratação de empresa para prestação de serviços em roço de estradas vicinais da municipalidade.

  
José Warlen Barbosa da Silva  
Presidente da CPL



Memorando Interno

26 de janeiro de 2023.

Ao Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal  
Nesta

Em atenção à consulta formulada por esta Equipe sobre a existência de dotação orçamentária destinada a contratação de empresa prestação de serviços em roço de estradas vicinais da municipalidade, segue enquadramento orçamentário conforme abaixo:

**Unidade Orçamentária:** 07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Projeto/Atividade:** 26.782.0012.1150.0000 - Construção e recuperação de estradas vicinais.

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

Devolvam-se os presentes autos ao Presidente da CPL.

Atenciosamente,

---

Kayla Monic Rocha Moraes  
Assessora Contábil  
CRC/MA: 8160-0



**Memorando Interno**

Sucupira do Riachão - MA, 27 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal  
Nesta

**Assunto:** Solicitação de autorização.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Despacho de Vossa Excelência para esta Comissão Permanente de Licitação, registrar, autuar, realizar cotação de preço e verificar existência de disponibilidade orçamentária para procedermos à contratação de empresa para prestação de roço de estradas vicinais da municipalidade, servimo-nos do presente expediente para encaminhar os autos do Convite sob o nº 02/2023/CPL, registrando que constam nos autos a informação do Setor de Contabilidade confirmando a existência de dotação para despesa da contratação solicitada, restando somente Vossa Autorização para procedermos com o processo licitatório.

José Warlen Barbosa da Silva  
**Presidente da CPL**



## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o Memorando, solicitando a contratação de empresa para prestação de serviços em roço de estradas vicinais da municipalidade, e, ainda, considerando a pesquisa de preços realizada, informação do Setor de Contabilidade, acusando a existência de dotação orçamentária para fazer jus à despesa, decido **AUTORIZAR** a realização de procedimento licitatório na forma da lei.

» Na qualidade de ordenador da despesa em cumprimento com o Art. 16 da LRF, **DECLARO** que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Encaminhem-se os autos ao Presidente da CPL para providências.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.**

  
**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO**  
**Prefeito Municipal**





**Memorando Interno**

Sucupira do Riachão - MA, 31 de janeiro de 2023.

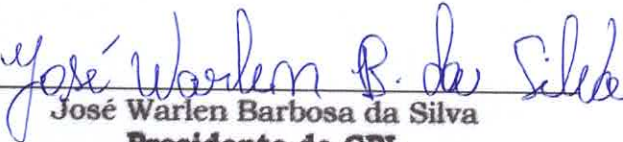
Ao  
Setor Jurídico  
Prefeito Municipal  
Nesta

**Assunto:** Solicitação de análise e emissão de Parecer.

Senhor Assessor Jurídico,

Em atendimento ao Parágrafo único do Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhamos a minuta do Edital de Licitação e seus anexos na modalidade Convite sob o nº 02/2023/CPL, oriundo do Processo Administrativo nº 442.433/2023/CPL, para serem examinados.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
José Warlen Barbosa da Silva  
**Presidente da CPL**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** \_\_\_\_\_/2023.

**LICITAÇÃO Nº:** \_\_\_\_/2023/CPL.

**MODALIDADE:** Convite;

**TIPO:** Menor preço global;

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global;

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de roço de estradas vicinais, em conformidade com o Anexo I (Projeto Básico).

**ENTIDADE PROMOTORA:** Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão.

**DATA E HORA:** A abertura do certame ocorrerá dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, às \_\_: \_\_ h;

**ENDEREÇO:** Rua São José, nº 477, Centro – Sucupira do Riachão/MA;

**RECURSOS:** Tesouro Municipal;

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como disposições do Edital.

**MINUTA EDITAL DE CONVITE Nº \*\*\*\*\*/\*\*\*\*\*/CPL**

O Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Convite, tipo menor preço global, sob o regime de execução, empreitada por preço global, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como disposições contidas no presente Edital e seus Anexos.

O recebimento dos envelopes lacrados contendo em separado os documentos de **HABILITAÇÃO** "Envelope nº 01" e **PROPOSTA DE PREÇOS** "Envelope nº02" serão realizados no dia e hora supracitados, procedendo-se no dia e hora a abertura do Envelope nº 01, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, Centro – Sucupira do Riachão/MA. A licitação se regerá conforme as condições seguintes:

Se no dia previsto para abertura da Licitação não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Convite serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Prefeitura Municipal.

## **1. OBJETO DA LICITAÇÃO**

- 1.1. A presente Licitação tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de roço de estradas vicinais, em conformidade com o Anexo I (Projeto Básico).

## **2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Poderão participar da licitação empresas devidamente cadastrada junto a órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, ou que atendem a todas as condições exigidas para cadastramento até 24 (vinte quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação.
- 2.2. Os interessados poderão ser representados no procedimento licitatório por pessoa devidamente credenciada, desde que possua plenos poderes, inclusive para renúncia ao direito de interposição de recursos.



- 2.3. Os interessados que se fizerem representar por sócio gerente, diretor ou administrador deverão apresentar registro, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, juntamente com a cédula de identidade ou documento equivalente.
- 2.4. Os documentos enumerados no item 2.3 deverão ser apresentados até o início da sessão de abertura do envelope de habilitação.
- 2.5. Não poderão participar direta ou indiretamente deste certame servidor ou dirigente do órgão contratante e do responsável por esta licitação, bem como o autor do projeto, básica ou executiva, em conformidade com o enunciado no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 2.6. Nenhum interessado poderá participar da presente licitação representando mais de um licitante.
- 2.7. Na hipótese de interrupção e conseqüente reabertura das sessões de recepção e/ou julgamento da habilitação e da proposta, os licitantes poderão fazer-se representar pelos mesmos mandatários designados para a sessão inicial. Havendo designação de novos representantes, estes deverão atender às exigências do item 2.2 deste Edital.
- 2.8. É facultada ao licitante a apresentação do credenciamento previsto nos itens 2.2 e 2.3 deste Edital no momento da abertura dos trabalhos, aquele que não o apresentar estará impedido de se manifestar durante o procedimento licitatório.
- 2.9. É vedada a participação de consórcios nesta licitação.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

3.1. No dia, hora e local indicado no preâmbulo, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, 02 (dois) envelopes à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, devidamente lacrados, a saber:

#### ENVELOPE Nº 01

- \* Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão/MA;
- \* Comissão Permanente de Licitação/CPL
- \* Nome e endereço do licitantes;
- \* Número e data do Convite;
- \* A palavra "**DOCUMENTAÇÃO**"

#### ENVELOPE Nº 02

- \* Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão/MA;
- \* Comissão Permanente de Licitação/CPL;
- \* Nome e endereço do licitante;
- \* Número e data do Convite;
- \* A palavra "**PROPOSTA**"

3.2 - **DOCUMENTAÇÃO** - O envelope nº 01 deverá conter, em original ou qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópias simples desde que



acompanhadas dos originais para que após a conferência sejam autenticadas por membros da Comissão, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento dos envelopes, ou ainda por publicação em órgão de imprensa oficial, os seguintes documentos:

### **3.2.1 - PARA HABILITAÇÃO**

#### **3.2.1.1 - Habilitação Jurídica.**

**A)** Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações.

**B)** Cópia de documentos pessoais dos sócios e/ou proprietário.

#### **3.2.1.2 - Regularidade Fiscal.**

**A)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

**B)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com abrangência inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.

**C)** Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

**D)** Certidão Negativa de Débito expedida pela Fazenda Municipal referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN).

**E)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**F)** Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa, junto a Fazenda Estadual.

**G)** Certidão Específica e Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado, sede do domicílio da licitante.

**H)** Alvará de localização e funcionamento vigente.

#### **3.2.1.3 - Qualificação Técnica.**

**A)** Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

#### **3.2.1.4 - Qualificação econômico-financeira.**

**A)** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

**B)** Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**Parágrafo Único) - A documentação relativa à habilitação, poderá ser dispensada no todo ou em parte, com fulcro no Art. 32, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.**

**3.3. PROPOSTA** - O envelope nº 02 deverá conter, em 01 (uma) via proposta datilografada em papel timbrado do licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas e deverá conter:

3.3.1. Prazo de validade da proposta de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da licitação, ficando estabelecido que somente se não ocorrer o empenho, neste prazo, fica o fornecedor liberado para optar pelo cancelamento ou pelo pedido de



reajuste da sua proposta.

3.3.2. Especificação, quantitativos, valores unitários e totais dos itens constantes no Anexo I (Projeto Básico) em moeda corrente.

3.3.3. Dados bancários da licitante.

3.3.4. Declaração de que nos preços apresentados, estão incluídos todos os custos necessários à perfeita execução do objeto pretendido.

3.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como, aqueles que contiverem recursos, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores, bem como as que apresentarem preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero.

3.5. A proposta vencedora será aquela que apresentar menor preço global.

3.6. A proposta, uma vez aberta, vincula o licitante, obrigando-o a executar os serviços licitados caso lhe seja adjudicado o objeto.

3.7. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

#### **4. JULGAMENTO**

##### **4.1. Habilitação**

4.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 01, contendo da documentação relativa ao envelope n.º 01, contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, a qual deverá ser rubricada pelos licitantes presentes e membros da **Comissão Permanente de Licitação/CPL**.

4.1.2. Após a apreciação dos documentos exigidos, a **Comissão Permanente de Licitação/CPL** declarará habilitados os licitantes que os apresentarem na forma indiciada neste Edital;

4.1.3. Não havendo impugnações quanto a habilitação, os licitantes poderão, unanimemente, desistir da interposição de recursos, o que constará em Ata, procedendo-se à abertura dos envelopes nº 02, dos concorrentes habilitados;

4.1.4. Aos concorrentes inabilitados serão devolvidos os envelopes fechados contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recursos ou após sua denegação;

4.1.5. Havendo interposição de recursos, a **Comissão Permanente de Licitação/CPL** suspenderá a sessão lavrando-se Ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, aos licitantes habilitados, data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese os envelopes nº 02, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, permanecerão, até que se reabra a sessão, sob guarda e responsabilidade do **Presidente da Comissão Permanente de**



## Licitação/CPL.

### 4.2. Propostas

4.2.1. Após a abertura dos envelopes de n.º 02, a **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, divulgará aos licitantes presentes as condições oferecidas pelos participantes habilitados, sendo as propostas rubricadas pelos mesmos e membros da **Comissão Permanente de Licitação/CPL**.

4.2.2. A **Comissão Permanente de Licitação/CPL** poderá, a seu critério, exigir comprovação documental adicional de informações contidas nas propostas.

4.2.3. Será declarado vencedor o participante que oferecer o **menor preço por global**, dentro das condições exigidas no Edital. Obedecendo ao controle dos preços unitários de cada item da planilha, no qual o critério de aceitabilidade como preço máximo serão os contidos na planilha orçamentária do Projeto Básico.

4.2.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio, na presença de todos os licitantes.

4.2.5. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo o critério de julgamento.

## 5. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

5.1. Não havendo interposição de recursos quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à **Comissão Permanente de Licitação/CPL** adjudicar o objeto da licitação ao vencedor, submetendo tal decisão a **Autoridade Competente**.

5.2. A **Autoridade Competente**, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

5.3. Não havendo recursos e homologada a licitação será convocado o vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias assinar o contrato e receber a Nota de Empenho.

5.4. Ocorrendo desatendimento ao prazo estabelecido em 5.3, a **Autoridade Competente** convocará, segundo a ordem de classificação, outro licitante, se não preferir proceder a nova licitação.

5.5. Atendida a convocação o licitante celebrará o contrato desde que aceite as mesmas condições da proposta do concorrente desistente, inclusive quanto ao preço, de acordo com o Art. 64 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## 6. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES



- 6.1. O atraso injustificado no cumprimento do objeto do contrato sujeitará o fornecedor à multa de mora correspondente a 00,5% ao dia, sobre o valor dos produtos a serem fornecidos enquanto perdurar o inadimplemento.
- 6.2. Além de multa aludida em 6.1, a **Prefeitura Municipal** poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante vencedor, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:
  - 6.2.1. Advertência
  - 6.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida dos produtos, nos casos que ensejam sua rescisão determinada por ato unilateral e escrita da Prefeitura Municipal.
  - 6.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.
  - 6.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- 6.3. As sanções previstas nos subitens **6.2.1**, **6.2.3** e **6.2.4** poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em **6.2.2**.

## **7. RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO**

- 7.1. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, pela **Prefeitura Municipal**, mediante Termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até quinze dias da comunicação escrita do contratado de que os serviços foram concluídos.
- 7.2. Após o recebimento provisório, o servidor ou comissão designada pela autoridade competente, receberá definitivamente os serviços, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso de prazo de observação hábil, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, ficando o contratado obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir, às suas expensas, no total ou em partes, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

## **8. PAGAMENTO**

- 8.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação de Documento Fiscal, acompanhada das Certidões de Regularidade e devidamente atestada pelo setor competente, até o último dia útil do mês subsequente, para que o licitante vencedor deverá na oportunidade fornecer o número da conta e agência onde ocorrerá o crédito na tesouraria da Prefeitura Municipal.

## **9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 9.1. Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste Edital, cabem:
  - 9.1.1. Recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato da Rua São José, nº 477, Centro - CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA



lavratura da data, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou renovação da licitação;
- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento.

9.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objetivo da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

9.1.3. Pedido de reconsideração, de decisão da **Autoridade Competente** na hipótese do Inciso III, da alínea "f" do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

9.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio do que praticou o ato recorrido.

## 10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.**
- **Projeto/Atividade: 26.782.0012.1150.0000 – Construção e recuperação de estradas vicinais.**
- **Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.**

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

11.1. Além das disposições deste Convite, as propostas e os contratos delas decorrentes sujeitam-se à Legislação vigente, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como disposições deste Edital e anexos.

11.2. O licitante vencedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nas quantidades especificadas no Anexo I, limitada as alterações até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

11.3. A Administração poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666/93.

11.4. A Comissão prestará todos os esclarecimentos e informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame, na sede da **Prefeitura Municipal**, na Rua São José, nº 477, Centro – Sucupira do Riachão/MA, estando disponíveis para atendimento, no horário normal de expediente.

11.5. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação será a mesma realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local designado no preâmbulo deste Edital.

11.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e





incluir-se-á o dia do vencimento.

11.7. Para fins de dirimir controvérsias decorrentes desta licitação, será considerado domicílio contratual eleito pelas partes, à Cidade de São João dos Patos/MA, sendo unicamente competente o respectivo Foro.

11.8 - Integram o presente Edital, independentemente de transcrição:

**ANEXO I:** Especificação do Objeto (Projeto Básico);

**ANEXO II:** Modelo de Carta Credencial;

**ANEXO III:** Declaração de Cumprimento ao Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93;

**ANEXO IV:** Minuta do Contrato.

Local e Data.

---

JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
**Presidente da CPL**



**CONVITE Nº 02/2023/CPL**

**ANEXO I**

**PROJETO BÁSICO**



**CONVITE Nº \_\_\_\_/2023/CPL**  
**ANEXO II**  
**Papel Timbrado da Empresa**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**  
**DE REPRESENTANTE**

**À**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA**  
**CONVITE Nº \_\_\_\_/2023/CPL.**

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da Empresa ....., vem pela presente informar que o Sr. ...., é pessoa designada pela Empresa para representá-la perante essa Comissão, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição ou desistir de recursos, em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da licitante



**CONVITE Nº \_\_\_\_/2023/CPL  
ANEXO III  
Papel Timbrado da Firma**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INCISO V, DA 8.666/93**

**À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA  
CONVITE Nº \_\_\_\_/2023/CPL.**

....., inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ....., portador (a) da carteira de identidade n.º ..... e do CPF n.º ..... **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

- não emprega menor de dezesseis anos;
- não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

Nome

Assinatura do representante da licitante





**CLÁUSULA OITAVA** - A Contratada manterá permanentemente, na direção dos serviços, um profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta e indiretamente com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da Contratante, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

**CLÁUSULA NONA** - O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2023, contados a partir de sua publicação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Contrato só poderá ser objeto de prorrogação caso o motivo apresentado esteja devidamente enquadrado no art. 57, da Lei nº 8.666/93, seja justificado por escrito e condicionado a parecer prévio da Prefeitura Municipal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Pela aquisição do objeto pretendido, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ >>>>> (>>>>>>>>>), com recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** \_\_\_\_\_.
- **Projeto/Atividade:** \_\_\_\_\_.
- **Natureza da Despesa:** \_\_\_\_\_.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O prazo de pagamento será de até o último dia útil do mês subsequente, contados a partir da apresentação de Documento Fiscal, acompanhada das Certidões de Regularidade e devidamente atestada pelo setor competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

A) Multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

B) Além da multa aludida na letra "A", a Contratante poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:

B.1) advertência;

B.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo Prefeito Municipal;

B.3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

B.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

B.5) As sanções previstas nos subitens B.1, B.3 e B.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no B.2.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Além das penalidades já declinadas e da obrigação de refazer os serviços não aprovadas pela fiscalização, a Contratada poderá ser suspensa de licitar perante a Contratante, que também comunicará o fato aos demais órgãos da Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Por atraso no pagamento das faturas, a Contratante pagará à Contratada a multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor em atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada:

I - Quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;

II - O uso indevido de patentes e registros;

III - Os fatos que, estando em mora a Contratada, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação das obras em construção, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo das obras e as indenizações e terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A Contratada se compromete, na execução do presente Contrato, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABTN, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Durante a execução dos serviços, cumprirá à contratada a execução das seguintes medidas:

» Efetuar o pagamento de todos os tributos e obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo pelo contratante dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - A Contratante poderá declarar rescindido o presente Contrato, sem que assista à parte inadimplente direito a qualquer indenização, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I - falência, concordata ou dissolução da Contratada;

II - inadimplência de qualquer de suas cláusulas;

III - interrupção dos trabalhos pela Contratada por mais de 10 (dez) dias consecutivos, sem motivos justificados;

IV - transferência do Contrato no todo ou em parte, sem prévia autorização da Contratante;

V - utilização deste Contrato para caucionar qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - As partes elegem o Foro de São João dos Patos/MA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Contrato.





## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: SERVIÇO DE ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS**

**ENDEREÇO: ZONA RURAL, SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA**

**EXTENSÃO: 202,70 Km**

**CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**

### INTRODUÇÃO:

Em atendimento aos fundamentos da Lei N° 8.666/93, em sua versão modificada pela Lei 8.883/94, elaborou-se o presente objeto visando fornecer os elementos e subsídios dentro de uma viabilidade econômica e técnica, espelhada numa realidade local, baseados em levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura para recuperação de estradas vicinais, no qual tange ao roço das faixas laterais no interior da faixa de domínio, no município de Sucupira do Riachão - MA.

Espera-se com a sua execução que se estabeleça as condições mínimas de trafegabilidade, favorecendo as seus usuários o incremento da produção agrícola, revertendo-se em melhorias econômicas, social e de vida.

A execução desse serviço dar-se através da modalidade por Administração Indireta, a luz do presente projeto.

### OBJETO:

Tem por objetivo o presente projeto: A recuperação das estradas vicinais no quesito roço, com limpeza lateral nos trechos e extensões especificados em planilha anexa perfazendo uma extensão total de 202,70Km.

### JUSTIFICATIVA:

A estrada vicinal é elo para fixação do homem a terra e, peça fundamental da sobrevivência, mesmo que sozinha não responda pelo processo de desenvolvimento, mas sem ela não haverá o desenvolvimento.

## OBJETIVO DO MEMORIAL:

O presente memorial descritivo tem como objetivo descrever e especificar os serviços a serem executados no roço das estradas vicinais deste município, que tem como finalidade principal melhorar as condições operacionais das mesmas, facilitando-se, assim, o acesso aos usuários as suas propriedades rurais. Será realizado o roço das laterais direita e esquerda de cada trecho especificado. Todos os serviços serão executados por uma empresa especializada que será designada através de licitação pública, a ser realizada de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. A prefeitura exercerá através de seu cargo técnico, a fiscalização rigorosa da execução dos serviços de acordo com o memorial e especificações técnicas presentes neste projeto. Todos os serviços deverão ser bem executados em plena obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as normas de segurança do trabalho.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

As especificações técnicas têm por objeto tem por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de equipamentos a serem empregados, assim como fornecer detalhes executivos a cerca dos serviços que ocorrerão por ocasião de execução dos serviços de roço das estradas vicinais. Qualquer discrepância no momento da execução será dirimida pela fiscalização exercida pela prefeitura.

Correrão por conta do empreiteiro, todas as responsabilidades com instalações provisórias da obra, tais como:

- Mobilização e utilização de equipamento
- Placa da obra
- Mobilização e transporte de pessoal e de equipamento etc.

Equipamentos e ferramentas a serem utilizado na execução do serviço


- Roçadeira equipada com motor dois tempos
- Roçadeira manual
- Machado, enxada e facão.
- Motoserra.

Os serviços serão iniciados logo após a emissão da ordem de serviço

O prazo para execução do serviço será o que contar no contrato, de acordo com o estipulado no cronograma físico-financeiro.

#### DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O roço das faixas lateral direita e esquerda ao longo de todos os trechos das estradas vicinais citadas neste projeto, com uma largura mínima de 02 braças (2,20m) em cada margem da faixa de rolamento da estrada, dentro da faixa de domínio e também a acomodação do material, resultante do roço, nas respectivas margens não podendo, portanto, deixar nenhuma sujeira sobre a pista de rolamento, inclui-se a subtração de árvores de até 0,15m de diâmetro.

  
Rômulo Sá Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA/MA 112051182-8

Rômulo Sá Sousa  
Engenheiro Civil/CREA-MA: 112051182-8  
Sucupira do Riachão - MA, 06/03/2023



Obra: Serviços de Roço das Estradas  
Vicinalis  
Endereço: Zona Rural

Bancos

B.D.I.=  
26,14%

Encargos Sociais

DESONERADOS

Cidade: Sucupira do Riachão - MA

SINAPI - 01/2023 -  
MA

Proponente: Prefeitura municipal de  
Sucupira do Riachão - MA

SICRO - 10/2022 -  
MA

Item	Código	Banco	Descrição	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					Total S/ BDI	Total C/ BDI
				Und	Quant.	Valor Unit. S BDI	Valor Unit. C/ BDI			
1.0			SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MA-363 AO POV. BREJINHO VIA BACURI						R\$ 32.093,50	
1.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	15,36	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 25.442,76	R\$ 32.093,50	
2.0			SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO RIACHÃO DO AGENOR A LAGOA GRANDE VIA MORRO REDONDO						R\$ 15.043,83	
2.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	7,20	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 11.926,30	R\$ 15.043,83	
3.0			SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO LAGOA GRANDE A BR-230						R\$ 7.020,45	
3.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	3,36	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 5.565,60	R\$ 7.020,45	
4.0			SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO LAGOA GRANDE AO DOIS IRMÃOS						R\$ 12.035,06	
4.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	5,76	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 9.541,04	R\$ 12.035,06	
5.0			SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MORRO REDONDO AO LIBÂNIO VIA BURITI GRANDE						R\$ 3.510,23	
5.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	1,68	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 2.782,80	R\$ 3.510,23	
6.0			SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO VARZEA NOVA AO OLHO D'AGUA VIA PIQUI						R\$ 10.029,22	
6.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	4,80	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 7.950,86	R\$ 10.029,22	
7.0			SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO PEQUI A CURRAIS						R\$ 2.005,84	
7.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	0,96	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 1.590,17	R\$ 2.005,84	
8.0			SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO CURRAIS AO COCO FRIO						R\$ 3.008,77	
8.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	1,44	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 2.385,26	R\$ 3.008,77	
9.0			SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO BACURI AO BAIXÃO DO DOMINGÃO						R\$ 5.014,61	
9.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	2,40	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 3.975,43	R\$ 5.014,61	
10.0			SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO TINGUIS A VEREDA DO MEIO						R\$ 12.035,06	
10.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	5,76	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 9.541,04	R\$ 12.035,06	
11.0			SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO VEREDA DO MEIO A SANTA BARBARA						R\$ 3.008,77	
11.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	1,44	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 2.385,26	R\$ 3.008,77	
12.0			SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO OLHO D'AGUA A TIJUBA VIA JENIPAPO						R\$ 5.014,61	
12.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	2,40	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 3.975,43	R\$ 5.014,61	
13.0			SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO POÇÃO A CANAVIEIRA						R\$ 7.020,45	
13.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	3,36	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 5.565,60	R\$ 7.020,45	
14.0			SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO JATOBÁ A CANTO DA SERRA						R\$ 5.014,61	
14.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	2,40	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 3.975,43	R\$ 5.014,61	
15.0			SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO CURRAIS A MARRUAIS						R\$ 6.017,53	
15.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	2,88	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 4.770,52	R\$ 6.017,53	
16.0			SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO JENIPAPO A BURITIZINHO						R\$ 6.017,53	
16.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	2,88	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 4.770,52	R\$ 6.017,53	
17.0			SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO SEDE DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS						R\$ 12.035,06	
17.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	5,76	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 9.541,04	R\$ 12.035,06	
18.0			SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MORRO VERMELHO A MATANCA						R\$ 10.029,22	
18.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	4,80	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 7.950,86	R\$ 10.029,22	





Obra: Serviços de Roço das  
Estradas Vicinais  
Endereço: Zona Rural

Bancos

B.D.I.=  
26,14%

Encargos  
Sociais  
DESONERA  
DOS

Cidade: Sucupira do Riachão - MA SINAPI - 01/2023 - MA

Proponente: Prefeitura municipal SICRO - 10/2022 - MA  
de Sucupira do Riachão - MA

1.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C'H*QTD	C	H	QTD	QTD
		3,20	2,40	R\$ 2,00	R\$ 15,36
		hectare			R\$ 15,36

2.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C'H*QTD	C	H	QTD	QTD
		1,50	2,40	R\$ 2,00	R\$ 7,20
		hectare			R\$ 7,20

3.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C'H*QTD	C	H	QTD	QTD
		0,70	2,40	R\$ 2,00	R\$ 3,36
		hectare			R\$ 3,36

4.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C'H*QTD	C	H	QTD	QTD
		1,20	2,40	R\$ 2,00	R\$ 5,76
		hectare			R\$ 5,76

5.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C'H*QTD	C	H	QTD	QTD
		0,35	2,40	R\$ 2,00	R\$ 1,68
		hectare			R\$ 1,68

6.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C'H*QTD	C	H	QTD	QTD
		1,00	2,40	R\$ 2,00	R\$ 4,80
		hectare			R\$ 4,80

7.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C'H*QTD	C	H	QTD	QTD
		0,20	2,40	R\$ 2,00	R\$ 0,96
		hectare			R\$ 0,96

8.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C'H*QTD	C	H	QTD	QTD
		0,30	2,40	R\$ 2,00	R\$ 1,44
		hectare			R\$ 1,44

9.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C'H*QTD	C	H	QTD	QTD
		0,50	2,40	R\$ 2,00	R\$ 2,40
		hectare			R\$ 2,40

10.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C'H*QTD	C	H	QTD	QTD
		1,20	2,40	R\$ 2,00	R\$ 5,76
		hectare			R\$ 5,76

## 11.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C*H*QTD	C	H	QTD	QTD
		0,30	2,40	RS 2,00	RS 1,44
		hectare			RS 1,44

## 12.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C*H*QTD	C	H	QTD	QTD
		0,50	2,40	RS 2,00	RS 2,40
		hectare			RS 2,40

## 13.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C*H*QTD	C	H	QTD	QTD
		0,70	2,40	RS 2,00	RS 3,36
		hectare			RS 3,36

## 14.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C*H*QTD	C	H	QTD	QTD
		0,50	2,40	RS 2,00	RS 2,40
		hectare			RS 2,40

## 15.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C*H*QTD	C	H	QTD	QTD
		0,60	2,40	RS 2,00	RS 2,88
		hectare			RS 2,88

## 16.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C*H*QTD	C	H	QTD	QTD
		0,60	2,40	RS 2,00	RS 2,88
		hectare			RS 2,88

## 17.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C*H*QTD	C	H	QTD	QTD
		1,20	2,40	RS 2,00	RS 5,76
		hectare			RS 5,76

## 18.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C*H*QTD	C	H	QTD	QTD
		1,00	2,40	RS 2,00	RS 4,80
		hectare			RS 4,80

## 19.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C*H*QTD	C	H	QTD	QTD
		0,70	2,40	RS 2,00	RS 3,36
		hectare			RS 3,36

## 20.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C*H*QTD	C	H	QTD	QTD
		0,30	2,40	RS 2,00	RS 1,44
		hectare			RS 1,44

## 21.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C*H*QTD	C	H	QTD	QTD
		0,80	2,40	RS 2,00	RS 3,84
		hectare			RS 3,84

## 22.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

HECTARE	C*H*QTD	C	H	QTD	QTD
		0,70	2,40	RS 2,00	RS 3,36
		hectare			RS 3,36

23.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,50	2,40	R\$ 2,00	RS 2,40
		hectare			RS 2,40

24.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,40	2,40	R\$ 2,00	RS 1,92
		hectare			RS 1,92

25.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,90	2,40	R\$ 2,00	RS 4,32
		hectare			RS 4,32

26.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,70	2,40	R\$ 2,00	RS 3,36
		hectare			RS 3,36

27.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,80	2,40	R\$ 2,00	RS 3,84
		hectare			RS 3,84

**Rômulo Sá Sousa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/MA 112051182-8

ENG. CIVIL RÔMULO SÁ SOUSA  
 CREA-MA 112051182-8



ORDEM	DESCRIÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	VALOR (R\$)	% DA OBRA
		25%	25%	25%	25%		
1	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MA-363 AO POV. BREJINHO VIA BAÇURI	R\$ 8.023,38	R\$ 8.023,38	R\$ 8.023,38	R\$ 8.023,38	R\$ 27.093,50	100,00%
2	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO RIACHÃO DO AGENOR A LAGOA GRANDE VIA MORRO REDONDO	R\$ 3.760,96	R\$ 3.760,96	R\$ 3.760,96	R\$ 3.760,96	R\$ 15.043,83	100,00%
3	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO LAGOA GRANDE A BR-230	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 7.020,45	100,00%
4	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO LAGOA GRANDE AO DOIS IRMÃOS	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 12.035,06	100,00%
5	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MORRO REDONDO AO LIBANO VIA BURITI GRANDE	R\$ 877,58	R\$ 877,58	R\$ 877,58	R\$ 877,58	R\$ 3.510,23	100,00%
6	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO VARZEA NOVA AO OLHO D'AGUA VIA PIQUI	R\$ 2.507,30	R\$ 2.507,30	R\$ 2.507,30	R\$ 2.507,30	R\$ 10.029,22	100,00%
7	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO PEQUI A CURRAIS	R\$ 501,46	R\$ 501,46	R\$ 501,46	R\$ 501,46	R\$ 2.005,84	100,00%
8	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO CURRAIS AO COCO FRIO	R\$ 752,19	R\$ 752,19	R\$ 752,19	R\$ 752,19	R\$ 3.008,77	100,00%
9	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO BACURI AO BAIXÃO DO DOMINGÃO	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 5.014,61	100,00%
10	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO TINGUIS A VEREDA DO MEIO	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 12.035,06	100,00%
11	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO VEREDA DO MEIO A SANTA BARBARA	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 12.035,06	100,00%
12	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO OLHO D'AGUA A TIUBA VIA JENIPAPO	R\$ 752,19	R\$ 752,19	R\$ 752,19	R\$ 752,19	R\$ 3.008,77	100,00%
13	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO POÇÃO A CANAVIEIRA	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 5.014,61	100,00%
14	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO JATOBÁ A CANTO DA SERRA	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 7.020,45	100,00%
15	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO CURRAIS A MARRUAIS	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 5.014,61	100,00%
16	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO JENIPAPO A BURITIZINHO	R\$ 1.504,38	R\$ 1.504,38	R\$ 1.504,38	R\$ 1.504,38	R\$ 6.017,53	100,00%
17	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO SEDE DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	R\$ 1.504,38	R\$ 1.504,38	R\$ 1.504,38	R\$ 1.504,38	R\$ 6.017,53	100,00%
18	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MORRO VERMELHO A MATANÇÁ	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 12.035,06	100,00%
19	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MATANÇÁ AO QUIRIBONO VIA GRUTA	R\$ 2.507,30	R\$ 2.507,30	R\$ 2.507,30	R\$ 2.507,30	R\$ 10.029,22	100,00%
20	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO GRUTA A NOVA VELHA	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 7.020,45	100,00%
21	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO VERTENTE VIA BROCOITO	R\$ 2.005,84	R\$ 2.005,84	R\$ 2.005,84	R\$ 2.005,84	R\$ 8.023,38	100,00%
22	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MORRINHOS VIA MATOES	R\$ 2.005,84	R\$ 2.005,84	R\$ 2.005,84	R\$ 2.005,84	R\$ 8.023,38	100,00%
23	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO VEREDA DO MEIO A PASSAGEM FUNDA	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 7.020,45	100,00%
24	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO BOM JESUS AO RECANTO E CANTO DO BREJO	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 5.014,61	100,00%
25	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO SEBOSA A CAJAZEIRAS	R\$ 1.002,92	R\$ 1.002,92	R\$ 1.002,92	R\$ 1.002,92	R\$ 4.011,69	100,00%
26	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO SEBOSA A BRAVAS	R\$ 1.002,92	R\$ 1.002,92	R\$ 1.002,92	R\$ 1.002,92	R\$ 4.011,69	100,00%
27	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO OLHO D'AGUA AO JENIPAPO	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 7.020,45	100,00%
		R\$ 2.005,84	R\$ 2.005,84	R\$ 2.005,84	R\$ 2.005,84	R\$ 8.023,38	100,00%
						<b>R\$ 214.123,84</b>	<b>100,00%</b>

**Rômulo Sá Sousa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/MA 112051182-8

ENG. CIVIL RÔMULO SÁ SOUSA  
 CREA-MA 112051182-8



**PROCESSO Nº 0442.433/2023**

**CONVITE Nº 002/2023**

**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO: ANÁLISE PRÉVIA DO EDITAL DO CONVITE**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Roços nas Margens das Estradas Vicinais no Município de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com o Anexo I (Projeto Básico)**

Veio a conhecimento desta Assessoria Jurídica, para análise e parecer quanto à legalidade e verificação das formalidades da minuta do edital e dos seus anexos na modalidade "Convite", do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Roços nas Margens das Estradas Vicinais no Município de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com o Anexo I (Projeto Básico)**.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, cabendo ao Setor Jurídico, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito deste Município, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Depreende-se dos autos que a Administração Pública pretende contratar, mediante a modalidade de Convite do tipo Menor Preço Global, empresa especializada para execução dos Serviços de Prestação de Roços, onde, inicialmente, há que se analisar se a licitação poderá ou não ser efetuada pela respectiva modalidade escolhida.

A licitação na modalidade de Convite foi instituída – no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios – pela Lei nº 8.666/93 nos seguintes termos:

**"Art. 22. São modalidades de licitação:**

(...)

**III - Convite;**

(...)

**§ 3º - Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifesta-**



rem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas ...,

§ 6º - Na hipótese do § 3º deste artigo, existindo na praça mais de 3 (três) possíveis interessados, a cada novo convite, realizado para objeto idêntico ou assemelhado, é obrigatório o convite a, no mínimo, mais um interessado, enquanto existirem cadastrados não convidados nas últimas licitações. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 7º - Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite. (...),

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998 e Decreto nº 9.412/2018) (...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998 e Decreto nº 9.412/2018) (...)

§ 5º É vedada a utilização da modalidade "Convite" ou "tomada de preços": conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Depreende-se dos autos, pois, que a licitação em questão amolda-se na disciplina legal acima transcrita.

Em face de disposição legal, a licitação na modalidade convite destina-se a interessados que pertençam a ramo de atividade pertinente ao objeto a ser licitado, que poderão ou não ser cadastrados no órgão que promover o certame, tendo como principal exigência o convite feito pela Administração.

Como pressuposto desta modalidade, temos que para a sua validade será necessário haver pelo menos três convidados para o certame. O alerta que se faz com relação a essa escolha é que ela deverá ser efetuada visando sempre ao princípio da supremacia do interesse público e não de interesses individuais, sob pena de se caracterizar um desvio de finalidade.

Por conseguinte, na respectiva modalidade de licitação, na forma do que dispõe o § 6º do art. 22 da Lei nº 8.666/1993, quando existirem na praça mais de três interessados para o item a ser licitado, a cada novo convite que possua objeto da mesma espécie ou do mesmo gênero, a Administração deverá, obrigatoriamente, convidar sem-



pre mais um interessado, até que existam cadastrados que não tenham sido convidados em licitações anteriores. É a chamada "rotatividade de licitantes".

O número mínimo de licitantes no convite também foi objeto de dispositivo legal, que impõe que quando esse número mínimo não for atingido, tanto por limitações de mercado, quanto por manifesto desinteresse dos convidados em participar do certame, essas ocorrências deverão ser justificadas no processo, a fim de que o procedimento não necessite ser repetido.

Com relação ao manifesto desinteresse, esse se configura pela própria ausência desses convidados no momento da abertura da licitação. No entanto, se esse convidado demonstrar expressamente o seu desinteresse por não trabalhar com aquele objeto, a situação se torna diferente, pois não se atingiu o número mínimo de três licitantes do ramo, e o convite carece de repetição.

No que tange à limitação de mercado, essa já se torna mais difícil de ser comprovada, pois não bastará a ausência dos convidados. Necessitará, também, de uma pesquisa mais aprofundada, consultando entidades de classes, juntas comerciais, etc., por meio das quais realmente se detecte essa limitação, e seja objeto de uma declaração justificadora nesse sentido por parte da Administração.

Na modalidade convite, o edital, também chamado de "carta-convite", "instrumento convocatório" ou, simplesmente, "convite", não há exigência legal de publicidade em diários oficiais e/ou jornais de grande circulação, sendo que tal publicidade poderá ser realizada somente pela sua afixação em local visível na própria Administração, como em um quadro de avisos, por exemplo. A ausência de previsão legal, entretanto, não pode ser entendida como vedação. É que, ao lado do princípio da legalidade estrita, que justificaria a desnecessidade de publicação do ato, há que se interpretar os dispositivos legais utilizando-se de técnicas hermenêuticas buscando a finalidade da norma como um todo.

Nos dizeres de Marçal Justen Filho, 11 "*Tais princípios (licitatórios) não podem ser examinados isoladamente, aplicando-se a regra hermenêutica da implicabilidade dos princípios. Indica o inter-relacionamento entre princípios, de modo que não se interpreta e aplica um único princípio isoladamente. Devem considerar-se os princípios conjugadamente e evitar que a aplicação de um produza a ineficácia de outro.*".

Portanto, um princípio isoladamente não deve ser levado em consideração de modo a produzir a ineficácia de outro. No caso em tela, o princípio da legalidade aplicado de modo isolado, poderia restringir a competitividade na busca pela maior eficiência.



cia, haja vista que com um número maior de participantes no processo licitatório Convite, a chance de uma proposta mais vantajosa se torna maior.

Assim sendo, embora não haja a determinação de publicação do aviso do edital do convite em jornal, mas apenas a comunicação direta aos convidados e afixação do aviso em mural, sugere-se que a Administração avalie a conveniência de divulgar-se a licitação, por extrato, em jornal de circulação na região, possibilitando, com tal medida, possibilitar a participação de eventuais interessados mesmo que não convidados e, consequentemente, facilitar a obtenção da proposta mais vantajosa à administração.

De qualquer modo, por disposição legal, a afixação do ato referente à licitação deverá ocorrer por, no mínimo, cinco dias úteis antes de sua abertura, sendo que, não cumprimento dessa exigência poderá gerar a nulidade do procedimento.

No convite, por ser uma modalidade de licitação mais simples, poderá haver, mediante análise do caso concreto pela Administração, dispensa da apresentação de determinados documentos, já que existe a pressuposição de que a Administração convidará interessados que possam executar o objeto licitado; e aqueles que se convidarem para participar, por terem como exigência o prévio cadastramento no órgão, já terão verificada a sua qualificação por meio do próprio sistema de cadastro.

Por outro lado, por imposição legal, não poderá ser dispensada a comprovação de regularidade junto ao FGTS (por meio da Certidão de Regularidade de Situação - CRS, expedida pela Caixa Econômica Federal), por força da Lei nº. 9.012/95, e a prova de regularidade para com a Seguridade Social (por meio da Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social), em face das disposições contidas no art. 195, § 3º da Constituição Federal, os quais poderão ser exigidos apenas do vencedor do certame.

No entanto, caso a Administração decida, no caso concreto, solicitar a exibição de alguns documentos no convite, em razão da natureza da contratação, poderá fazê-lo, devendo somente, nessa hipótese, promover a abertura do certame com dois envelopes (um contendo a documentação e outro, a proposta), a exemplo do que ocorre numa tomada de preços ou numa concorrência. Portanto, a abertura deverá contar com duas fases: análise de documentos e julgamento de propostas, salientando que ambas deverão ser efetuadas em ato público.

Com efeito, verifica-se que o presente procedimento licitatório poderá ser levado a efeito por meio da modalidade Convite, nos termos do art. 22, inciso III e § 3º, da Lei nº 8.666/1993.



O Termo de Referência, por sua vez, encontra-se aprovado pela Autoridade Competente e contém a justificativa para a necessidade da contratação. A existência de recursos para fazer frente às despesas encontra-se devidamente atestada. Como também, as cláusulas editalícias encontram-se compatíveis com os regramentos legais pertinentes.

Sabe-se que a licitação é um procedimento administrativo formal, no qual é imprescindível a observância de uma sequência ordenada de atos que darão ensejo à celebração do contrato pela Administração. O procedimento licitatório caracteriza "ato administrativo formal" (art. 4º, parágrafo único da Lei federal nº 8.666/93), seu fim específico é a condução do processo de compras, da contratação de serviços ou de alienação pela Administração e o seu processamento se dá por meio de atos sucessivos e encadeados tendentes à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, bem assim à preservação do princípio da igualdade.

A Constituição Federal de 1988 instituiu a obrigatoriedade de se realizar licitação prévia nos termos do artigo 37 inciso XXI, que preceitua: *"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes..."*.

Licitação é o procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitam às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para a celebração do contrato.

A licitação está sujeita a alguns princípios, os quais, se descumpridos, descaracterizam o instituto e invalidam seu resultado seletivo. São eles: procedimento formal, publicidade de seus atos, igualdade entre os licitantes, sigilo na apresentação das propostas, vinculação ao edital ou convite, julgamento objetivo, adjudicação compulsória ao vencedor e probidade administrativa.

Definir com clareza e exatidão o objeto que vai atender à necessidade da Administração é de grande importância para o sucesso da licitação. O mercado é rico em opções, e a Administração Pública é livre para utilizar os recursos disponíveis para chegar ao objeto que melhor atenda a sua necessidade.

Ante o exposto, somos a favor do andamento do feito, procedendo-se à divulgação do instrumento convocatório mediante publicação no DOU – Diário Oficial





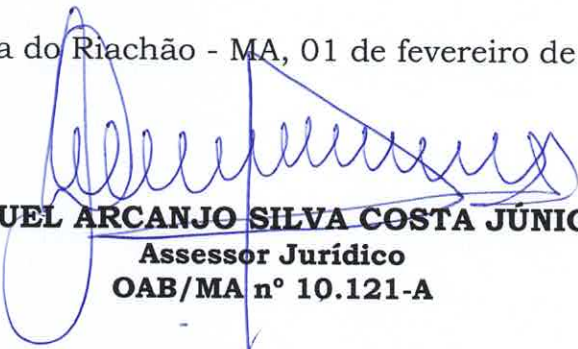
Da análise em tela, verifica-se corretos os procedimentos adotados, para contratação do objeto, mediante processo licitatório na modalidade “**Convite**”, conforme previsto no art. 40 da lei 8.666/93, devendo ser utilizado o procedimento de seleção com base no Menor Preço Global, ou seja, a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, em vista das considerações expedidas, juridicamente é legítimo o pleito formulado opinando-se, portanto pela realização do referido processo licitatório na modalidade “Convite”.

Por fim, ressalte-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão, conforme entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança n.º 24.078, rel. Ministro Carlos Velloso.

**É o parecer, s.m.j.**

Sucupira do Riachão - MA, 01 de fevereiro de 2023.

  
**MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JÚNIOR**  
Assessor Jurídico  
OAB/MA n° 10.121-A





Prefeitura Municipal de  
**SUCUPIRA  
DO RIACHÃO**  
Administrando para o povo



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 442.433/2023.

**LICITAÇÃO Nº:** 02/2023/CPL.

**MODALIDADE:** Convite;

**TIPO:** Menor preço global;

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global;

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de roço de estradas vicinais, em conformidade com o Anexo I (Projeto Básico).

**ENTIDADE PROMOTORA:** Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão.

**DATA E HORA:** A abertura do certame ocorrerá dia 13 de fevereiro de 2023, às 09:00 h;

**ENDEREÇO:** Rua São José, nº 477, Centro – Sucupira do Riachão/MA;

**RECURSOS:** Tesouro Municipal;

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como disposições do Edital.

### **EDITAL DE CONVITE Nº 02/2023/CPL**

O **Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Convite, tipo menor preço global, sob o regime de execução, empreitada por preço global, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como disposições contidas no presente Edital e seus Anexos.

O recebimento dos envelopes lacrados contendo em separado os documentos de **HABILITAÇÃO** "Envelope nº 01" e **PROPOSTA DE PREÇOS** "Envelope nº02" serão realizados no dia e hora supracitados, procedendo-se no dia e hora a abertura do Envelope nº 01, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, Centro – Sucupira do Riachão/MA. A licitação se regerá conforme as condições seguintes:

Se no dia previsto para abertura da Licitação não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Convite serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Prefeitura Municipal.

#### **1. OBJETO DA LICITAÇÃO**

- 1.1. A presente Licitação tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de roço de estradas vicinais, em conformidade com o Anexo I (Projeto Básico).

#### **2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Poderão participar da licitação empresas devidamente cadastrada junto a órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 24 (vinte quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação.
- 2.2. Os interessados poderão ser representados no procedimento licitatório por pessoa devidamente credenciada, desde que possua plenos poderes, inclusive para renúncia ao direito de interposição de recursos.

Rua São José, nº 477, Centro – CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/MA



- 2.3. Os interessados que se fizerem representar por sócio gerente, diretor ou administrador deverão apresentar registro, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, juntamente com a cédula de identidade ou documento equivalente.
- 2.4. Os documentos enumerados no item 2.3 deverão ser apresentados até o início da sessão de abertura do envelope de habilitação.
- 2.5. Não poderão participar direta ou indiretamente deste certame servidor ou dirigente do órgão contratante e do responsável por esta licitação, bem como o autor do projeto, básica ou executiva, em conformidade com o enunciado no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 2.6. Nenhum interessado poderá participar da presente licitação representando mais de um licitante.
- 2.7. Na hipótese de interrupção e conseqüente reabertura das sessões de recepção e/ou julgamento da habilitação e da proposta, os licitantes poderão fazer-se representar pelos *mesmos* mandatários designados para a sessão inicial. Havendo designação de novos representantes, estes deverão atender às exigências do item 2.2 deste Edital.
- 2.8. É facultada ao licitante a apresentação do credenciamento previsto nos itens 2.2 e 2.3 deste Edital no momento da abertura dos trabalhos, aquele que não o apresentar estará impedido de se manifestar durante o procedimento licitatório.
- 2.9. É vedada a participação de consórcios nesta licitação.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

3.1. No dia, hora e local indicado no preâmbulo, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, 02 (dois) envelopes à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, devidamente lacrados, a saber:

#### ENVELOPE Nº 01

- \* Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão/MA;
- \* Comissão Permanente de Licitação/CPL
- \* Nome e endereço do licitantes;
- \* Número e data do Convite;
- \* A palavra "**DOCUMENTAÇÃO**"

#### ENVELOPE Nº 02

- \* Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão/MA;
- \* Comissão Permanente de Licitação/CPL;
- \* Nome e endereço do licitante;
- \* Número e data do Convite;
- \* A palavra "**PROPOSTA**"

**3.2 - DOCUMENTAÇÃO** – O envelope nº 01 deverá conter, em original ou qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópias simples desde que

Rua São José, nº 477, Centro – CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/MA



acompanhadas dos originais para que após a conferência sejam autenticadas por membros da Comissão, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento dos envelopes, ou ainda por publicação em órgão de imprensa oficial, os seguintes documentos:

### **3.2.1 - PARA HABILITAÇÃO**

#### **3.2.1.1 - *Habilitação Jurídica.***

**A)** Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações.

**B)** Cópia de documentos pessoais dos sócios e/ou proprietário.

#### **3.2.1.2 - *Regularidade Fiscal.***

**A)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

**B)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com abrangência inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.

**C)** Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

**D)** Certidão Negativa de Débito expedida pela Fazenda Municipal referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN).

**E)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**F)** Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa, junto a Fazenda Estadual.

**G)** Certidão Específica e Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado, sede do domicílio da licitante.

**H)** Alvará de localização e funcionamento vigente.

#### **3.2.1.3 - *Qualificação Técnica.***

**A)** Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

#### **3.2.1.4 - *Qualificação econômico-financeira.***

**A)** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

**B)** Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**Parágrafo Único) - A documentação relativa à habilitação, poderá ser dispensada no todo ou em parte, com fulcro no Art. 32, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.**

**3.3. PROPOSTA** - O envelope nº 02 deverá conter, em 01 (uma) via proposta datilografada em papel timbrado do licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas e deverá conter:

3.3.1. Prazo de validade da proposta de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da licitação, ficando estabelecido que somente se não ocorrer o empenho, neste prazo, fica o fornecedor liberado para optar pelo cancelamento ou pelo pedido de



reajuste da sua proposta.

3.3.2. Especificação, quantitativos, valores unitários e totais dos itens constantes no Anexo I (Projeto Básico) em moeda corrente.

3.3.3. Dados bancários da licitante.

3.3.4. Declaração de que nos preços apresentados, estão incluídos todos os custos necessários à perfeita execução do objeto pretendido.

3.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como, aqueles que contiverem recursos, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores, bem como as que apresentarem preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero.

3.5. A proposta vencedora será aquela que apresentar menor preço global.

3.6. A proposta, uma vez aberta, vincula o licitante, obrigando-o a executar os serviços licitados caso lhe seja adjudicado o objeto.

3.7. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

#### 4. JULGAMENTO

##### 4.1. Habilitação

4.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 01, contendo a documentação relativa ao envelope n.º 01, contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, a qual deverá ser rubricada pelos licitantes presentes e membros da **Comissão Permanente de Licitação/CPL**.

4.1.2. Após a apreciação dos documentos exigidos, a **Comissão Permanente de Licitação/CPL** declarará habilitados os licitantes que os apresentarem na forma indiciada neste Edital;

4.1.3. Não havendo impugnações quanto a habilitação, os licitantes poderão, unanimemente, desistir da interposição de recursos, o que constará em Ata, procedendo-se à abertura dos envelopes nº 02, dos concorrentes habilitados;

4.1.4. Aos concorrentes inabilitados serão devolvidos os envelopes fechados contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recursos ou após sua denegação;

4.1.5. Havendo interposição de recursos, a **Comissão Permanente de Licitação/CPL** suspenderá a sessão lavrando-se Ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, aos licitantes habilitados, data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese os envelopes nº 02, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, permanecerão, até que se reabra a sessão, sob guarda e responsabilidade do **Presidente da Comissão Permanente de**



## Licitação/CPL.

### 4.2. Propostas

4.2.1. Após a abertura dos envelopes de n.º 02, a **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, divulgará aos licitantes presentes as condições oferecidas pelos participantes habilitados, sendo as propostas rubricadas pelos mesmos e membros da **Comissão Permanente de Licitação/CPL**.

4.2.2. A **Comissão Permanente de Licitação/CPL** poderá, a seu critério, exigir comprovação documental adicional de informações contidas nas propostas.

4.2.3. Será declarado vencedor o participante que oferecer o **menor preço por global**, dentro das condições exigidas no Edital. Obedecendo ao controle dos preços unitários de cada item da planilha, no qual o critério de aceitabilidade como preço máximo serão os contidos na planilha orçamentária do Projeto Básico.

4.2.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio, na presença de todos os licitantes.

4.2.5. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo o critério de julgamento.

## 5. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

5.1. Não havendo interposição de recursos quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à **Comissão Permanente de Licitação/CPL** adjudicar o objeto da licitação ao vencedor, submetendo tal decisão a **Autoridade Competente**.

5.2. A **Autoridade Competente**, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

5.3. Não havendo recursos e homologada a licitação será convocado o vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias assinar o contrato e receber a Nota de Empenho.

5.4. Ocorrendo desatendimento ao prazo estabelecido em 5.3, a **Autoridade Competente** convocará, segundo a ordem de classificação, outro licitante, se não preferir proceder a nova licitação.

5.5. Atendida a convocação o licitante celebrará o contrato desde que aceite as mesmas condições da proposta do concorrente desistente, inclusive quanto ao preço, de acordo com o Art. 64 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## 6. INADIMPLENTO E SANÇÕES



- 6.1. O atraso injustificado no cumprimento do objeto do contrato sujeitará o fornecedor à multa de mora correspondente a 00,5% ao dia, sobre o valor dos produtos a serem fornecidos enquanto perdurar o inadimplemento.
- 6.2. Além de multa aludida em 6.1, a **Prefeitura Municipal** poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante vencedor, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:
- 6.2.1. Advertência
- 6.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida dos produtos, nos casos que ensejam sua rescisão determinada por ato unilateral e escrita da Prefeitura Municipal.
- 6.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 6.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- 6.3. As sanções previstas nos subitens **6.2.1**, **6.2.3** e **6.2.4** poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em **6.2.2**.

## 7. RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

- 7.1. O objeto desta licitação será recebido recebida provisoriamente, pela **Prefeitura Municipal**, mediante Termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até quinze dias da comunicação escrita do contratado de que os serviços foram concluídos.
- 7.2. Após o recebimento provisório, o servidor ou comissão designada pela autoridade competente, receberá definitivamente os serviços, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso de prazo de observação hábil, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, ficando o contratado obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir, às suas expensas, no total ou em partes, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

## 8. PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação de Documento Fiscal, acompanhada das Certidões de Regularidade e devidamente atestada pelo setor competente, até o último dia útil do mês subsequente, para que o licitante vencedor deverá na oportunidade fornecer o número da conta e agência onde ocorrerá o crédito na tesouraria da Prefeitura Municipal.

## 9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 9.1. Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste Edital, cabem:
- 9.1.1. Recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato da Rua São José, nº 477, Centro - CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA



lavatura da data, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou renovação da licitação;
- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento.

9.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objetivo da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

9.1.3. Pedido de reconsideração, de decisão da **Autoridade Competente** na hipótese do Inciso III, da alínea "f" do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

9.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio do que praticou o ato recorrido.

## 10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.**
- **Projeto/Atividade: 26.782.0012.1150.0000 – Construção e recuperação de estradas vicinais.**
- **Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.**

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

11.1. Além das disposições deste Convite, as propostas e os contratos delas decorrentes sujeitam-se à Legislação vigente, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como disposições deste Edital e anexos.

11.2. O licitante vencedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nas quantidades especificadas no Anexo I, limitada as alterações até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

11.3. A Administração poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666/93.

11.4. A Comissão prestará todos os esclarecimentos e informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame, na sede da **Prefeitura Municipal**, na Rua São José, nº 477, Centro – Sucupira do Riachão/MA, estando disponíveis para atendimento, no horário normal de expediente.

11.5. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação será a mesma realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local designado no preâmbulo deste Edital.

11.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e

Rua São José, nº 477, Centro – CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/MA



incluir-se-á o dia do vencimento.

11.7. Para fins de dirimir controvérsias decorrentes desta licitação, será considerado domicílio contratual eleito pelas partes, à Cidade de São João dos Patos/MA, sendo unicamente competente o respectivo Foro.

11.8 – Integram o presente Edital, independentemente de transcrição:


**ANEXO I:** Especificação do Objeto (Projeto Básico);

**ANEXO II:** Modelo de Carta Credencial;

**ANEXO III:** Declaração de Cumprimento ao Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93;

**ANEXO IV:** Minuta do Contrato.

Sucupira do Riachão - MA, 02 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
**Presidente da CPL**





Prefeitura Municipal de  
**SUCUPIRA  
DO RIACHÃO**  
Administrando para o povo



**CONVITE Nº 02/2023/CPL**

**ANEXO I**

**PROJETO BÁSICO**

Rua São José, nº 477, Centro – CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/MA

*[Handwritten signatures in blue ink]*

## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: SERVIÇO DE ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS**

**ENDEREÇO: ZONA RURAL, SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA**

**EXTENSÃO: 202,70 Km**

**CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**

### INTRODUÇÃO:

Em atendimento aos fundamentos da Lei N° 8.666/93, em sua versão modificada pela Lei 8.883/94, elaborou-se o presente objeto visando fornecer os elementos e subsídios dentro de uma viabilidade econômica e técnica, espelhada numa realidade local, baseados em levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura para recuperação de estradas vicinais, no qual tange ao roço das faixas laterais no interior da faixa de domínio, no município de Sucupira do Riachão - MA.

Espera-se com a sua execução que se estabeleça as condições mínimas de trafegabilidade, favorecendo as seus usuários o incremento da produção agrícola, revertendo-se em melhorias econômicas, social e de vida.

A execução desse serviço dar-se através da modalidade por Administração Indireta, a luz do presente projeto.

### OBJETO:

Tem por objetivo o presente projeto: A recuperação das estradas vicinais no quesito roço, com limpeza lateral nos trechos e extensões especificados em planilha anexa perfazendo uma extensão total de 202,70Km.

### JUSTIFICATIVA:

A estrada vicinal é elo para fixação do homem a terra e, peça fundamental da sobrevivência, mesmo que sozinha não responda pelo processo de desenvolvimento, mas sem ela não haverá o desenvolvimento.



## OBJETIVO DO MEMORIAL:

O presente memorial descritivo tem como objetivo descrever e especificar os serviços a serem executados no roço das estradas vicinais deste município, que tem como finalidade principal melhorar as condições operacionais das mesmas, facilitando-se, assim, o acesso aos usuários as suas propriedades rurais. Será realizado o roço das laterais direita e esquerda de cada trecho especificado. Todos os serviços serão executados por uma empresa especializada que será designada através de licitação pública, a ser realizada de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. A prefeitura exercerá através de seu cargo técnico, a fiscalização rigorosa da execução dos serviços de acordo com o memorial e especificações técnicas presentes neste projeto. Todos os serviços deverão ser bem executados em plena obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as normas de segurança do trabalho.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

As especificações técnicas têm por objeto tem por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de equipamentos a serem empregados, assim como fornecer detalhes executivos a cerca dos serviços que ocorrerão por ocasião de execução dos serviços de roço das estradas vicinais. Qualquer discrepância no momento da execução será dirimida pela fiscalização exercida pela prefeitura.

Correrão por conta do empreiteiro, todas as responsabilidades com instalações provisórias da obra, tais como:

- Mobilização e utilização de equipamento
- Placa da obra
- Mobilização e transporte de pessoal e de equipamento etc.

Equipamentos e ferramentas a serem utilizado na execução do serviço

- Roçadeira equipada com motor dois tempos
- Roçadeira manual
- Machado, enxada e facão.
- Motoserra.

Os serviços serão iniciados logo após a emissão da ordem de serviço

The bottom right corner of the page contains three handwritten signatures in blue ink. The largest signature is on the left, followed by a smaller one in the middle, and a third, more stylized signature on the right.

O prazo para execução do serviço será o que contar no contrato, de acordo com o estipulado no cronograma físico-financeiro.

### DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O roço das faixas lateral direita e esquerda ao longo de todos os trechos das estradas vicinais citadas neste projeto, com uma largura mínima de 02 braças (2,20m) em cada margem da faixa de rolamento da estrada, dentro da faixa de domínio e também a acomodação do material, resultante do roço, nas respectivas margens não podendo, portanto, deixar nenhuma sujeira sobre a pista de rolamento, inclui-se a subtração de árvores de até 0,15m de diâmetro.

  
**Rômulo Sá Sousa**  
Engenheiro Civil  
CREA/MA 112051182-8

Rômulo Sá Sousa  
Engenheiro Civil/CREA-MA: 112051182-8  
Sucupira do Riachão - MA, 06/03/2023









Obra: Serviços de Roço das Estradas Vicinais  
Endereço: Zona Rural

Bancos

B.D.I.=  
26,14%

Encargos Sociais

DESONERADOS

Cidade: Sucupira do Riachão - MA

SINAPI - 01/2023 -

MA

Proponente: Prefeitura municipal de Sucupira do Riachão - MA

SICRO - 10/2022 -

MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit. S BDI	Valor Unit. C/ BDI	Total S/ BDI	Total C/ BDI
1.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MA-363 AO POV. BREJINHO VIA BACURÍ</b>						<b>R\$ 32.093,50</b>
1.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	15,36	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 25.442,76	R\$ 32.093,50
2.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO RIACHÃO DO AGENOR A LAGOA GRANDE VIA MORRO REDONDO</b>						<b>R\$ 15.043,83</b>
2.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	7,20	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 11.926,30	R\$ 15.043,83
3.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO LAGOA GRANDE A BR-230</b>						<b>R\$ 7.020,45</b>
3.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	3,36	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 5.565,60	R\$ 7.020,45
4.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO LAGOA GRANDE AO DOIS IRMÃOS</b>						<b>R\$ 12.035,06</b>
4.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	5,76	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 9.541,04	R\$ 12.035,06
5.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MORRO REDONDO AO LIBÂNIO VIA BURITI GRANDE</b>						<b>R\$ 3.510,23</b>
5.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	1,68	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 2.782,80	R\$ 3.510,23
6.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO VARZEA NOVA AO OLHO D'ÁGUA VIA PIQUI</b>						<b>R\$ 10.029,22</b>
6.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	4,80	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 7.950,85	R\$ 10.029,22
7.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO PEQUI A CURRAIS</b>						<b>R\$ 2.005,84</b>
7.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	0,96	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 1.590,17	R\$ 2.005,84
8.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO CURRAIS AO COCO FRIO</b>						<b>R\$ 3.008,77</b>
8.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	1,44	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 2.385,26	R\$ 3.008,77
9.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO BACURÍ AO BAXÃO DO DOMINGÃO</b>						<b>R\$ 5.014,61</b>
9.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	2,40	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 3.975,43	R\$ 5.014,61
10.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO TINGUIS A VEREDA DO MEIO</b>						<b>R\$ 12.035,06</b>
10.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	5,76	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 9.541,04	R\$ 12.035,06
11.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO VEREDA DO MEIO A SANTA BARBARA</b>						<b>R\$ 3.008,77</b>
11.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	1,44	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 2.385,26	R\$ 3.008,77
12.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO OLHO D'ÁGUA A TIUBA VIA JENIAPAO</b>						<b>R\$ 5.014,61</b>
12.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	2,40	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 3.975,43	R\$ 5.014,61
13.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO POÇÃO A CANAVIEIRA</b>						<b>R\$ 7.020,45</b>
13.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	3,36	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 5.565,60	R\$ 7.020,45
14.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO JATOBÁ A CANTO DA SERRA</b>						<b>R\$ 5.014,61</b>
14.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	2,40	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 3.975,43	R\$ 5.014,61
15.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO CURRAIS A MARRUAIS</b>						<b>R\$ 6.017,53</b>
15.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	2,88	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 4.770,52	R\$ 6.017,53
16.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO JENIAPAO A BURITIZINHO</b>						<b>R\$ 6.017,53</b>
16.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	2,88	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 4.770,52	R\$ 6.017,53
17.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO SEDE DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS</b>						<b>R\$ 12.035,06</b>
17.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	5,76	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 9.541,04	R\$ 12.035,06
18.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MORRO VERMELHO A MATANCA</b>						<b>R\$ 10.029,22</b>
18.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	4,80	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 7.950,85	R\$ 10.029,22

19.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MATANÇA AO QUIRIBONO VIA GRUTA</b>									R\$ 7.020,45
19.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	3,36	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 5.565,60				R\$ 7.020,45
20.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO GRUTA A NOVA VELHA</b>									R\$ 8.023,38
20.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	3,84	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 6.360,69				R\$ 8.023,38
21.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO VERTENTE VIA BROCOTÓ</b>									R\$ 8.023,38
21.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	3,84	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 6.360,69				R\$ 8.023,38
22.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MORRINHOS VIA MATÕES</b>									R\$ 7.020,45
22.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	3,36	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 5.565,60				R\$ 7.020,45
23.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO VEREDA DO MEIO A PASSAGEM FUNDA</b>									R\$ 5.014,61
23.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	2,40	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 3.975,43				R\$ 5.014,61
24.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO BOM JESUS AO RECANTO E CANTO DO BREJO</b>									R\$ 4.011,69
24.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	1,92	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 3.180,35				R\$ 4.011,69
25.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO SEBOSA A CAJAZEIRAS</b>									R\$ 4.011,69
25.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	1,92	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 3.180,35				R\$ 4.011,69
26.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO SEBOSA A BRAVAS</b>									R\$ 7.020,45
26.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	3,36	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 5.565,60				R\$ 7.020,45
27.0			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO OLHO D'AGUA AO JENIPAPO</b>									R\$ 8.023,38
27.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	hectare	3,84	R\$ 1.656,43	R\$ 2.089,42	R\$ 6.360,69				R\$ 8.023,38

ORÇAMENTO TOTAL SEM BD	R\$ 169.750,95
ORÇAMENTO TOTAL COM BD	R\$ 214.123,84
VALOR TOTAL DO BDI	R\$ 44.372,90

*Rômulo Sá Sousa*  
**Rômulo Sá Sousa**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA/MA 112051182-8**

ENG. CIVIL RÔMULO SÁ SOUSA  
 CREA-MA 112051182-8

*[Handwritten signatures]*



Obra: Serviços de Roço das Estradas Vicinais  
Endereço: Zona Rural

Bancos

B.D.I.=  
26,14%

Encargos Sociais  
DESONERA  
DOS

Cidade: Sucupira do Riachão - MA SINAPI - 01/2023 - MA

Proponente: Prefeitura municipal SICRO - 10/2022 - MA  
de Sucupira do Riachão - MA

### 1.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	3,20	2,40	R\$ 2,00	R\$ 15,36
		hectare			R\$ 15,36

### 2.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	1,50	2,40	R\$ 2,00	R\$ 7,20
		hectare			R\$ 7,20

### 3.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,70	2,40	R\$ 2,00	R\$ 3,36
		hectare			R\$ 3,36

### 4.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	1,20	2,40	R\$ 2,00	R\$ 5,76
		hectare			R\$ 5,76

### 5.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,35	2,40	R\$ 2,00	R\$ 1,68
		hectare			R\$ 1,68

### 6.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	1,00	2,40	R\$ 2,00	R\$ 4,80
		hectare			R\$ 4,80

### 7.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,20	2,40	R\$ 2,00	R\$ 0,96
		hectare			R\$ 0,96

### 8.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,30	2,40	R\$ 2,00	R\$ 1,44
		hectare			R\$ 1,44

### 9.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,50	2,40	R\$ 2,00	R\$ 2,40
		hectare			R\$ 2,40

### 10.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	1,20	2,40	R\$ 2,00	R\$ 5,76
		hectare			R\$ 5,76

11.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,30 hectare	2,40	R\$ 2,00	R\$ 1,44 R\$ 1,44

12.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,50 hectare	2,40	R\$ 2,00	R\$ 2,40 R\$ 2,40

13.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,70 hectare	2,40	R\$ 2,00	R\$ 3,36 R\$ 3,36

14.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,50 hectare	2,40	R\$ 2,00	R\$ 2,40 R\$ 2,40

15.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,60 hectare	2,40	R\$ 2,00	R\$ 2,88 R\$ 2,88

16.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,60 hectare	2,40	R\$ 2,00	R\$ 2,88 R\$ 2,88

17.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	1,20 hectare	2,40	R\$ 2,00	R\$ 5,76 R\$ 5,76

18.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	1,00 hectare	2,40	R\$ 2,00	R\$ 4,80 R\$ 4,80

19.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,70 hectare	2,40	R\$ 2,00	R\$ 3,36 R\$ 3,36

20.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,30 hectare	2,40	R\$ 2,00	R\$ 1,44 R\$ 1,44

21.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,80 hectare	2,40	R\$ 2,00	R\$ 3,84 R\$ 3,84

22.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,70 hectare	2,40	R\$ 2,00	R\$ 3,36 R\$ 3,36



23.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,50 hectare	2,40	R\$ 2,00	R\$ 2,40 R\$ 2,40

24.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,40 hectare	2,40	R\$ 2,00	R\$ 1,92 R\$ 1,92

25.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,90 hectare	2,40	R\$ 2,00	R\$ 4,32 R\$ 4,32

26.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,70 hectare	2,40	R\$ 2,00	R\$ 3,36 R\$ 3,36

27.1 - 4915740 ROÇADA MANUAL

		C	H	QTD	QTD
HECTARE	C*H*QTD	0,80 hectare	2,40	R\$ 2,00	R\$ 3,84 R\$ 3,84

*Rômulo Sá Sousa*  
**Rômulo Sá Sousa**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA/MA 112051182-8**

ENG. CIVIL RÔMULO SÁ SOUSA  
 CREA-MA 112051182-8

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



ORDEM	DESCRIÇÃO	MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	VALOR (R\$)	% DA OBRA
		25%	25%	25%	25%		
1	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MA-363 AO POV. BREJINHO VIA BACURI	R\$ 8.023,38	R\$ 8.023,38	R\$ 8.023,38	R\$ 8.023,38	R\$ 32.093,50	100,00%
2	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO RIACHÃO DO AGENOR A LAGOA GRANDE VIA MORRO REDONDO	R\$ 3.760,96	R\$ 3.760,96	R\$ 3.760,96	R\$ 3.760,96	R\$ 15.043,83	100,00%
3	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO LAGOA GRANDE A BR-230	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 7.020,45	100,00%
4	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MORRO REDONDO AO LIBÂNIO VIA BURITI GRANDE	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 12.035,06	100,00%
5	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO VARZEA NOVA AO OLHO D'ÁGUA VIA PIQUI	R\$ 877,56	R\$ 877,56	R\$ 877,56	R\$ 877,56	R\$ 3.510,23	100,00%
6	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO PEQUI A CURRAIS	R\$ 2.507,30	R\$ 2.507,30	R\$ 2.507,30	R\$ 2.507,30	R\$ 10.029,22	100,00%
7	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO CURRAIS AO COCO FRIO	R\$ 501,46	R\$ 501,46	R\$ 501,46	R\$ 501,46	R\$ 2.005,84	100,00%
8	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO BACURI AO BAIXÃO DO DOMINGÃO	R\$ 752,19	R\$ 752,19	R\$ 752,19	R\$ 752,19	R\$ 3.008,77	100,00%
9	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO TINGUIIS A VEREDA DO MEIO	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 5.014,61	100,00%
10	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO VEREDA DO MEIO A SANTA BARBARA	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 12.035,06	100,00%
11	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO OLHO D'ÁGUA A TIUBA VIA JENIPAPO	R\$ 752,19	R\$ 752,19	R\$ 752,19	R\$ 752,19	R\$ 3.008,77	100,00%
12	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO POÇÃO A CANAVEIRA	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 5.014,61	100,00%
13	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO JATOBÁ A CANTO DA SERRA	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 7.020,45	100,00%
14	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO CURRAIS A MARRUAIS	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 5.014,61	100,00%
15	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO JENIPAPO A BURTIZINHO	R\$ 1.504,38	R\$ 1.504,38	R\$ 1.504,38	R\$ 1.504,38	R\$ 6.017,53	100,00%
16	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO SEDE DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	R\$ 1.504,38	R\$ 1.504,38	R\$ 1.504,38	R\$ 1.504,38	R\$ 6.017,53	100,00%
17	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MORRO VERMELHO A MATANÇA	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 3.008,77	R\$ 12.035,06	100,00%
18	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MATANÇA AO QUIRIBONO VIA GRUTA	R\$ 2.507,30	R\$ 2.507,30	R\$ 2.507,30	R\$ 2.507,30	R\$ 10.029,22	100,00%
19	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO GRUTA A NOVA VELHA	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 7.020,45	100,00%
20	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO VERTENTE VIA BROCO TO	R\$ 2.005,84	R\$ 2.005,84	R\$ 2.005,84	R\$ 2.005,84	R\$ 8.023,38	100,00%
21	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MORRINHOS VIA MATÕES	R\$ 2.005,84	R\$ 2.005,84	R\$ 2.005,84	R\$ 2.005,84	R\$ 8.023,38	100,00%
22	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO VEREDA DO MEIO A PASSAGEM FUNDA	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 7.020,45	100,00%
23	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO BOM JESUS AO RECANTO E CANTO DO BREJO	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 1.253,65	R\$ 5.014,61	100,00%
24	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO SEBOSA A CAJAZEIRAS	R\$ 1.002,92	R\$ 1.002,92	R\$ 1.002,92	R\$ 1.002,92	R\$ 4.011,69	100,00%
25	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO SEBOSA A BRAVAS	R\$ 1.002,92	R\$ 1.002,92	R\$ 1.002,92	R\$ 1.002,92	R\$ 4.011,69	100,00%
26	SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO OLHO D'ÁGUA AO JENIPAPO	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 1.755,11	R\$ 7.020,45	100,00%
27		R\$ 2.005,84	R\$ 2.005,84	R\$ 2.005,84	R\$ 2.005,84	R\$ 8.023,38	100,00%
						<b>R\$ 214.123,84</b>	<b>100,00%</b>

**Rômulo Sá Sousa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/MA 112051182-8

ENG. CIVIL RÔMULO SÁ SOUSA  
 CREA-MA 112051182-8

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**CONVITE Nº 02/2023/CPL  
ANEXO II  
Papel Timbrado da Empresa**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO  
DE REPRESENTANTE**

**A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA  
CONVITE Nº 02/2023/CPL.**

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da Empresa ....., vem pela presente informar que o Sr. ...., é pessoa designada pela Empresa para representá-la perante essa Comissão, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição ou desistir de recursos, em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da licitante



**CONVITE Nº 02/2023/CPL  
ANEXO III  
Papel Timbrado da Firma**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INCISO V, DA 8.666/93**

**À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA  
CONVITE Nº 02/2023/CPL.**

....., inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ....., portador (a) da carteira de identidade n.º ..... e do CPF n.º ..... **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

não emprega menor de dezesseis anos;

não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

Nome

Assinatura do representante da licitante

Rua São José, nº 477, Centro – CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/MA





**CLÁUSULA OITAVA** - A Contratada manterá permanentemente, na direção dos serviços, um profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta e indiretamente com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da Contratante, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

**CLÁUSULA NONA** - O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2023, contados a partir de sua publicação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Contrato só poderá ser objeto de prorrogação caso o motivo apresentado esteja devidamente enquadrado no art. 57, da Lei nº 8.666/93, seja justificado por escrito e condicionado a parecer prévio da Prefeitura Municipal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Pela aquisição do objeto pretendido, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ >>>>> (>>>>>>>>>), com recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** \_\_\_\_\_.
- **Projeto/Atividade:** \_\_\_\_\_.
- **Natureza da Despesa:** \_\_\_\_\_.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O prazo de pagamento será de até o último dia útil do mês subsequente, contados a partir da apresentação de Documento Fiscal, acompanhada das Certidões de Regularidade e devidamente atestada pelo setor competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

A) Multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

B) Além da multa aludida na letra "A", a Contratante poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:

B.1) advertência;

B.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo Prefeito Municipal;

B.3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

B.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

B.5) As sanções previstas nos subitens B.1, B.3 e B.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no B.2.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Além das penalidades já declinadas e da obrigação de refazer os serviços não aprovadas pela fiscalização, a Contratada poderá ser suspensa de licitar perante a Contratante, que também comunicará o fato aos demais órgãos da Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Por atraso no pagamento das faturas, a Contratante pagará à Contratada a multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor em atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada:

I - Quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;

II - O uso indevido de patentes e registros;

III - Os fatos que, estando em mora a Contratada, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação das obras em construção, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo das obras e as indenizações e terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A Contratada se compromete, na execução do presente Contrato, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABTN, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Durante a execução dos serviços, cumprirá à contratada a execução das seguintes medidas:

» Efetuar o pagamento de todos os tributos e obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo pelo contratante dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - A Contratante poderá declarar rescindido o presente Contrato, sem que assista à parte inadimplente direito a qualquer indenização, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I - falência, concordata ou dissolução da Contratada;

II - inadimplência de qualquer de suas cláusulas;

III - interrupção dos trabalhos pela Contratada por mais de 10 (dez) dias consecutivos, sem motivos justificados;

IV - transferência do Contrato no todo ou em parte, sem prévia autorização da Contratante;

V - utilização deste Contrato para caucionar qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - As partes elegem o Foro de São João dos Patos/MA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Contrato.



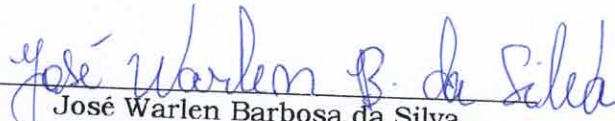




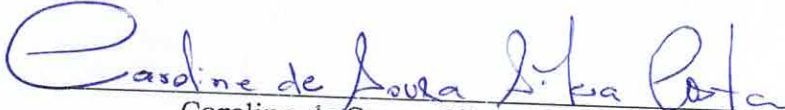
## **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Convite sob o nº 02/2023/CPL** do tipo menor preço global, regime de execução empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de roço de estradas vicinais, em conformidade com o Anexo I (Projeto Básico). **Data da Abertura:** 13 de fevereiro de 2023 às 09:00 h, na sede da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão/MA, situada na Rua São José, nº 477, Centro – Sucupira do Riachão/MA. **Diploma Legal:** Lei Federal nº 8.666/93. Obtenção do Edital: no endereço supra, das 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado e obtido gratuitamente.

Sucupira do Riachão/MA, 02 de fevereiro de 2023.

  
José Warlen Barbosa da Silva  
**Presidente da CPL**

» **DECLARAMOS**, em cumprimento a Lei Orgânica do Município, ter recebido e afixado no quadro mural de publicações da Prefeitura nesta data o Edital e seus anexos acima citado, para dar publicidade ao referido certame.

  
Carolina de Sousa Silva Costa  
**Membro da CPL**









**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

**CONVITE Nº 02/2023/CPL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços roço de estradas vicinais, em conformidade com o Anexo I (Projeto Básico).

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA		
<b>CNPJ Nº:</b>	14.936.646/0001-90		
<b>ENDEREÇO:</b>	Res. Angelim, nº 50		
<b>BAIRRO:</b>	Curtume	<b>CEP:</b>	64.807-165
<b>MUNICÍPIO:</b>	Floriano	<b>ESTADO:</b>	PI
<b>FONE.:</b>		<b>FAX:</b>	

Acusamos o recebimento do edital para participar do processo supracitado e declaramos ter pleno conhecimento de que o preenchimento incorreto deste protocolo exime a **Prefeitura Municipal** de qualquer responsabilidade quanto ao não recebimento, de nossa parte, de correspondência e/ou mensagens que possam ser enviadas.

Sucupira do Riachão/MA, 03 de fevereiro de 2023.

*José Warlen B. da Silva*

.....  
José Warlen Barbosa da Silva  
Membro da CPL

*Henrique Freitas Carvalho Feitosa*

.....  
Henrique Freitas Carvalho Feitosa

CPF: 056.400.293-31

Representante Legal

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA**, brasileira, Solteiro, Empresário, nascido na cidade de Floriano-PI, em 15/11/1994, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3362871, expedida pela SSP/PI, e CPF/MF nº 056.400.293-31, residente e domiciliado na cidade de Floriano - PI, na Rua Angelim, Nº 50, Bairro Curtume, CEP: 64.807-165 e **SAULO ARAÚJO DE CARVALHO**, brasileira, solteiro, empresário, nascido na cidade de Guadalupe -PI, em 13/01/1980, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 2.252.667, expedida pela SSP/PI, e CPF/MF nº 001.365.073-44, residente e domiciliado na cidade de Floriano-PI, na Rua Angelim, nº 50, Bairro Curtume, CEP 64.807-165, **ÚNICOS** sócios competentes da sociedade empresaria limitada, sob a denominação social de **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**, de CNPJ Nº **14.936.646/001-90**, com sede social no Residencial Angelim, nº 50, Bairro Curtume, CEP: 64.807-165, Floriano – PI, com contrato social devidamente arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI**, em sessão de **25/01/2012 sob o nº 22200542131**, que regea pelas clausulas e condições seguintes, em comum acordo resolvem proceder a seguinte alteração:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O sócio **SAULO ARAÚJO DE CARVALHO** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital, no montante de 1.000 ( MIL) quota no valor de R\$ 1.000 ( HUM MIL REAIS) cada uma totalizando R\$ 1.000,00 ( HUM MIL REAIS), já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ao sócio remanescente **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA**, sendo assim o sócio retirante, declara ter recebido todos os seus direitos perante a sociedade, nada tendo a reclamar, a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade dando lhe geral, rasa a irrevogável quitação, isentando-se neste ato de qualquer responsabilidade financeira, fiscal e tributaria.

**HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA**..... 200.000  
**QUOTAS, no valor de R\$ 200.000,00.**

**TOTALIZANDO**..... 200.000 **QUOTAS no valor de**  
**R\$ 200.000,00.**

**CLAUSULA SEGUNDA**

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na, em uma única via, destinada o registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI**.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**

Floriano (PI), 28 de Dezembro de  
2020.

**HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA  
SÓCIO - QUOTISTA**

**SAULO ARAUJO DE CARVALHO  
SÓCIO - RETIRANTE**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00136507344	SAULO ARAUJO DE CARVALHO
05640029331	HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2020 11:01 SOB N° 20200693697.  
PROTOCOLO: 200693697 DE 30/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006485987. CNPJ DA SEDE: 14936646000190.  
NIRE: 22200542131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/12/2020.  
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

**SAULO ARAÚJO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Guadalupe – PI, em 13 de Janeiro de 1980, portador da cédula de RG nº 2.252.667, expedida pela SSP/PI e CPF de nº 001.365.073-44, residente e domiciliado (a) na cidade de Floriano-PI, na Rua Angelim, 50, Bairro Curtume, CEP: 64.807-165; com sede social na Rua Manoel Miguel, nº 2228, Bairro Bom Lugar, CEP: 64.800-000, na cidade de Floriano-PI, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 2280015258-0 e no CNPJ sob nº 14.936.646/0001-90 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora **transforma** seu registro de **MEI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA**, brasileira, solteiro, empresário, nascido na cidade de Floriano-PI, em 15/11/1994, portador de cédula de Identidade RG. Nº 3362871, expedida pela SSP/PI, e CPF Nº 056.400.293-31, residente e domiciliado na cidade de Floriano –PI, na Rua Angelim, Nº 50, Bairro Curtume, CEP: 64.807-165; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLAUSULA I – NOME EMPRESARIAL**

A sociedade empresária girará sob a Razão Social de: **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**. Terá como expressão de Fantasia o nome: **CONCRETIZE EMPREENDIMENTOS**.

**CLAUSULA II – SEDE**

O endereço que funcionava na rua Manoel Miguel, 2228, Bairro Bom Lugar, Floriano - PI, CEP: 64800-000, passará para o Residencial Angelim , nº 50, Bairro Curtume, CEP: 64.807-165, na cidade de Floriano-PI.

**CLAUSULA III – OBJTIVO SOCIAL**

A sociedade empresária tem o objetivo social:

- CNAE Nº. 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- CNAE Nº 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADOS;
- CNAE Nº 3811-4/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- CNAE Nº 4211-1/01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- CNAE Nº 4212-0/00 – COMERCIO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
- CNAE Nº 4221-9/03 – MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CNAE Nº 4222-7/01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- CNAE Nº 4299-5/01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- CNAE Nº 4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- CNAE Nº 4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;





**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

CNAE Nº 4322-3/02 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
CNAE Nº 4329-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

CNAE Nº 4330-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;  
CNAE Nº 4399-1/05 – PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;  
CNAE Nº 47423/00 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;  
CNAE Nº 4744-0/01 – COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

CNAE Nº 4744-0/99- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

CNAE Nº 4754-7/01 – COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;

CNAE Nº 4923-0/02 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

CNAE Nº 4924-8/00 – TRANSPORTE ESCOLAR;

CNAE Nº 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL E INTERNACIONAL;

CNAE Nº 6821-8/02 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS;

CNAE Nº 7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

CNAE Nº 7731-4/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;

CNAE Nº 7732-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

CNAE Nº 8121-4/00 – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;

CNAE Nº 8130-3/00 – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

**CLAUSULA IV – CAPITAL SOCIAL**

O capital social que era de **RS1,00(HUM REAL)** passará para **200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS)** dividido em **200.000 (DUZENTOS MIL)** quotas, no valor unitário de **RS 1,00 (HUM REAL)** cada uma, integralizadas em moeda corrente do País.

Para tanto passa a transcrever na integra as seguintes alterações;

**CLAUSULA I – NOME EMPRESARIAL**

A sociedade empresária girará sob a Razão Social de: **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA.** Terá como expressão de Fantasia o nome: **CONCRETIZE EMPREENDIMENTOS.**

**CLAUSULA II – SEDE**

O endereço funcionará no Residencial Angelim , nº 50, Bairro Curtume, CEP: 64.807-165, na cidade de Floriano-PI.

**CLAUSULA III – OBJTIVO SOCIAL**

A sociedade empresária tem o objetivo social:

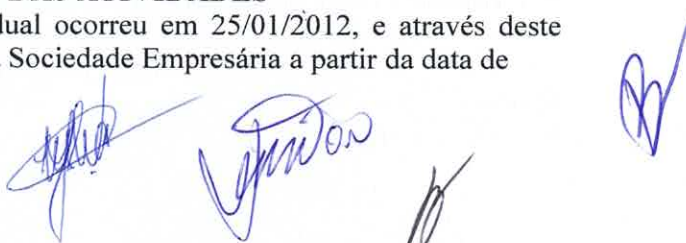


**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

CNAE Nº. 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  
CNAE Nº 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADOS;  
CNAE Nº 3811-4/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;  
CNAE Nº 4211-1/01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;  
CNAE Nº 4212-0/00 – COMERCIO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;  
CNAE Nº 4221-9/03 – MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;  
CNAE Nº 4222-7/01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;  
CNAE Nº 4299-5/01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
CNAE Nº 4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
CNAE Nº 4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;  
CNAE Nº 4322-3/02 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
CNAE Nº 4329-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;  
CNAE Nº 4330-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;  
CNAE Nº 4399-1/05 – PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;  
CNAE Nº 47423/00 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;  
CNAE Nº 4744-0/01 – COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;  
CNAE Nº 4744-0/99- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;  
CNAE Nº 4754-7/01 – COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;  
CNAE Nº 4923-0/02 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;  
CNAE Nº 4924-8/00 – TRANSPORTE ESCOLAR;  
CNAE Nº 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL E INTERNACIONAL;  
CNAE Nº 6821-8/02 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS;  
CNAE Nº 7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;  
CNAE Nº 7731-4/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;  
CNAE Nº 7732-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;  
CNAE Nº 8121-4/00 – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;  
CNAE Nº 8130-3/00 – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

**CLAUSULA IV- DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES**

O inicio da atividade empresarial individual ocorreu em 25/01/2012, e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária a partir da data de





**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

deferimento do presente instrumento pela JUCEPI e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA V – CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de **RS200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS)**, dividida em **200.000 ( DUZENTAS MIL)** quotas, no valor unitário de **RS 1,00 (HUM REAL)** cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

**HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA.....199.000 quotas,**  
**no valor de RS 199.000,00**  
**SAULO ARAUJO DE CARVALHO.....1.000 quota, no valor de RS**  
**1.000,00**  
**TOTALIZANDO.....200.000 quotas, no valor de**  
**RS200.000,00**

**CLAUSULA VI – DAS QUOTAS**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita do valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.**

**CLAUSULA VIII– ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA**, devidamente qualificados neste instrumento, isoladamente em todos os documentos sociais. Ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representa-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários á gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

**CLAUSULA IX- RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLAUSULA X – DA ABERTURA DE FILIAL**

A sociedade não possui nenhuma filial, mas quando servir aos interesses poderá abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

**CLAUSULA XI – EXERCÍCIO SOCIAL**






**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, com a via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano, 07 de Dezembro de 2020.

---

**HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA**  
Sócio - Administrador

---

**SAULO ARAÚJO DE CARVALHO**  
Sócio - Quotista





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00136507344	SAULO ARAUJO DE CARVALHO
05640029331	HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2020 16:38 SOB N° 22200542131.  
PROTOCOLO: 200654330 DE 10/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006167152. CNPJ DA SEDE: 14936646000190.  
NIRE: 22200542131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.  
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO PIAUÍ**  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



**NOME**  
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA

**FILIAÇÃO**  
ILTAMIRES MARIA FREITAS CARVALHO  
FEITOSA E ERIVAN DA COSTA FEITOSA

D. NASCIMENTO	O. EXPEDIDOR	FATOR RH
15/11/1994	SSP/PI	***

**NATURALIDADE**  
FLORIANO - PI

*HENRIQUE F. CARVALHO FEITOSA*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1986

<b>REGISTRO GERAL - CPF</b> 056.400.293-31	<b>DATA DE EXPEDIÇÃO</b> 26/10/2022
<b>REGISTRO CIVIL</b> CERT. NASCIMENTO 3573 L 3 F 285 EXP. FLORIANO - PI 26/10/2022	
<b>T. ELEITOR/ZONA/SEC</b>	<b>NIS/PIS/PASEP</b>
<b>CTPS/SÉRIE/UF</b>	<b>CERT. MILITAR</b> 26.040.221870-5
<b>IDENT. PROFISSIONAL</b>	
<b>CNH</b> 05988833840 PI	<b>CNS</b>

*Juarez Gonçalves de Carvalho*  
Juarez Gonçalves de Carvalho  
Perito Criminal



**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Digitalizado com CamScanner





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.936.646/0001-90</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>25/01/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA &amp; CIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONCRETIZE EMPREENDIMENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>RES ANGELIM</b>	NÚMERO <b>50</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>64.807-165</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CURTUME</b>	MUNICÍPIO <b>FLORIANO</b>	UF <b>PI</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ASERVICONTA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(89) 3521-3821</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/01/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2023 às 23:44:51 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
14.936.646/0001-90  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
25/01/2012

NOME EMPRESARIAL  
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada \*)  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
RES ANGELIM

NÚMERO  
50

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
64.807-165

BAIRRO/DISTRITO  
CURTUME

MUNICÍPIO  
FLORIANO

UF  
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ASERVICONTA@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(89) 3521-3821

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
25/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2023 às 23:44:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## FICHA CADASTRAL

**Inscrição:** 19.497.363-8  
**GERAT:** 5a GERAT FLORIANO  
**Agência Regional:** AGEAT FLORIANO  
**Situação Cadastral:** ATIVO  
**Benefício Fiscal:** SIM **St. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO  
**CNPJ:** 14.936.646/0001-90  
**Tipo de Pessoa:** JURÍDICA  
**Situação Fiscal:** REGULAR  
**Última Atualização:** 06/01/2021  
**Insc. Prazo Certo:** NÃO

### DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

**Nome Empresarial:** HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** CONCRETIZE EMPREENDIMENTOS

### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**Endereço:** RES ANGELIM **Número:** 50  
**Complemento:** **Referência:**  
**Bairro:** CURTUME **Município:** FLORIANO **UF:** PI  
**Telefone:** 89 35213821 **FAX:** **CEP:** 64807165 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**  
**E-Mail:** aserviconta@hotmail.com **Telefone DIEF:** 89 35213821

### ENDEREÇO FISCAL

**Endereço:** RES ANGELIM **Número:** 50  
**Complemento:** **Referência:**  
**Bairro:** CURTUME **Município:** FLORIANO **UF:** PI  
**Telefone:** 89 3521-3821 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**  
**E-Mail:**


### QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

**Categoria Cadastral:** ME **Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL **Início Ativ.:** 25/01/2012  
**Junta Comercial:** 22800152580 **Data da Constituição:** 25/01/2012 **Tipo Utilização:** OUTROS  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO  
**Capital Social:** 200000 **Área Utilizada (m2):** 0  
**CAE Principal:**  
**CAE Secundária:**

**Ativ. Principal(CNAE):** 4120400 - Construção de edifícios

**Ativ. Secundárias(CNAE):**

4754701	Comércio varejista de móveis
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
3811400	Coleta de resíduos não perigosos
4924800	Transporte escolar
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
6821802	Corretagem no aluguel de imóveis
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador



7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
4321500	Instalação e manutenção elétrica
8130300	Atividades paisagísticas
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4212000	Construção de obras de arte especiais
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4313400	Obras de terraplenagem
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral
4399105	Perfuração e construção de poços de água
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral

#### DADOS DO CONTADOR

**Nome:** SALOMAO DE HOLANDA SOARES      **Tipo Pessoa:** FÍSICA      **CNPJ/CPF:** 21684421349      **CRC:** PI00388109

#### DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
EMPRESARIO	HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA	FÍSICA	056.400.293-31	TITULAR	100%





[Autenticação]

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

# Alvará de Licença

Inscrição	Cód. Contribuinte	Nº do Alvará	Validade	Emissão
227696	227696	115/2023	31/12/2023	12/01/2023

## Contribuinte

Nome: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA  
CPF/CNPJ: 14.936.646/0001-90  
Nome Fantasia: **CONCRETIZE EMPREENDIMENTOS**

## Endereço

Logradouro: R RESIDENCIAL ANGELIM  
Número: 50  
Bairro: CURTUME  
CEP: 64807-165  
Cidade: FLORIANO  
Estado: PI

## Atividade Principal

4120-4/00-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

## Observações

O presente alvará somente concede ao requerente o direito de localização e funcionamento. Não sendo válido como quitação de tributos.

*Cândido José Celestino Neto*  
Cândido José Celestino Neto  
Diretor de Fiscalização

Cândido José Celestino Neto  
Diretor de Fiscalização  
Matrícula: 200741

CNPJ 06.554.067/0001-54  
Praça Petrônio Portela Nunes, S/N - Fone: (89) 3515-1100  
www.floriano.pi.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 14.936.646/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:09 do dia 22/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2023.

Código de controle da certidão: **BD8A.52CD.A5A4.AED8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 14.936.646/0001-90

Código de Controle: BD8A.52CD.A5A4.AED8

Data da Emissão: 22/09/2022

Hora da Emissão: 15:10:09

Tipo Certidão: Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be in cursive.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**

**nº 2212191493664600019001**

RAZÃO SOCIAL	
<b>HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA &amp; CIA LTDA</b>	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
<b>RES ANGELIM 50</b>	<b>CURTUME</b>
MUNICÍPIO	CEP
<b>FLORIANO</b>	<b>64807165</b>
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>14.936.646/0001-90</b>	<b>19.497.363-8</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 19/12/2022, ÀS 20:20:31**

**VÁLIDA ATÉ 17/02/2023**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE**  
**<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>**

Chave para Autenticação: F8A6-08E8-5842-8082-61AA-52E1-DA9A-A62B

CERTIDÕES WEB - 1.0.0

ENTRAR

⏪ Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA ⏴ Certidão da Situação Fiscal Tributária - CS ⚙️

Validar Certidão 

 A certidão N° 2212191493664600019001 é válida.

**VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**

Número da Certidão: \* 2212191493664600019001

Documento de Identificação: \* CNPJ 149.366.460-00

Chave: \* F8A6-08E8-5842-8082-61AA-52E1-DA9A-1

✓ Validar

🗑️ Limpar Campos



© SEFAZ - Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí

Versão 1.0.0



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 221214936646000190**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º/2015)

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**19.497.363-8**

NPJ/CPF

**14.936.646/0001-90**

NOME/RAZÃO SOCIAL

**HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/12/2022, ÀS 15:13:45

VÁLIDA ATÉ 28/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 098F-96B3-F9CD-2D85-EAAF-FC83-4150-C5AA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.936.646/0001-90  
**Razão Social:** HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA E CIA LTDA  
**Endereço:** R ANGELIM 50 / CURTUME / FLORIANO / PI / 64807-165

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2023 a 13/02/2023

**Certificação Número:** 2023011503590040906655

Informação obtida em 19/01/2023 09:48:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.936.646/0001-90

Certidão nº: 4314315/2023

Expedição: 29/01/2023, às 23:55:30

Validade: 28/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.936.646/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Three handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The first signature is the most prominent, followed by two others below it.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 875248/2022**  
**Emissão: 26/10/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: cw8ZA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

CNPJ: 14.936.646/0001-90

Registro: 0005437946

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 28/12/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: CNAE Nº. 4120-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  
 CNAE Nº 4213-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADOS;  
 CNAE Nº 3811-4/00 ? COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;  
 CNAE Nº 4211-1/01 ? CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;  
 CNAE Nº 4212-0/00 ? COMERCIO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;  
 CNAE Nº 4221-9/03 ? MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;  
 CNAE Nº 4222-7/01 ? CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;  
 CNAE Nº 4299-5/01 ? CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
 CNAE Nº 4313-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
 CNAE Nº 4321-5/00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;  
 CNAE Nº 4322-3/02 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
 CNAE Nº 4329-1/04 ? MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;  
 CNAE Nº 4330-4/04 ? SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;  
 CNAE Nº 4399-1/05 ? PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;  
 CNAE Nº 47423/00 ? COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;  
 CNAE Nº 4744-0/01 ? COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;  
 CNAE Nº 4744-0/99- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;  
 CNAE Nº 4754-7/01 ? COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;  
 CNAE Nº 4923-0/02 ? SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;  
 CNAE Nº 4924-8/00 ? TRANSPORTE ESCOLAR;  
 CNAE Nº 4930-2/02 ? TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL E INTERNACIONAL;  
 CNAE Nº 6821-8/02 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS;  
 CNAE Nº 7711-0/00 ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;  
 CNAE Nº 7731-4/00 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;  
 CNAE Nº 7732-2/01 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;  
 CNAE Nº 8121-4/00 ? LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS;  
 CNAE Nº 8130-3/00 ? ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TENCNICO

Endereço Matriz: RUA ANGELIM , 50, CURTUME , FLORIANO, PI, 64807165

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543803DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 875248/2022**

**Emissão: 26/10/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: cw8ZA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Registro: 1920391274

CPF: 056.\*\*\*.\*\*\*-31

Data Início: 16/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: ROGERIO OLIVEIRA RODRIGUES

Registro: 1119599350

CPF: 032.\*\*\*.\*\*\*-61

Data Início: 09/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

Sócio: SAULO ARAUJO DE CARVALHO

CPF: 001.\*\*\*.\*\*\*-44

Função: EMPRESARIO

---

Sócio: RENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA

CPF: 056.\*\*\*.\*\*\*-31

Função: EMPRESARIO.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 875111/2022**  
**Emissão: 23/10/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: ZAc6b**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA

Registro: 1920391274

CPF: 056.\*\*\*.\*\*\*-31

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 02/09/2021

Data Final: Indefinido

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU - UNINASSAU TERESINA

Data de Formação: 23/07/2021

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

Registro: 0005437946

CNPJ: 14.936.646/0001-90

Data Início: 16/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PI**  
 Registro Crea Nº  
 39441

**CONFEDERAÇÃO CREA**

Nome  
 HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA

Data do Registro no Crea-PI  
 02/09/2021

Título Profissional  
 ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional  
 1920381274  
 Data de Emissão  
 13/09/2021

Validade 13/09/2022

Presidente do Crea-PI  
 [Signature]

Presidente do Conselho  
 [Signature]

Visa como Documento de Identidade em todo o território nacional a partir da publicação, conforme o § 2º do art. 5º da Lei nº 5.194 de 20/12/66 e seu TP 2206 de 07/09/73.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CONFEA** **CREA**

**Crea de Registro**  
**CREA-PI**



Nome  
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA

Filiação  
ILTAMARES MARIA FREITAS CARVALHO FEITOSA  
ERIVAN DA COSTA FEITOSA

Nascimento 15/11/1994 CPF 056.400.293-31 Doc. de Identidade 3362871 SSP-PI Nacionalidade BRASILEIRO

Naturalidade FLORIANO-PI

Tipo Sang. Título de Eleitor PRS/PASEP

Assinatura do Profissional

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
**865189/2022**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA**  
Registro: **39441PI** RNP: **1920391274**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220521540** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/04/2022 Baixada em: 27/04/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DE PARAIBANO/MA** CPF/CNPJ: **05.303.144/0001-30**  
Endereço do contratante: PRAÇA GUILHERMINO BRITO Nº: 284  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PARAIBANO UF: MA CEP: 65670000  
Contrato: 1907008/2021 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 213.798,12 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA GUILHERMINO BRITO Nº: 284  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PARAIBANO UF: MA CEP: 65670000  
Coordenadas Geográficas: 6.431925, 43.988215  
Data de início: 10/09/2021 Previsão de término: 24/04/2022  
Finalidade:  
Proprietário: PREFEITURA DE PARAIBANO/MA CPF/CNPJ: 05.303.144/0001-30

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 1.3248 hectare;**

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO LATERAL NAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PARAIBANO- MA, TOTALIZANDO 132,48 ha.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº 865189/2022  
29/04/2022, 08:56  
c2c5c

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c2c5c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 29/04/2022, às 10:38.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Paraibano - MA, situada na Praça Guilhermino Brito N° 284, centro, Paraibano-MA, CNPJ 05.303.144/0001-30, representado por Milton Pereira Sousa, CPF N° 251.604.783-53 Secretário Municipal de Administração, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro civil **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA**, portador do Registo Nacional N° **CREA-1920391274**, foram executados serviços de **Roço Lateral nas Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Paraibano-MA**, totalizando **132,48 Hectares de área**, Período de Execução: 10/09/2021 à 24/04/2022, Conforme Carta Convite N° 02/2021 e Contrato N° 1907008/2021. A Anotação de Responsabilidade técnica foi efetivada no CREA-MA sob o N° **MA20220521540**, Sendo contratada a Empresa **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & LTDA**, CNPJ N° **14.936.646/0001-90**, localizada no Residencial Angelim N° 50, Curtume, Floriano-PI. Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificações, dentro do prazo estabelecido no contrato. Portanto desde já o **CREA-MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico- CAT**, devidamente averbado.

**Características da obra:**

PLANILHA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Ref.	CÓDIGO
1.0	<b>TAXA E EMOLAMENTOS</b>				
1.1	Taxa de ART (anotação de responsabilidade técnica), para registro junto ao CREA - MA (Conselho Federal de engenharia e Agronomia do Maranhão)	und	1,00	CREA	CREA
2.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
2.1	Placa de obra em chapa de aco galvanizado, instalada	m2	3,00	COMP	COMP 01 ref 74209/001
3.0	<b>SERVIÇOS DE ROÇAGEM</b>				
3.1	Roçada manual	ha	132,48	SICRO03	4915740

Paraibano-MA, 26 de abril de 2022

CNPJ: 05.303.144/0001-30  
Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro  
CEP: 65.670-000 – Fone (99) 3554-1480 / 1112 – Paraibano-MA



PREFEITURA DE  
**PARAIBANO/MA**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

MUNICÍPIO DE PARAIBANO/MA

C.N.P.J. nº 05.303.144/0001-30

Milton Pereira Sousa

Secretário Municipal de Administração

CNPJ: 05.303.144/0001-30  
Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro

CEP: 65.670-000 – Fone (99) 3554-1480 / 1112 – Paraibano-MA



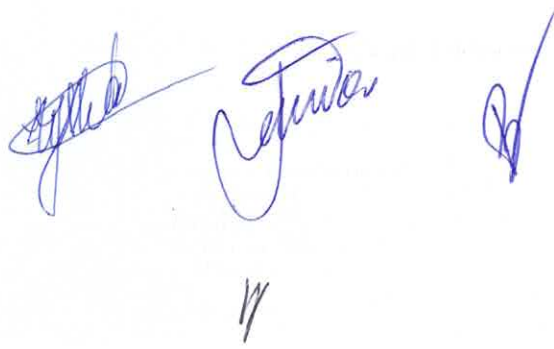
## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 19 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021 da firma HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA, estabelecida no(a) RESIDENCIAL ANGELIM, nº 50, bairro CURTUME, CEP 64807-165, cidade Floriano, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 14.936.646/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22200542131 por despacho de 25/01/2012.

Floriano-PI, 1 de Janeiro de 2021

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA  
Sócio-Administrador  
056.400.293-31  
3.362.871 SSP/PI

SALOMÃO DE HOLANDA SOARES  
CONTADOR  
216.844.213-49  
526.976 SSP/PI  
3881/O-9



## Plano de Contas

Pág.: 2

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI

ADMIN

Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA &amp; CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	***ATIVO***			X		Devedora
1.01	**ATIVO CIRCULANTE**			X		Devedora
1.01.01	DISPONIBILIDADE			X		Devedora
1.01.01.01	NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE			X		Devedora
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	BANCOS			X		Devedora
1.01.01.02.01	CONTAS CORRENTES			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Banco do Brasil S/A	2	X	X		Devedora
1.01.01.02.01.0002-6	Caixa Econômica Federal	3	X	X		Devedora
1.01.01.02.01.0003-4	Banco do Nordeste S/A	4	X	X		Devedora
1.01.01.02.01.0004-2	Bradesco S/A	5	X	X		Devedora
1.01.02	CLIENTES			X		Devedora
1.01.02.01	CLIENTES NACIONAIS			X		Devedora
1.01.02.01.01	DUPLICATAS A RECEBER			X		Devedora
1.01.02.01.01.0001-3	Clientes Diversos	116	X	X		Devedora
1.01.03	CRÉDITOS			X		Devedora
1.01.03.01	CRÉDITOS DIVERSOS			X		Devedora
1.01.03.01.01	CRÉDITOS COM TERCEIROS			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Fornecedores Nacionais	117	X	X		Devedora
1.01.03.01.02	CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS			X		Devedora
1.01.03.01.02.0001-6	Adiantamento de Salários	118	X	X		Devedora
1.01.03.01.02.0002-4	Adiantamentos de Férias	119	X	X		Devedora
1.01.03.01.02.0003-2	Adiantamento de 13º Salário	120	X	X		Devedora
1.01.03.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR			X		Devedora
1.01.03.02.01	TRIBUTOS ESTADUAIS			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	ICMS a Recuperar	123	X	X		Devedora
1.01.03.02.01.0002-2	COFINS a Recuperar	126	X	X		Devedora
1.01.03.02.01.0003-0	CSLL a Recuperar	127	X	X		Devedora
1.01.03.02.02	ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR			X		Devedora
1.01.03.02.02.0001-9	Salário Família	124	X	X		Devedora
1.01.03.02.02.0002-7	Salário Maternidade	125	X	X		Devedora
1.01.04	ESTOQUES			X		Devedora
1.01.04.01	ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS			X		Devedora
1.01.04.01.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS			X		Devedora
1.01.04.01.01.0001-0	Mercadorias Para Revenda	128	X	X		Devedora
1.01.04.01.02	ESTOQUES DE MATERIAIS			X		Devedora
1.01.04.01.02.0001-4	Materiais Secundários	129	X	X		Devedora
1.01.04.01.02.0002-2	Matérias Primas	130	X	X		Devedora
1.01.04.01.03	MATERIAIS DIVERSOS ALMOXARIFADO			X		Devedora
1.01.04.01.03.0001-9	Materiais Diversos	131	X	X		Devedora
1.02	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**			X		Devedora
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			X		Devedora
1.02.01.01	IMOBILIZADO			X		Devedora
1.02.01.01.01	BENS EM OPERAÇÃO			X		Devedora
1.02.01.01.01.0001-1	Equipamentos, Máquinas e Instalações	17	X	X		Credora
1.02.01.01.01.0002-0	Móveis e Utensílios	18	X	X		Credora
1.02.01.01.01.0003-8	Veículos	19	X	X		Credora
1.02.01.01.01.0004-6	Terreno	132	X	X		Credora
1.02.01.01.02	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES			X		Devedora
1.02.01.01.02.0001-6	(-) Depreciação Acumulada	133	X	X		Devedora
1.03	CONTAS DE COMPENSAÇÃO			X		Devedora
1.03.01	COMPENSAÇÃO			X		Devedora
1.03.01.01	COMPENSAÇÃO ATIVA			X		Devedora

terça-feira, 3 de maio de 2022

17:32:49

Continua...

## Plano de Contas

Pág.: 3

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI

ADMIN

Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA &amp; CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.03.01.01.01	CONSIGNAÇÃO			X		Devedora
1.03.01.01.01.0001-8	Consignação de Mercadorias	104	X	X		Devedora
2	***PASSIVO***			X		Credora
2.01	**PASSIVO CIRCULANTE**			X		Credora
2.01.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO			X		Credora
2.01.01.01	FORNECEDORES			X		Credora
2.01.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS			X		Credora
2.01.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS			X		Credora
2.01.01.02.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS			X		Credora
2.01.01.02.01.0001-2	INSS a Recolher	21	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0002-0	FGTS a Recolher	22	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0003-9	Contribuição Sindical a Recolher	23	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0004-7	Contribuição Assistencial a Recolher	24	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0005-5	Contribuição Confederativa a Recolher	25	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0006-3	Contribuição Sindical Patronal a Recolher	147	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0007-1	Salários a pagar	153	X	X		Credora
2.01.01.02.02	OBRIGAÇÕES FISCAIS			X		Credora
2.01.01.02.02.0001-7	ISS a Recolher	27	X	X		Credora
2.01.01.02.02.0002-5	PIS a Recolher	28	X	X		Credora
2.01.01.02.02.0003-3	COFINS a Recolher	29	X	X		Credora
2.01.01.02.02.0004-1	IRPJ a Recolher	30	X	X		Credora
2.01.01.02.02.0005-0	CSLL a Recolher	31	X	X		Credora
2.01.01.02.02.0006-8	IRRF a Recolher	32	X	X		Credora
2.01.01.02.02.0007-6	Simplex a Recolher	33	X	X		Credora
2.01.01.02.02.0008-4	ICMS Antecipação Parcial Diferimento	34	X	X		Credora
2.01.01.02.02.0009-2	ICMS Antecipação Total Diferimento	134	X	X		Credora
2.01.01.02.03	OUTRAS OBRIGAÇÕES			X		Credora
2.01.01.02.03.0001-1	Pró-Labores a Pagar	137	X	X		Credora
2.01.01.03	PROVISÕES			X		Credora
2.01.01.03.01	PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	13º Salário a pagar	138	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS Sobre 13º Salário	139	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	FGTS Sobre Férias	140	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Férias	141	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	INSS Sobre 13º Salário	142	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	INSS Sobre Férias	143	X	X		Credora
2.02	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**			X		Credora
2.02.01	OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO			X		Credora
2.02.01.01	FORNECEDORES			X		Credora
2.02.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS			X		Credora
2.02.01.01.01.0001-6	Fornecedores Diversos	35	X	X		Credora
2.02.01.02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			X		Credora
2.02.01.02.01	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO			X		Credora
2.02.01.02.01.0001-9	Banco do Brasil S/A	36	X	X		Credora
2.02.01.03	PARCELAMENTOS			X		Credora
2.02.01.03.01	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS			X		Credora
2.02.01.03.01.0001-1	INSS	37	X	X		Credora
2.02.01.03.01.0002-0	Simplex	38	X	X		Credora
2.02.01.03.01.0003-8	REFIS	136	X	X		Credora
2.03	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			X		Credora
2.03.01	CAPITAL REALIZADO			X		Credora
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL			X		Credora
2.03.01.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PA			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Capital Subscrito	39	X	X		Credora

terça-feira, 3 de maio de 2022

17:32:49

Continua...

## Plano de Contas

Pág.: 4

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI

ADMIN

Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA &amp; CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.01.01.0002-0	(-) Capital a Integralizar	40	X	X		Devedora
2.03.02	RESERVAS			X		Credora
2.03.02.01	RESERVAS			X		Credora
2.03.02.01.01	RESERVAS DE CAPITAL			X		Credora
2.03.02.01.01.0001-0	ágio na subscrição de ações	41	X	X		Credora
2.03.02.01.02	RESERVAS DE LUCROS			X		Credora
2.03.02.01.02.0001-5	Reservas de Lucros a Realizar	42	X	X		Credora
2.03.02.01.03	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL			X		Credora
2.03.02.01.03.0001-0	Reserva Para Futuro Aumento de Capital	43	X	X		Credora
2.03.03	RESULTADO			X		Credora
2.03.03.01	RESULTADOS			X		Credora
2.03.03.01.01	LUCROS OU PREJUÍZOS			X		Credora
2.03.03.01.01.0001-9	Lucros Acumulados	44	X	X		Credora
2.03.03.01.01.0002-7	(-)Prejuízos Acumulados	45	X	X		Devedora
2.03.03.01.01.0003-5	Lucros do Exercício Atual	46	X	X		Credora
2.03.03.01.01.0004-3	(-) Prejuízos do Exercício Atual	47	X	X		Devedora
2.04	CONTAS DE COMPENSAÇÃO			X		Credora
2.04.01	COMPENSAÇÃO			X		Credora
2.04.01.01	COMPENSAÇÃO PASSIVA			X		Credora
2.04.01.01.01	CONSIGNAÇÃO			X		Credora
2.04.01.01.01.0001-9	Mercadorias em consignação	105	X	X		Credora
3	***RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO***					-
3.01	**RESULTADO LÍQ DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL **					-
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL					-
3.01.01.01	RECEITA LÍQUIDA					Credora
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita da Revenda de Mercadorias	48	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Receita de Prestação Serviço	49	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Faturamento	50	X			Credora
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA					Devedora
3.01.01.01.02.0001-9	Vendas Cancelada, Devoluções e Descontos Incondicionais	51	X			Devedora
3.01.01.01.02.0002-7	ICMS	52	X			Devedora
3.01.01.01.02.0003-5	COFINS	53	X			Devedora
3.01.01.01.02.0004-3	PIS	54	X			Devedora
3.01.01.01.02.0005-1	ISS	55	X			Devedora
3.01.01.01.02.0006-0	Simplex	56	X			Devedora
3.01.01.02	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					Credora
3.01.01.02.01	RECEITAS FINANCEIRAS					Credora
3.01.01.02.01.0001-7	Receitas de Juros Sobre o Capital Próprio	57	X			Credora
3.01.01.02.01.0002-5	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	58	X			Credora
3.01.01.02.01.0003-3	Rendimentos e Aplicações Financeiras	59	X			Credora
4	***CUSTOS E DESPESAS***					Devedora
4.01	**CUSTOS**					Devedora
4.01.01	CUSTOS OPERACIONAIS					Devedora
4.01.01.01	CUSTOS DOS BENS					Devedora
4.01.01.01.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS					Devedora
4.01.01.01.01.0001-9	Estoque Inicial	60	X			Devedora
4.01.01.01.01.0002-7	Compras a Vista	61	X			Devedora
4.01.01.01.01.0003-5	Compras a Prazo	62	X			Devedora
4.01.01.01.01.0004-3	Fretes das Compras	63	X			Devedora
4.01.01.01.01.0005-1	Devolução de Vendas	64	X			Devedora
4.01.01.01.01.0006-0	(-)Devoluções de Compras	65	X			Credora
4.01.01.01.01.0007-8	Bonificação	67	X			Devedora
4.01.01.01.01.0008-6	(-)Estoque Final	68	X			Credora

terça-feira, 3 de maio de 2022

17:32:49

Continua...

## Plano de Contas

Pág.: 5

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI

ADMIN

Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA &amp; CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
4.01.01.01.02	IMPOSTOS S/COMPRAS					Devedora
4.01.01.01.02.0001-3	ICMS	69	X			Devedora
4.01.01.01.02.0002-1	IPI	70	X			Devedora
4.02	**DESPESAS**					Devedora
4.02.01	DESPESAS OPERACIONAIS					Devedora
4.02.01.01	DESPESAS COM PESSOAL					Devedora
4.02.01.01.01	REMUNERAÇÕES					Devedora
4.02.01.01.01.0001-5	Salários, Ordenados e Gratificações	71	X			Devedora
4.02.01.01.01.0002-3	Férias	72	X			Devedora
4.02.01.01.01.0003-1	13º Salário	73	X			Devedora
4.02.01.01.01.0004-0	Rescisão	74	X			Devedora
4.02.01.01.01.0005-8	Periculosidade	75	X			Devedora
4.02.01.01.01.0006-6	Adicional Noturno	76	X			Devedora
4.02.01.01.01.0007-4	Hora Extra	144	X			Devedora
4.02.01.01.01.0008-2	Descanso Remunerado	145	X			Devedora
4.02.01.01.01.0009-0	Mão de Obra	152	X			Devedora
4.02.01.01.02	ENCARGOS SOCIAIS					Devedora
4.02.01.01.02.0001-0	INSS	77	X			Devedora
4.02.01.01.02.0002-8	FGTS	78	X			Devedora
4.02.01.02	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS					Devedora
4.02.01.02.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS					Devedora
4.02.01.02.01.0001-8	Aluguel de Imóveis	79	X			Devedora
4.02.01.02.01.0002-6	Água	80	X			Devedora
4.02.01.02.01.0003-4	Luz	81	X			Devedora
4.02.01.02.01.0004-2	Telefone	82	X			Devedora
4.02.01.02.01.0005-0	Material p/Use ou Consumo	83	X			Devedora
4.02.01.02.01.0006-9	Assistência Contábil	84	X			Devedora
4.02.01.02.01.0007-7	Manutenção de Veículos	85	X			Devedora
4.02.01.02.01.0008-5	Despesas Com Combustível	86	X			Devedora
4.02.01.02.01.0009-3	Despesas Diversas	87	X			Devedora
4.02.01.02.01.0010-7	Pró-Labore	88	X			Devedora
4.02.01.02.01.0011-5	Despesas com Seguros	114	X			Devedora
4.02.01.02.01.0012-3	Publicidades	146	X			Devedora
4.02.01.02.01.0013-1	Internet	151	X			Devedora
4.02.01.02.02	DESPESAS TRIBUTÁRIAS					Devedora
4.02.01.02.02.0001-2	IRPJ - Lucro Presumido	89	X			Devedora
4.02.01.02.02.0002-0	CSLL - Lucro Presumido	90	X			Devedora
4.02.01.02.02.0003-9	ICMS - Substituição Tributária	91	X			Devedora
4.02.01.02.02.0004-7	ICMS - Diferencial de Alíquota	92	X			Devedora
4.02.01.02.02.0005-5	IPTU	93	X			Devedora
4.02.01.02.02.0006-3	IPVA	94	X			Devedora
4.02.01.02.02.0007-1	Impostos e Taxas Diversas	95	X			Devedora
4.02.01.02.03	DESPESAS FINANCEIRAS					Devedora
4.02.01.02.03.0001-7	Juros Sobre o Capital Próprio	96	X			Devedora
4.02.01.02.03.0002-5	Juros Passivos	97	X			Devedora
4.02.01.02.03.0003-3	Descontos Concedidos	98	X			Devedora
4.02.01.02.03.0004-1	Despesas Bancárias	99	X			Devedora
4.02.01.02.03.0005-0	IOF	100	X			Devedora
4.02.01.02.03.0006-8	Multas Diversas	101	X			Devedora
4.02.01.02.03.0007-6	Tarifas Bancárias	154	X			Devedora
5	SISTEMA AUXILIAR DE CONTAS					-
5.01-0	Balanco de Abertura	102	X			-
5.02	Apuração do Exercício					-
5.02.01	Apuração do Exercício					-

**Plano de Contas**

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI  
 Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

Pág.: 6  
 ADMIN  
 Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
5.02.01.01	Apuração do Exercício					-
5.02.01.01.01	Apuração do Exercício					-
5.02.01.01.01.0001-0	Apuração do Exercício	115	X			-






## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI  
 Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 7

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2021	2.03.03.01.01.0003 - Lucros do Exercício Atual	Transferência de Lucros	0001	001	2676193	62.659,24	
01/01/2021	2.03.03.01.01.0001 - Lucros Acumulados	Transferência de Lucros	0001	001	2676193		62.659,24
10/01/2021	4.02.01.02.01.0006 - Assistência Contábil	Pago Honorários Contábeis n/mês 01/2021	0001	001	2551626	250,00	
10/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Honorários Contábeis n/mês 01/2021	0001	001	2551626		250,00
31/01/2021	4.02.01.02.01.0002 - Água	Pago Água Ref. 01/2021	0001	001	2676125	82,60	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Água Ref. 01/2021	0001	001	2676125		82,60
31/01/2021	4.02.01.02.01.0003 - Luz	Pago Luz Ref. 01/2021	0001	001	2676141	220,62	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Luz Ref. 01/2021	0001	001	2676141		220,62
31/01/2021	4.02.01.02.02.0007 - Impostos e Taxas Diversas	Pago Taxa ALVARA 2021	0001	001	2676154	408,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Taxa ALVARA 2021	0001	001	2676154		408,00
31/01/2021	4.02.01.02.02.0007 - Impostos e Taxas Diversas	Pago Taxa IPTU/2021	0001	001	2676155	79,16	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Taxa IPTU/2021	0001	001	2676155		79,16
31/01/2021	4.02.01.02.01.0013 - Internet	Pago Internet no mês	0001	001	2676156	107,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Internet no mês	0001	001	2676156		107,00
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>63.806,62</b>	<b>63.806,62</b>
10/02/2021	4.02.01.02.01.0006 - Assistência Contábil	Pago Honorários Contábeis n/mês 02/2021	0001	001	2551627	250,00	
10/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Honorários Contábeis n/mês 02/2021	0001	001	2551627		250,00
28/02/2021	4.02.01.02.01.0002 - Água	Pago Água Ref. 02/2021	0001	001	2676127	102,34	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Água Ref. 02/2021	0001	001	2676127		102,34
28/02/2021	4.02.01.02.01.0003 - Luz	Pago Luz Ref. 02/2021	0001	001	2676142	273,54	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Luz Ref. 02/2021	0001	001	2676142		273,54
28/02/2021	4.02.01.02.01.0013 - Internet	Pago Internet no mês	0001	001	2676157	107,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Internet no mês	0001	001	2676157		107,00
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>732,88</b>	<b>732,88</b>
10/03/2021	4.02.01.02.01.0006 - Assistência Contábil	Pago Honorários Contábeis n/mês 03/2021	0001	001	2551628	250,00	
10/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Honorários Contábeis n/mês 03/2021	0001	001	2551628		250,00
31/03/2021	4.02.01.02.01.0010 - Pró-Labore	Vr. prolabore03/2021	0001	001	1879375	1.100,00	
31/03/2021	2.01.01.02.03.0001 - Pró-Labores a Pagar	Vr. prolabore03/2021	0001	001	1879375		1.100,00

quinta-feira, 5 de maio de 2022

11:00:18

Continua...

## Livro Diário Nº. 2

Pág.: 8

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI

ADMIN

Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA &amp; CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

Fortes Contábil 6.187.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2021	2.01.01.02.03.0001 - Pró-Labores a Pagar	Vr. INSS prolabore03/2021	0001	001	1879376	121,00	
31/03/2021	2.01.01.02.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. INSS prolabore03/2021	0001	001	1879376		121,00
31/03/2021	2.01.01.02.03.0001 - Pró-Labores a Pagar	Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	1879377	979,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	1879377		979,00
31/03/2021	4.02.01.02.01.0002 - Água	Pago Água Ref. 03/2021	0001	001	2676128	91,56	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Água Ref. 03/2021	0001	001	2676128		91,56
31/03/2021	4.02.01.02.01.0003 - Luz	Pago Luz Ref. 03/2021	0001	001	2676144	296,12	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Luz Ref. 03/2021	0001	001	2676144		296,12
31/03/2021	4.02.01.02.01.0013 - Internet	Pago Internet no mês	0001	001	2676158	107,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Internet no mês	0001	001	2676158		107,00
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>2.944,68</b>	<b>2.944,68</b>
10/04/2021	4.02.01.02.01.0006 - Assistência Contábil	Pago Honorários Contábeis n/mês 04/2021	0001	001	2551629	250,00	
10/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Honorários Contábeis n/mês 04/2021	0001	001	2551629		250,00
30/04/2021	4.02.01.02.01.0010 - Pró-Labore	Vr. prolabore04/2021	0001	001	1879378	1.100,00	
30/04/2021	2.01.01.02.03.0001 - Pró-Labores a Pagar	Vr. prolabore04/2021	0001	001	1879378		1.100,00
30/04/2021	2.01.01.02.03.0001 - Pró-Labores a Pagar	Vr. INSS prolabore04/2021	0001	001	1879379	121,00	
30/04/2021	2.01.01.02.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. INSS prolabore04/2021	0001	001	1879379		121,00
30/04/2021	2.01.01.02.03.0001 - Pró-Labores a Pagar	Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	1879380	979,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	1879380		979,00
30/04/2021	4.02.01.02.01.0002 - Água	Pago Água Ref. 04/2021	0001	001	2676129	88,78	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Água Ref. 04/2021	0001	001	2676129		88,78
30/04/2021	4.02.01.02.01.0003 - Luz	Pago Luz Ref. 04/2021	0001	001	2676145	234,91	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Luz Ref. 04/2021	0001	001	2676145		234,91
30/04/2021	4.02.01.02.01.0013 - Internet	Pago Internet no mês	0001	001	2676159	107,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Internet no mês	0001	001	2676159		107,00
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>2.880,69</b>	<b>2.880,69</b>
10/05/2021	4.02.01.02.01.0006 - Assistência Contábil	Pago Honorários Contábeis n/mês 05/2021	0001	001	2551630	250,00	
10/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Honorários Contábeis n/mês 05/2021	0001	001	2551630		250,00

quinta-feira, 5 de maio de 2022

11:00:18

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Pág.: 9

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI

ADMIN

Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA &amp; CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

Fortes Contábil 6.187.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2021	4.02.01.02.01.0010	Pró-Labore Vr. prolabore05/2021	0001	001	1879381	1.100,00	
31/05/2021	2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar Vr. prolabore05/2021	0001	001	1879381		1.100,00
31/05/2021	2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar Vr. INSS prolabore05/2021	0001	001	1879382	121,00	
31/05/2021	2.01.01.02.01.0001	INSS a Recolher Vr. INSS prolabore05/2021	0001	001	1879382		121,00
31/05/2021	2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	1879383	979,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	1879383		979,00
31/05/2021	4.02.01.02.01.0002	Água Pago Água Ref. 05/2021	0001	001	2676130	78,95	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Água Ref. 05/2021	0001	001	2676130		78,95
31/05/2021	4.02.01.02.01.0003	Luz Pago Luz Ref. 05/2021	0001	001	2676146	243,65	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Luz Ref. 05/2021	0001	001	2676146		243,65
31/05/2021	4.02.01.02.01.0013	Internet Pago Internet no mês	0001	001	2676160	107,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Internet no mês	0001	001	2676160		107,00
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>2.879,60</b>	<b>2.879,60</b>
10/06/2021	4.02.01.02.01.0006	Assistência Contábil Pago Honorários Contábeis n/mês 06/2021	0001	001	2551631	250,00	
10/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Honorários Contábeis n/mês 06/2021	0001	001	2551631		250,00
30/06/2021	4.02.01.02.01.0002	Água Pago Água Ref. 06/2021	0001	001	2676133	98,34	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Água Ref. 06/2021	0001	001	2676133		98,34
30/06/2021	4.02.01.02.01.0003	Luz Pago Luz Ref. 06/2021	0001	001	2676147	192,41	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Luz Ref. 06/2021	0001	001	2676147		192,41
30/06/2021	4.02.01.02.01.0013	Internet Pago Internet no mês	0001	001	2676161	107,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Internet no mês	0001	001	2676161		107,00
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>647,75</b>	<b>647,75</b>
10/07/2021	4.02.01.02.01.0006	Assistência Contábil Pago Honorários Contábeis n/mês 07/2021	0001	001	2551632	250,00	
10/07/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Honorários Contábeis n/mês 07/2021	0001	001	2551632		250,00
31/07/2021	4.02.01.02.01.0010	Pró-Labore Vr. prolabore07/2021	0001	001	1885981	1.100,00	
31/07/2021	2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar Vr. prolabore07/2021	0001	001	1885981		1.100,00
31/07/2021	2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar Vr. INSS prolabore07/2021	0001	001	1885982	121,00	
31/07/2021	2.01.01.02.01.0001	INSS a Recolher Vr. INSS prolabore07/2021	0001	001	1885982		121,00

quinta-feira, 5 de maio de 2022

11:00:18

Continua...

## Livro Diário Nº. 2

Pág.: 10

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI

ADMIN

Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA &amp; CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

Fortes Contábil 6.187.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2021	2.01.01.02.03.0001 - Pró-Labores a Pagar	Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	1885983	979,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	1885983		979,00
31/07/2021	4.02.01.02.01.0002 - Água	Pago Água Ref. 07/2021	0001	001	2676134	152,83	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Água Ref. 07/2021	0001	001	2676134		152,83
31/07/2021	4.02.01.02.01.0003 - Luz	Pago Luz Ref. 07/20214	0001	001	2676148	290,12	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Luz Ref. 07/20214	0001	001	2676148		290,12
31/07/2021	4.02.01.02.01.0013 - Internet	Pago Internet no mês	0001	001	2676162	107,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Internet no mês	0001	001	2676162		107,00
		<b>Totais do mês de Julho:</b>				<b>2.999,95</b>	<b>2.999,95</b>
10/08/2021	4.02.01.02.01.0006 - Assistência Contábil	Pago Honorários Contábeis n/mês 082021	0001	001	2551633	250,00	
10/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Honorários Contábeis n/mês 082021	0001	001	2551633		250,00
31/08/2021	4.02.01.02.01.0010 - Pró-Labore	Vr. prolabore08/2021	0001	001	2027043	1.100,00	
31/08/2021	2.01.01.02.03.0001 - Pró-Labores a Pagar	Vr. prolabore08/2021	0001	001	2027043		1.100,00
31/08/2021	2.01.01.02.03.0001 - Pró-Labores a Pagar	Vr. INSS prolabore08/2021	0001	001	2027044	121,00	
31/08/2021	2.01.01.02.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. INSS prolabore08/2021	0001	001	2027044		121,00
31/08/2021	2.01.01.02.03.0001 - Pró-Labores a Pagar	Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	2027045	979,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	2027045		979,00
31/08/2021	4.02.01.02.01.0002 - Água	Pago Água Ref. 08/2021	0001	001	2676136	138,97	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Água Ref. 08/2021	0001	001	2676136		138,97
31/08/2021	4.02.01.02.01.0003 - Luz	Pago Luz Ref. 08/2021	0001	001	2676149	230,11	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Luz Ref. 08/2021	0001	001	2676149		230,11
31/08/2021	4.02.01.02.01.0013 - Internet	Pago Internet no mês	0001	001	2676163	107,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Internet no mês	0001	001	2676163		107,00
31/08/2021	4.02.01.01.01.0009 - Mão de Obra	Pago Salários e Ordenados n/mês	0001	001	2676237	19.100,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Salários e Ordenados n/mês	0001	001	2676237		19.100,00
		<b>Totais do mês de Agosto:</b>				<b>22.026,08</b>	<b>22.026,08</b>
10/09/2021	4.02.01.02.01.0006 - Assistência Contábil	Pago Honorários Contábeis n/mês 092021	0001	001	2551634	250,00	
10/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Honorários Contábeis n/mês 092021	0001	001	2551634		250,00

quinta-feira, 5 de maio de 2022

11:00:18

Continua...

## Livro Diário Nº. 2

Pág.: 11

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI

ADMIN

Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA &amp; CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

Fortes Contábil 6.187.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2021	4.02.01.02.01.0010	Pró-Labore Vr. prolabore09/2021	0001	001	2111854	1.100,00	
30/09/2021	2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar Vr. prolabore09/2021	0001	001	2111854		1.100,00
30/09/2021	2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar Vr. INSS prolabore09/2021	0001	001	2111855	121,00	
30/09/2021	2.01.01.02.01.0001	INSS a Recolher Vr. INSS prolabore09/2021	0001	001	2111855		121,00
30/09/2021	2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	2111856	979,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	2111856		979,00
30/09/2021	3.01.01.01.02.0006	Simples Valor Simples 09/2021	0001	001	2303661	1.530,00	
30/09/2021	2.01.01.02.02.0007	Simples a Recolher Valor Simples 09/2021	0001	001	2303661		1.530,00
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Recebi p/ Serviços Prestados n/mês 09/2021	0001	001	2551621	34.000,00	
30/09/2021	3.01.01.01.01.0002	Receita de Prestação Serviço Recebi p/ Serviços Prestados n/mês 09/2021	0001	001	2551621		34.000,00
30/09/2021	4.02.01.02.01.0002	Água Pago Água Ref. 06/2021	0001	001	2676137	94,72	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Água Ref. 06/2021	0001	001	2676137		94,72
30/09/2021	4.02.01.02.01.0003	Luz Pago Luz Ref. 09/2021	0001	001	2676150	272,17	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Luz Ref. 09/2021	0001	001	2676150		272,17
30/09/2021	4.02.01.02.01.0013	Internet Pago Internet no mês	0001	001	2676164	107,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Internet no mês	0001	001	2676164		107,00
30/09/2021	4.02.01.01.01.0009	Mão de Obra Pago Salários e Ordenados n/mês	0001	001	2676238	19.100,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Salários e Ordenados n/mês	0001	001	2676238		19.100,00
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>57.553,89</b>	<b>57.553,89</b>
10/10/2021	4.02.01.02.01.0006	Assistência Contábil Pago Honorários Contábeis n/mês 10/2021	0001	001	2551635	250,00	
10/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Honorários Contábeis n/mês 10/2021	0001	001	2551635		250,00
14/10/2021	2.01.01.02.02.0007	Simples a Recolher Pago Simples Ref.09/2021	0001	001	2303662	1.530,00	
14/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Simples Ref.09/2021	0001	001	2303662		1.530,00
31/10/2021	4.02.01.02.01.0010	Pró-Labore Vr. prolabore10/2021	0001	001	2146073	1.100,00	
31/10/2021	2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar Vr. prolabore10/2021	0001	001	2146073		1.100,00
31/10/2021	2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar Vr. INSS prolabore10/2021	0001	001	2146074	121,00	
31/10/2021	2.01.01.02.01.0001	INSS a Recolher Vr. INSS prolabore10/2021	0001	001	2146074		121,00

quinta-feira, 5 de maio de 2022

11:00:18

Continua...

## Livro Diário Nº. 2

Pág.: 12

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI

ADMIN

Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA &amp; CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

Fortes Contábil 6.187.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2021	2.01.01.02.03.0001 - Pró-Labores a Pagar	Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	2146075	979,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	2146075		979,00
31/10/2021	3.01.01.01.02.0006 - Simples	Valor Simples 10/2021	0001	001	2303663	3.788,79	
31/10/2021	2.01.01.02.02.0007 - Simples a Recolher	Valor Simples 10/2021	0001	001	2303663		3.788,79
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebi p/ Serviços Prestados n/mês 10/2021	0001	001	2551622	151.703,59	
31/10/2021	3.01.01.01.01.0002 - Receita de Prestação Serviço	Recebi p/ Serviços Prestados n/mês 10/2021	0001	001	2551622		151.703,59
31/10/2021	4.02.01.02.01.0002 - Água	Pago Água Ref. 10/2021	0001	001	2676138	71,16	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Água Ref. 10/2021	0001	001	2676138		71,16
31/10/2021	4.02.01.02.01.0003 - Luz	Pago Luz Ref. 10/2021	0001	001	2676151	107,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Luz Ref. 10/2021	0001	001	2676151		107,00
31/10/2021	4.02.01.02.01.0013 - Internet	Pago Internet no mês	0001	001	2676165	107,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Internet no mês	0001	001	2676165		107,00
31/10/2021	4.02.01.01.01.0009 - Mão de Obra	Pago Salários e Ordenados n/mês	0001	001	2676239	19.100,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Salários e Ordenados n/mês	0001	001	2676239		19.100,00
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>178.857,54</b>	<b>178.857,54</b>
10/11/2021	4.02.01.02.01.0006 - Assistência Contábil	Pago Honorários Contábeis n/mês 11/2021	0001	001	2551636	250,00	
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Honorários Contábeis n/mês 11/2021	0001	001	2551636		250,00
10/11/2021	2.01.01.02.02.0007 - Simples a Recolher	Pago Simples Ref.10/2021	0001	001	2303664	3.788,79	
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Simples Ref.10/2021	0001	001	2303664		3.788,79
30/11/2021	4.02.01.02.01.0010 - Pró-Labore	Vr. prolabore11/2021	0001	001	2203222	1.100,00	
30/11/2021	2.01.01.02.03.0001 - Pró-Labores a Pagar	Vr. prolabore11/2021	0001	001	2203222		1.100,00
30/11/2021	2.01.01.02.03.0001 - Pró-Labores a Pagar	Vr. INSS prolabore11/2021	0001	001	2203223	121,00	
30/11/2021	2.01.01.02.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. INSS prolabore11/2021	0001	001	2203223		121,00
30/11/2021	2.01.01.02.03.0001 - Pró-Labores a Pagar	Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	2203224	979,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	2203224		979,00
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebi p/ Serviços Prestados n/mês 11/2021	0001	001	2551623	34.000,00	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0002 - Receita de Prestação Serviço						

quinta-feira, 5 de maio de 2022

11:00:18

Continua...

## Livro Diário Nº. 2

Pág.: 13

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI

ADMIN

Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA &amp; CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

Fortes Contábil 6.187.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Recebi p/ Serviços Prestados n/mês 11/2021	0001	001	2551623		34.000,00
30/11/2021	3.01.01.01.02.0006 - Simples	Valor Simples 11/2021	0001	001	2552215	946,19	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor Simples 11/2021	0001	001	2552215		946,19
30/11/2021	4.02.01.02.01.0002 - Água	Pago Água Ref. 11/2021	0001	001	2676139	69,13	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Água Ref. 11/2021	0001	001	2676139		69,13
30/11/2021	4.02.01.02.01.0003 - Luz	Pago Luz Ref. 11/2021	0001	001	2676152	210,33	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Luz Ref. 11/2021	0001	001	2676152		210,33
30/11/2021	4.02.01.02.01.0013 - Internet	Pago Internet no mês	0001	001	2676166	107,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Internet no mês	0001	001	2676166		107,00
30/11/2021	4.02.01.01.01.0009 - Mão de Obra	Pago Salários e Ordenados n/mês	0001	001	2676241	19.100,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Salários e Ordenados n/mês	0001	001	2676241		19.100,00
		<b>Totais do mês de Novembro:</b>				<b>60.671,44</b>	<b>60.671,44</b>
10/12/2021	4.02.01.02.01.0006 - Assistência Contábil	Pago Honorários Contábeis n/mês 12/2021	0001	001	2551637	250,00	
10/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Honorários Contábeis n/mês 12/2021	0001	001	2551637		250,00
31/12/2021	4.02.01.02.01.0010 - Pró-Labore	Vr. prolabore12/2021	0001	001	2211170	1.100,00	
31/12/2021	2.01.01.02.03.0001 - Pró-Labores a Pagar	Vr. prolabore12/2021	0001	001	2211170		1.100,00
31/12/2021	2.01.01.02.03.0001 - Pró-Labores a Pagar	Vr. INSS prolabore12/2021	0001	001	2211171	121,00	
31/12/2021	2.01.01.02.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. INSS prolabore12/2021	0001	001	2211171		121,00
1/12/2021	2.01.01.02.03.0001 - Pró-Labores a Pagar	Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	2211172	979,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	2211172		979,00
31/12/2021	3.01.01.01.02.0006 - Simples	Valor Simples 12/2021	0001	001	2303667	2.207,76	
31/12/2021	2.01.01.02.02.0007 - Simples a Recolher	Valor Simples 12/2021	0001	001	2303667		2.207,76
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebi p/ Serviços Prestados n/mês 12/2021	0001	001	2551624	69.253,68	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0002 - Receita de Prestação Serviço	Recebi p/ Serviços Prestados n/mês 12/2021	0001	001	2551624		69.253,68
31/12/2021	4.02.01.02.01.0002 - Água	Pago Água Ref. 12/2021	0001	001	2676140	130,96	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Água Ref. 12/2021	0001	001	2676140		130,96
31/12/2021	4.02.01.02.01.0003 - Luz	Pago Luz Ref. 12/25021	0001	001	2676153	206,12	

quinta-feira, 5 de maio de 2022

11:00:18

Continua...

## Livro Diário Nº. 2

Pág.: 14

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI

ADMIN

Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA &amp; CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

Fortes Contábil 6.187.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Luz Ref. 12/25021	0001	001	2676153		206,12
31/12/2021	4.02.01.02.01.0013 - Internet	Pago Internet no mês	0001	001	2676167	107,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Internet no mês	0001	001	2676167		107,00
31/12/2021	5.02.01.01.01.0001 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício	0001	001	2676194	166.335,93	
31/12/2021	2.03.03.01.01.0003 - Lucros do Exercício Atual	Encerramento do Exercício	0001	001	2676194		166.335,93
31/12/2021	4.02.01.01.01.0009 - Mão de Obra	Pago Salários e Ordenados n/mês	0001	001	2676242	19.100,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago Salários e Ordenados n/mês	0001	001	2676242		19.100,00
31/12/2021	3.01.01.01.01.0002 - Receita de Prestação Serviço	Encerramento do Exercício	0001	001	2676335	288.957,27	
31/12/2021	5.02.01.01.01.0001 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício	0001	001	2676335	487,16	
31/12/2021	5.02.01.01.01.0001 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício	0001	001	2676335	1.200,34	
31/12/2021	5.02.01.01.01.0001 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício	0001	001	2676335	1.284,00	
31/12/2021	5.02.01.01.01.0001 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício	0001	001	2676335	2.777,10	
31/12/2021	5.02.01.01.01.0001 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício	0001	001	2676335	3.000,00	
31/12/2021	5.02.01.01.01.0001 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício	0001	001	2676335	8.472,74	
31/12/2021	5.02.01.01.01.0001 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício	0001	001	2676335	9.900,00	
31/12/2021	5.02.01.01.01.0001 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício	0001	001	2676335	95.500,00	
31/12/2021	3.01.01.01.02.0006 - Simples	Encerramento do Exercício	0001	001	2676335		8.472,74
31/12/2021	4.02.01.01.01.0009 - Mão de Obra	Encerramento do Exercício	0001	001	2676335		95.500,00
31/12/2021	4.02.01.02.01.0002 - Água	Encerramento do Exercício	0001	001	2676335		1.200,34
31/12/2021	4.02.01.02.01.0003 - Luz	Encerramento do Exercício	0001	001	2676335		2.777,10
31/12/2021	4.02.01.02.01.0006 - Assistência Contábil	Encerramento do Exercício	0001	001	2676335		3.000,00
31/12/2021	4.02.01.02.01.0010 - Pró-Labore	Encerramento do Exercício	0001	001	2676335		9.900,00
31/12/2021	4.02.01.02.01.0013 - Internet	Encerramento do Exercício	0001	001	2676335		1.284,00
31/12/2021	4.02.01.02.02.0007 - Impostos e Taxas Diversas	Encerramento do Exercício	0001	001	2676335		487,16
31/12/2021	5.02.01.01.01.0001 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício	0001	001	2676335		288.957,27
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>671.370,06</b>	<b>671.370,06</b>

## Balancete Contábil

Pág.: 15

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI

ADMIN

Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA &amp; CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

Fortes Contábil 6.187.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Somente contas movimentadas

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	***ATIVO***	263.244,69 D	288.957,27	119.324,58	432.877,38 D
1.01	**ATIVO CIRCULANTE**	263.244,69 D	288.957,27	119.324,58	432.877,38 D
1.01.01	DISPONIBILIDADE	263.244,69 D	288.957,27	119.324,58	432.877,38 D
1.01.01.01	NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	263.244,69 D	288.957,27	119.324,58	432.877,38 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	263.244,69 D	288.957,27	119.324,58	432.877,38 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	263.244,69 D	288.957,27	119.324,58	432.877,38 D
2	***PASSIVO***	63.244,69 C	77.878,03	247.510,72	232.877,38 C
2.01	**PASSIVO CIRCULANTE**	585,45 C	15.218,79	18.515,55	3.882,21 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	585,45 C	15.218,79	18.515,55	3.882,21 C
2.01.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS	585,45 C	15.218,79	18.515,55	3.882,21 C
2.01.01.02.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	1.089,00	1.089,00 C
2.01.01.02.01.0001	INSS a Recolher	0,00	0,00	1.089,00	1.089,00 C
2.01.01.02.02	OBRIGAÇÕES FISCAIS	585,45 C	5.318,79	7.526,55	2.793,21 C
2.01.01.02.02.0007	Simplex a Recolher	585,45 C	5.318,79	7.526,55	2.793,21 C
2.01.01.02.03	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	9.900,00	9.900,00	0,00
2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar	0,00	9.900,00	9.900,00	0,00
2.03	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	62.659,24 C	62.659,24	228.995,17	228.995,17 C
2.03.03	RESULTADO	62.659,24 C	62.659,24	228.995,17	228.995,17 C
2.03.03.01	RESULTADOS	62.659,24 C	62.659,24	228.995,17	228.995,17 C
2.03.03.01.01	LUCROS OU PREJUÍZOS	62.659,24 C	62.659,24	228.995,17	228.995,17 C
2.03.03.01.01.0001	Lucros Acumulados	0,00	0,00	62.659,24	62.659,24 C
2.03.03.01.01.0003	Lucros do Exercício Atual	62.659,24 C	62.659,24	166.335,93	166.335,93 C
3	***RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO***	0,00	297.430,01	297.430,01	0,00
3.01	**RESULTADO LÍQ DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E D,	0,00	297.430,01	297.430,01	0,00
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	297.430,01	297.430,01	0,00
3.01.01.01	RECEITA LÍQUIDA	0,00	297.430,01	297.430,01	0,00
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	0,00	288.957,27	288.957,27	0,00
3.01.01.01.01.0002	Receita de Prestação Serviço	0,00	288.957,27	288.957,27	0,00
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	8.472,74	8.472,74	0,00
3.01.01.01.02.0006	Simplex	0,00	8.472,74	8.472,74	0,00
4	***CUSTOS E DESPESAS***	0,00	114.148,60	114.148,60	0,00
4.02	**DESPESAS**	0,00	114.148,60	114.148,60	0,00
4.02.01	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	114.148,60	114.148,60	0,00
4.02.01.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	95.500,00	95.500,00	0,00
4.02.01.01.01	REMUNERAÇÕES	0,00	95.500,00	95.500,00	0,00
4.02.01.01.01.0009	Mão de Obra	0,00	95.500,00	95.500,00	0,00
4.02.01.02	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	18.648,60	18.648,60	0,00
4.02.01.02.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	18.161,44	18.161,44	0,00
4.02.01.02.01.0002	Água	0,00	1.200,34	1.200,34	0,00
4.02.01.02.01.0003	Luz	0,00	2.777,10	2.777,10	0,00
4.02.01.02.01.0006	Assistência Contábil	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
4.02.01.02.01.0010	Pró-Labore	0,00	9.900,00	9.900,00	0,00
4.02.01.02.01.0013	Internet	0,00	1.284,00	1.284,00	0,00
4.02.01.02.02	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	487,16	487,16	0,00
4.02.01.02.02.0007	Impostos e Taxas Diversas	0,00	487,16	487,16	0,00
5	SISTEMA AUXILIAR DE CONTAS	0,00	288.957,27	288.957,27	0,00
5.02	Apuração do Exercício	0,00	288.957,27	288.957,27	0,00
5.02.01	Apuração do Exercício	0,00	288.957,27	288.957,27	0,00
5.02.01.01	Apuração do Exercício	0,00	288.957,27	288.957,27	0,00
5.02.01.01.01	Apuração do Exercício	0,00	288.957,27	288.957,27	0,00
5.02.01.01.01.0001	Apuração do Exercício	0,00	288.957,27	288.957,27	0,00
		200.000,00 D	1.067.371,18	1.067.371,18	200.000,00 D

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Pág.: 16

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI

ADMIN

Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA &amp; CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

Fortes Contábil 6.187.0

NIRE: 22200542131 - Data: 25/01/2012

Estabelecimentos: 0001 - HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEIT; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	288.957,27
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	288.957,27
010.01.03	Vendas de Serviços	288.957,27
3.01.01.01.01.0002	Receita de Prestação Serviço	288.957,27 C
(-) 020	Deduções da Receita	8.472,74
020.01	Impostos Faturados	8.472,74
020.01.05	Simplex	8.472,74
3.01.01.01.02.0006	Simplex	8.472,74 D
(=) 030	Receita Líquida	280.484,53
(=) 060	Lucro Bruto	280.484,53
(-) 070	Despesas Operacionais	114.148,60
070.01	Despesas Com Pessoal	95.500,00
4.02.01.01.01.0009	Mão de Obra	95.500,00 D
070.03	Despesas Administrativas	18.161,44
4.02.01.02.01.0002	Água	1.200,34 D
4.02.01.02.01.0003	Luz	2.777,10 D
4.02.01.02.01.0006	Assistência Contábil	3.000,00 D
4.02.01.02.01.0010	Pró-Labore	9.900,00 D
4.02.01.02.01.0013	Internet	1.284,00 D
070.05	Despesas Tributárias	(487,16)
4.02.01.02.02.0007	Impostos e Taxas Diversas	487,16 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	166.335,93
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	166.335,93
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	166.335,93

Florianópolis, 31 de Dezembro de 2021

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA  
Sócio-Administrador  
056.400.293-31  
3.362.871 SSP/PI

SALOMÃO DE HOLANDA SOARES  
CONTADOR  
216.844.213-49  
526.976 SSP/PI  
3881/O-9



**Balço Patrimonial**

Pág.: 17

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI

ADMIN

Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA &amp; CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

Fortes Contábil 6.187.0

NIRE: 22200542131 - Data: 25/01/2012

Conta	Descrição	31/12/2021
1	***ATIVO***	432.877,38 D
1.01	**ATIVO CIRCULANTE**	432.877,38 D
1.01.01	DISPONIBILIDADE	432.877,38 D
1.01.01.01	NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	432.877,38 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	432.877,38 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	432.877,38 D
Total Ativo		432.877,38 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 432.877,38 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos).

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA  
Sócio-Administrador  
056.400.293-31  
3.362.871 SSP/PI

SALOMÃO DE HOLANDA SOARES  
CONTADOR  
216.844.213-49  
526.976 SSP/PI  
3881/O-9

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Continua...



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05640029331	HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA
21684421349	SALOMAO DE HOLANDA SOARES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 12:32 SOB N° 20220292280.  
PROTOCOLO: 220292280 DE 05/05/2022. NIRE: 22200542131.  
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 09/05/2022  
piauidigital.pi.gov.br

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 19 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021 da firma HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA, estabelecida no(a) RESIDENCIAL ANGELIM, nº 50, bairro CURTUME, CEP 64807-165, cidade Floriano, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 14.936.646/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22200542131 por despacho de 25/01/2012.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA  
Sócio-Administrador  
056.400.293-31  
3.362.871 SSP/PI

SALOMÃO DE HOLANDA SOARES  
CONTADOR  
216.844.213-49  
526.976 SSP/PI  
3881/O-9



**Balanço Patrimonial**

Pág.: 18

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI

ADMIN

Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA &amp; CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

Fortes Contábil 6.187.0

NIRE: 22200542131 - Data: 25/01/2012

Conta	Descrição	31/12/2021
2	***PASSIVO***	432.877,38 C
2.01	**PASSIVO CIRCULANTE**	3.882,21 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	3.882,21 C
2.01.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	3.882,21 C
2.01.01.02.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	1.089,00 C
2.01.01.02.01.0001	INSS a Recolher	1.089,00 C
2.01.01.02.02	OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.793,21 C
2.01.01.02.02.0007	Simplex a Recolher	2.793,21 C
2.03	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	428.995,17 C
2.03.01	CAPITAL REALIZADO	200.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
2.03.01.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	200.000,00 C
2.03.01.01.01.0001	Capital Subscrito	200.000,00 C
2.03.03	RESULTADO	228.995,17 C
2.03.03.01	RESULTADOS	228.995,17 C
2.03.03.01.01	LUCROS OU PREJUÍZOS	228.995,17 C
2.03.03.01.01.0001	Lucros Acumulados	62.659,24 C
2.03.03.01.01.0003	Lucros do Exercício Atual	166.335,93 C
Total Passivo		432.877,38 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 432.877,38 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos) .

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA  
Sócio-Administrador  
056.400.293-31  
3.362.871 SSP/PI

SALOMÃO DE HOLANDA SOARES  
CONTADOR  
216.844.213-49  
526.976 SSP/PI  
3881/O-9

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI  
 Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90  
 NIRE: 22200542131 - Data: 25/01/2012

Pág.: 1

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Conta	Descrição	31/12/2021
1	***ATIVO***	
1.01	**ATIVO CIRCULANTE**	432.877,38 D
1.01.01	DISPONIBILIDADE	432.877,38 D
1.01.01.01	NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	432.877,38 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	432.877,38 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	432.877,38 D
Total Ativo		432.877,38 D

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 432.877,38 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos Setenta Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas N° 17 e 18 do Livro Diário N° 02, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o N° 12205820332 em: 09/05/2022.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA  
 Sócio-Administrador  
 056.400.293-31  
 3.362.871 SSP/PI

SALOMÃO DE HOLANDA SOARES  
 CONTADOR  
 216.844.213-49  
 526.976 SSP/PI  
 3881/O-9

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI  
 Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90  
 NIRE: 22200542131 - Data: 25/01/2012

Pág.: 2

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.187.0

Conta	Descrição	31/12/2021
2	***PASSIVO***	432.877,38 C
2.01	**PASSIVO CIRCULANTE**	3.882,21 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	3.882,21 C
2.01.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	3.882,21 C
2.01.01.02.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	1.089,00 C
2.01.01.02.01.0001	INSS a Recolher	1.089,00 C
2.01.01.02.02	OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.793,21 C
2.01.01.02.02.0007	Simplex a Recolher	2.793,21 C
2.03	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	428.995,17 C
2.03.01	CAPITAL REALIZADO	200.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
2.03.01.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	200.000,00 C
2.03.01.01.01.0001	Capital Subscrito	200.000,00 C
2.03.03	RESULTADO	228.995,17 C
2.03.03.01	RESULTADOS	228.995,17 C
2.03.03.01.01	LUCROS OU PREJUÍZOS	228.995,17 C
2.03.03.01.01.0001	Lucros Acumulados	62.659,24 C
2.03.03.01.01.0003	Lucros do Exercício Atual	166.335,93 C
Total Passivo		432.877,38 C

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 432.877,38 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos Setenta Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas N° 17 e 18 do Livro Diário N° 02, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o N° 12205820332 em: 09/05/2022.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA  
 Sócio-Administrador  
 056.400.293-31  
 3.362.871 SSP/PI

SALOMÃO DE HOLANDA SOARES  
 CONTADOR  
 216.844.213-49  
 526.976 SSP/PI  
 3881/O-9

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI  
 Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90  
 NIRE: 22200542131 - Data: 25/01/2012  
 Estabelecimentos: 0001 - HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEIT; Centros de Resultado: 001 - Geral

Pág.: 3

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.187.0

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	288.957,27
010.01.03	Vendas de Serviços	288.957,27
3.01.01.01.01.0002	Receita de Prestação Serviço	288.957,27
(-) 020	Deduções da Receita	288.957,27 C
020.01	Impostos Faturados	8.472,74
020.01.05	Simplex	8.472,74
3.01.01.01.02.0006	Simplex	8.472,74
(=) 030	Receita Líquida	8.472,74 D
(=) 060	Lucro Bruto	280.484,53
(-) 070	Despesas Operacionais	280.484,53
070.01	Despesas Com Pessoal	114.148,60
4.02.01.01.01.0009	Mão de Obra	95.500,00
070.03	Despesas Administrativas	95.500,00 D
4.02.01.02.01.0002	Água	18.161,44
4.02.01.02.01.0003	Luz	1.200,34 D
4.02.01.02.01.0006	Assistência Contábil	2.777,10 D
4.02.01.02.01.0010	Pró-Labore	3.000,00 D
4.02.01.02.01.0013	Internet	9.900,00 D
070.05	Despesas Tributárias	1.284,00 D
4.02.01.02.02.0007	Impostos e Taxas Diversas	(487,16)
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	487,16 D
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	166.335,93
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	166.335,93

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 432.877,38 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos Setenta Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas da folha N° 16 do Livro Diário N° 02, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o N° 12205820332 em: 09/05/2022.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA  
 Sócio-Administrador  
 056.400.293-31  
 3.362.871 SSP/PI

SALOMÃO DE HOLANDA SOARES  
 CONTADOR  
 216.844.213-49  
 526.976 SSP/PI  
 3881/O-9

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA  
 RES ANGELIM N°50 CURTUME CEP: 64.807-165 FLORIANO - PI  
 CNPJ: 14.936.646/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL – 19.497.363-8  
 NIRE: 22200542131 Data: 15/01/2012

INDICE DE LIQUIDEZ (ILC) (ILG) (ILS) (ISG) (IEG) DO ANO 2021

AC = ATIVO CIRCULANTE

R\$..... R\$ 432.877,38

PC = PASSIVO CIRCULANTE

R\$ ..... R\$ 3.882,21

ILC=INDICE LIQUIDEZ CORRENTE DO ANO DE 2021

111.50 (CENTO E ONZE PONTO CINQUENTA)

AC = R\$ 432.877,38 + ARLP R\$ 0,00

PC R\$ 3.882,21 + PNC R\$ ,00

ILG=INDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO ANO 2021

111,50 (CENTO E ONZE PONTO CINQUENTA).

PC = 3.882,21 + PNC 0,00

AT = 432.877,38

GEG = GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

0.89 (ZERO PONTO OITENTA E NOVE)

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 432.877,38 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos Setenta Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas N° 17 e 18 do Livro Diário N° 02, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o N° 12205820332 em: 09/05/2022.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

HENRIQUE FREITAS CARVALHO  
 FEITOSA

Sócio Administrador  
 CPF: 056.400.293-31  
 RG: 3.362.871 SSP/PI

SALOMÃO DE HOLANDA SOARES

Técnico Contábil  
 CPF 216.844.213-49  
 RG 526.976 SSP/PI  
 CRC-PI 3881/O-9








HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA  
 RES ANGELIM N°50 CURTUME CEP: 64.807-165 FLORIANO - PI  
 CNPJ: 14.936.646/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL – 19.497.363-8  
 NIRE: 22200542131 Data: 15/01/2012

AC = R\$ 432.877,38 – ESTOQUES = R\$ 0,00 Folha: 5

PC R\$ 3.882,21

ILS=ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA NO ANO 2021  
111.50 (CENTO E ONZE PONTO CINQUENTA)

AT=R\$ 432.877,38

PC=R\$ 3.882,211+ PRLP R\$ 0,00

ISG=ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL NO ANO DE 2021  
111,50 (CENTO E ONZE PONTOS E CINQUENTA)

PC=R\$ 3.882,21+ PRLP R\$ 0,00

PL=R\$ 428.995,17

IEG=ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL DO ANO 2021  
0.9 (ZERO PONTO NOVE)

PC = R\$ 3.882,21

PL = R\$ 428.995,17 + REF = R\$ 0,00

GEC = GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE  
0.9 (ZERO PONTO NOVE)

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 432.877,38 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos Setenta Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas N° 17 e 18 do Livro Diário N° 02, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o N° 12205820332 em: 09/05/2022.

Floriano - PI, 31 de Dezembro de 2021

HENRIQUE FREITAS CARVALHO  
 FEITOSA

Sócio Administrador  
 CPF: 056.400.293-31  
 RG: 3.362.871 SSP/PI

SALOMÃO DE HOLANDA SOARE

Técnico Contábil CPF  
 216.844.213-49  
 RG 526.976 SSP/PI  
 CRC-PI 3881/O-9







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05640029331	HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA
21684421349	SALOMAO DE HOLANDA SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2022 21:17 SOB N° 20220292310.  
PROTOCOLO: 220292310 DE 09/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205856728. CNPJ DA SEDE: 14936646000190.  
NIRE: 22200542131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2022.  
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.plaudigital.pi.gov.br](http://www.plaudigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

Pág.: 1

Mês/Ano: 12/2021

Fortes Contábil

Endereço: RESIDENCIAL ANGELIM, Complemento: , N.º: 50, Bairro: CURTUME, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64807165, Telefone: (89) 3521382

Código	Nome	Expressão	Resultado
LC	Índice de Liquidez Corrente 432.877,38 / 3.882,21	c101/c201	
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		111,50
LG	Índice de Liquidez Geral ( 432.877,38 + 0,00 ) / 3.882,21 + 0,00 )	(c101+c102)/c201+c202)	
	Quanto a empresa possui de Ativo para cada R\$ 1,00 de Passivo. Quanto maior, melhor.		111,50
SG	Índice de Solvência Geral 432.877,38 / 3.882,21 + 0,00	c1/c201+c202	
	Quanto a empresa possui de Ativo para cada R\$ 1,00 de Passivo. Quanto maior, melhor.		111,50

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2021, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de: R\$ 432.877,38 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos Setenta Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas N° 16 do Livro Diário N° 2, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o N° 12205820332 em 09/05/2022, protocolo 230023568.

HENRIQUE FREITAS  
CARVALHO  
FEITOSA E CIA  
LTDA:149366460001  
90

Assinado digitalmente por HENRIQUE FREITAS  
CARVALHO FEITOSA E CIA LTDA 14936646000190  
ND: C=BR, O=HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA E CIA LTDA, CN=HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA E CIA LTDA:14936646000190  
Local: Floriano, PI  
Data: 2022.02.08 16:21:23-0310Z  
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.1

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA

Sócio-Administrador

056.400.293-31

3.362.871 SSP/PI

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

SALOMAO DE  
HOLANDA  
SOARES:2168442134  
9  
SALOMÃO DE HOLANDA SOARES  
CONTADOR  
216.844.213-49  
526.976 SSP/PI  
3881/O-9

Assinado digitalmente por SALOMAO DE HOLANDA  
SOARES:21684421349  
ND: C=BR, O=HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA E CIA LTDA, CN=SALOMAO DE HOLANDA SOARES:21684421349  
Local: Floriano, PI  
Data: 2022.02.08 16:21:23-0310Z  
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.1

Fim

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI

Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

Endereço: RESIDENCIAL ANGELIM, Complemento: N.º: 50, Bairro: CURTUME, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64807165, Telefone: (89) 3521382

NIRE: 22200542131 - Data: 25/01/2012

Pág.: 1

ADMIN

Fortes Contábil 6.193.0

## Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - Empresa inscrita no CNPJ: 14.936.646/0001-90 localizada RES ANGELIM, 50, CURTUME, FLORIANO-PI, CEP: 64.807-165. Tendo como seu responsável legal Sr. Henrique Freitas Carvalho Feitosa.

Constitui objeto social da HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA as atividades de Construção edifícios, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obra de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de a condicionado, de ventilação e refrigeração, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios e geral, Perfuração e construção de poços de água, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de móveis, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional, Corretagem no aluguel de imóveis, Locação de automóvel com condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Limpeza em prédios e em domicílios Atividades paisagísticas.

## Nota 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna e na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais estatutárias, serão transcritas no "Diário" da HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA.

Balço patrimonial (BP);  
Demonstração do resultado do exercício (DRE).

## Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda e caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

## Nota 4 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No.1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

## Nota 5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

## Nota 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HENRIQUE FREITAS  
CARVALHO  
FEITOSA:05640029331

Atividade de Escrituração Contábil por HENRIQUE FREITAS CARVALHO  
FEITOSA:05640029331  
CNPJ: 14.936.646/0001-90  
Endereço: RESIDENCIAL ANGELIM, Complemento: N.º: 50, Bairro: CURTUME, Cidade: FLORIANO, Estado: PI, CEP: 64807165, Telefone: (89) 3521382

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA  
Sócio-Administrador  
056.400.293-31  
3.362.871 SSP/PI

SALOMAO DE  
HOLANDA  
SOARES:21684421349

SALOMÃO DE HOLANDA SOARES  
CONTADOR  
216.844.213-49  
526.976 SSP/PI  
3881/O-9

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

Atividade de Escrituração Contábil por SALOMÃO DE  
HOLANDA SOARES:21684421349  
CNPJ: 22.200.542/0001-31  
Endereço: RESIDENCIAL ANGELIM, Complemento: N.º: 50, Bairro: CURTUME, Cidade: FLORIANO, Estado: PI, CEP: 64807165, Telefone: (89) 3521382

Continua...





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2764345**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 14936646000190, REPRESENTANTE LEGAL: Henrique Freitas Carvalho Feitosa**  
**ENDEREÇO: Res Angelim**  
**BAIRRO: Curtume, MUNICÍPIO: FLORIANO - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 30 de Janeiro de 2023 às 00 h 07 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2764345. Código verificador: E6DFF.525C7.6EED0.B9B2E



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PIC2301814790

NIRE 22200542131

CNPJ 14.936.646/0001-90

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo ANGELIM, Nº 50, xxxxx, CURTUME - Floriano/PI - CEP 64807-165

### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220292310	09/05/2022	BALANCO
223	20210045000	27/01/2021	BALANCO
002	20200693697	30/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22200542131	10/12/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	22200542131	10/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
317	MX00393495	01/12/2020	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
350	M1222015660	25/01/2012	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22800152580	25/01/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22800152580	25/01/2012	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2023, às 07:59:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **O3L2GIUV**.



PIC2301814790



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA &amp; CIA LTDA</b>		Protocolo: <b>PIC2301815554</b>
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 22200542131	CNPJ: 14936646000190	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
		Último Arquivamento Data: 09/05/2022
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20200693697	30/12/2020	ALTERAÇÃO
22200542131	10/12/2020	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 02/02/2023, às 08:31:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **QKIZTSGF**.



PIC2301815554

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
Secretário Geral



## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA**, brasileira, Solteiro, Empresário, nascido na cidade de Floriano-PI, em 15/11/1994, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3362871, expedida pela SSP/PI, e CPF/MF nº 056.400.293-31, residente e domiciliado na cidade de Floriano - PI, na Rua Angelim, Nº 50, Bairro Curtume, CEP: 64.807-165 e **SAULO ARAÚJO DE CARVALHO**, brasileira, solteiro, empresário, nascido na cidade de Guadalupe -PI, em 13/01/1980, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 2.252.667, expedida pela SSP/PI, e CPF/MF nº 001.365.073-44, residente e domiciliado na cidade de Floriano-PI, na Rua Angelim, nº 50, Bairro Curtume, CEP 64.807-165, **ÚNICOS** sócios competentes da sociedade empresaria limitada, sob a denominação social de **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**, de **CNPJ Nº 14.936.646/001-90**, com sede social no Residencial Angelim, nº 50, Bairro Curtume, CEP: 64.807-165, Floriano – PI, com contrato social devidamente arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI**, em sessão de **25/01/2012 sob o nº 22200542131**, que regea pelas clausulas e condições seguintes, em comum acordo resolvem proceder a seguinte alteração:

### **CLAUSULA PRIMEIRA**

O sócio **SAULO ARAÚJO DE CARVALHO** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital, no montante de 1.000 ( MIL) quota no valor de R\$ 1.000 ( HUM MIL REAIS) cada uma totalizando R\$ 1.000,00 ( HUM MIL REAIS), já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ao sócio remanescente **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA**, sendo assim o sócio retirante, declara ter recebido todos os seus direitos perante a sociedade, nada tendo a reclamar, a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade dando lhe geral, rasa a irrevogável quitação, isentando-se neste ato de qualquer responsabilidade financeira, fiscal e tributaria.

**HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA..... 200.000**  
**QUOTAS, no valor de R\$ 200.000,00.**

**TOTALIZANDO..... 200.000 QUOTAS no valor de**  
**R\$ 200.000,00.**

### **CLAUSULA SEGUNDA**

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

### **CLAUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na, em uma única via, destinada o registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI**.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**

Floriano (PI), 28 de Dezembro de  
2020.

---

**HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA  
SÓCIO - QUOTISTA**

---

**SAULO ARAUJO DE CARVALHO  
SÓCIO - RETIRANTE**






## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00136507344	SAULO ARAUJO DE CARVALHO
05640029331	HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA



  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2020 11:01 SOB Nº 20200693697.  
PROTOCOLO: 200693697 DE 30/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006485987. CNPJ DA SEDE: 14936646000190.  
NIRE: 22200542131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/12/2020.  
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

**SAULO ARAÚJO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Guadalupe – PI, em 13 de Janeiro de 1980, portador da cédula de RG nº 2.252.667, expedida pela SSP/PI e CPF de nº 001.365.073-44, residente e domiciliado (a) na cidade de Floriano-PI, na Rua Angelim, 50, Bairro Curtume, CEP: 64.807-165; com sede social na Rua Manoel Miguel, nº 2228, Bairro Bom Lugar, CEP: 64.800-000, na cidade de Floriano-PI, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 2280015258-0 e no CNPJ sob nº 14.936.646/0001-90 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora **transforma** seu registro de **MEI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA**, brasileira, solteiro, empresário, nascido na cidade de Floriano-PI, em 15/11/1994, portador de cédula de Identidade RG. Nº 3362871, expedida pela SSP/PI, e CPF Nº 056.400.293-31, residente e domiciliado na cidade de Floriano –PI, na Rua Angelim, Nº 50, Bairro Curtume, CEP: 64.807-165; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLAUSULA I – NOME EMPRESARIAL**

A sociedade empresária girará sob a Razão Social de: **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**. Terá como expressão de Fantasia o nome: **CONCRETIZE EMPREENDIMENTOS**.

**CLAUSULA II – SEDE**

O endereço que funcionava na rua Manoel Miguel, 2228, Bairro Bom Lugar, Floriano - PI, CEP: 64800-000, passará para o Residencial Angelim , nº 50, Bairro Curtume, CEP: 64.807-165, na cidade de Floriano-PI.

**CLAUSULA III – OBJTIVO SOCIAL**

A sociedade empresária tem o objetivo social:

**CNAE Nº 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;**  
**CNAE Nº 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADOS;**  
**CNAE Nº 3811-4/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;**  
**CNAE Nº 4211-1/01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;**  
**CNAE Nº 4212-0/00 – COMERCIO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;**  
**CNAE Nº 4221-9/03 – MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;**  
**CNAE Nº 4222-7/01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;**  
**CNAE Nº 4299-5/01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;**  
**CNAE Nº 4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM;**  
**CNAE Nº 4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;**

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

CNAE Nº 4322-3/02 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
CNAE Nº 4329-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;  
CNAE Nº 4330-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;  
CNAE Nº 4399-1/05 – PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;  
CNAE Nº 47423/00 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;  
CNAE Nº 4744-0/01 – COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;  
CNAE Nº 4744-0/99- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;  
CNAE Nº 4754-7/01 – COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;  
CNAE Nº 4923-0/02 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;  
CNAE Nº 4924-8/00 – TRANSPORTE ESCOLAR;  
CNAE Nº 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL E INTERNACIONAL;  
CNAE Nº 6821-8/02 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS;  
CNAE Nº 7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;  
CNAE Nº 7731-4/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;  
CNAE Nº 7732-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;  
CNAE Nº 8121-4/00 – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;  
CNAE Nº 8130-3/00 – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

**CLAUSULA IV – CAPITAL SOCIAL**

O capital social que era de **R\$1,00(HUM REAL)** passará para **200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS)** dividido em **200.000 (DUZENTOS MIL)** quotas, no valor unitário de **R\$ 1,00 (HUM REAL)** cada uma, integralizadas em moeda corrente do País.

Para tanto passa a transcrever na íntegra as seguintes alterações;

**CLAUSULA I – NOME EMPRESARIAL**

A sociedade empresária girará sob a Razão Social de: **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA.** Terá como expressão de Fantasia o nome: **CONCRETIZE EMPREENDIMENTOS.**

**CLAUSULA II – SEDE**

O endereço funcionará no Residencial Angelim , nº 50, Bairro Curtume, CEP: 64.807-165, na cidade de Floriano-PI.

**CLAUSULA III – OBJETIVO SOCIAL**

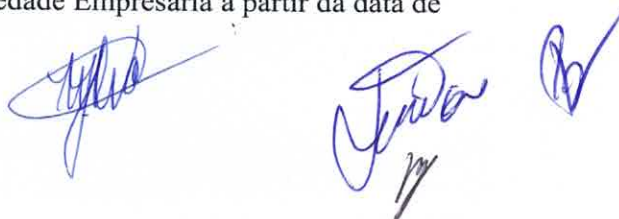
A sociedade empresária tem o objetivo social:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

CNAE N° 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  
CNAE N° 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADOS;  
CNAE N° 3811-4/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;  
CNAE N° 4211-1/01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;  
CNAE N° 4212-0/00 – COMERCIO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;  
CNAE N° 4221-9/03 – MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;  
CNAE N° 4222-7/01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;  
CNAE N° 4299-5/01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
CNAE N° 4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
CNAE N° 4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;  
CNAE N° 4322-3/02 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
CNAE N° 4329-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;  
CNAE N° 4330-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;  
CNAE N° 4399-1/05 – PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;  
CNAE N° 47423/00 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;  
CNAE N° 4744-0/01 – COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;  
CNAE N° 4744-0/99- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;  
CNAE N° 4754-7/01 – COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;  
CNAE N° 4923-0/02 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;  
CNAE N° 4924-8/00 – TRANSPORTE ESCOLAR;  
CNAE N° 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL E INTERNACIONAL;  
CNAE N° 6821-8/02 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS;  
CNAE N° 7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;  
CNAE N° 7731-4/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;  
CNAE N° 7732-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;  
CNAE N° 8121-4/00 – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS;  
CNAE N° 8130-3/00 – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

**CLAUSULA IV- DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES**

O inicio da atividade empresarial individual ocorreu em 25/01/2012, e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária a partir da data de



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

deferimento do presente instrumento pela JUCEPI e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA V – CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de **R\$200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS)**, dividida em **200.000 (DUZENTAS MIL)** quotas, no valor unitário de **R\$ 1,00 (HUM REAL)** cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

**HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA.....199.000 quotas, no valor de R\$ 199.000,00**  
**SAULO ARAUJO DE CARVALHO.....1.000 quota, no valor de R\$ 1.000,00**  
**TOTALIZANDO.....200.000 quotas, no valor de R\$200.000,00**

**CLAUSULA VI – DAS QUOTAS**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferencia ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA VII –** A responsabilidade de cada sócio é restrita do valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA VIII– ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA**, devidamente qualificados neste instrumento, isoladamente em todos os documentos sociais. Ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representa-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários á gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

**CLAUSULA IX- RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLAUSULA X – DA ABERTURA DE FILIAL**

A sociedade não possui nenhuma filial, mas quando servir aos interesses poderá abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

**CLAUSULA XI – EXERCÍCIO SOCIAL**

## **CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**Parágrafo Único** – a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecidos pela lei nº 6.404/76.

### **CLAUSULA XII – FALECIMENTO**

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescente determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

### **CLAUSULA XIII – DAS DELIBERAÇÕES.**

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferencia a forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

### **CLÁUSULA XIV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/200

### **CLAUSULA XV– DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **CLAUSULA XVI – NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS**

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicados as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

### **CLAUSULA XVII – FORO**

Fica eleito o Foro da comarca de Floriano/PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.





**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, com a via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano, 07 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA**  
Sócio - Administrador

\_\_\_\_\_  
**SAULO ARAÚJO DE CARVALHO**  
Sócio - Quotista



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00136507344	SAULO ARAUJO DE CARVALHO
05640029331	HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2020 16:38 SOB Nº 22200542131.  
PROTOCOLO: 200654330 DE 10/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006167152. CNPJ DA SEDE: 14936646000190.  
NIRE: 22200542131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.  
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: **PI/2023/00000583**  
Nome: **SALOMAO DE HOLANDA SOARES** CPF: **216.844.213-49**  
CRC/UF n.º **PI-003881/O** Categoria: **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**  
Validade: **07/05/2023**  
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpi.org.br](http://www.crcpi.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : **216.844.213-49** Controle : **1650.2591.2905.3533**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2023/00000581  
Nome: SALOMAO DE HOLANDA SOARES CPF: 216.844.213-49  
CRC/UF n.º PI-003881/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 07/05/2023  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpi.org.br](http://www.crcpi.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 216.844.213-49 Controle : 6973.8542.8855.9169



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **02/02/2023 9:18:25**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0354569**

Proposta: **3775160**

Controle Interno (Código Controle): **909466542**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750354569000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO

CPF/CNPJ: 05.303.144/0001-30 PRAÇA GUILHERMINO BRITO, Nº 284, CENTRO., PARAIBANO - MA

### DADOS DO TOMADOR: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA CIA LTDA ME

CPF/CNPJ: 14936646000190 R ANGELIM 50, , CURTUME - CEP: 64.807-165 - FLORIANO - PI

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205561-6 SECURE BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0354569  
 Proposta: 3775160  
 Controle Interno (Código Controle): 909466542  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750354569000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 3.246,69	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.246,69	08/02/2023	08/06/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 290,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 290,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	09/02/2023	15847062	R\$ 290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0354569  
Proposta: 3775160  
Controle Interno (Código Controle): 909466542  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750354569000000

**junto**  
SEGUROS

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 02/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0354569  
Proposta: 3775160  
Controle Interno (Código Controle): 909466542  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750354569000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

#### 5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0354569  
Proposta: 3775160  
Controle Interno (Código Controle): 909466542  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750354569000000

**junto**  
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0354569  
Proposta: 3775160  
Controle Interno (Código Controle): 909466542  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750354569000000

**junto**  
SEGUROS

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

- 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
- 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

*[Handwritten signature]*  
**APÓLICE DIGITAL**  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0354569  
Proposta: 3775160  
Controle Interno (Código Controle): 909466542  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750354569000000

**junto**  
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá ser dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para o menu](#)
- [Ir para o rodapé](#)



[[object HTML Element]]

Entrar



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_02022023\_010001\_224**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Fevereiro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

**CONVITE Nº 02/2023/CPL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços roço de estradas vicinais, em conformidade com o Anexo I (Projeto Básico).

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	BRT CONSTRUTORA LTDA		
<b>CNPJ Nº:</b>	14.692.201/0001-01		
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Barão Rio Branco, nº 487		
<b>BAIRRO:</b>	Centro	<b>CEP:</b>	65.870-000
<b>MUNICÍPIO:</b>	Pastos Bons	<b>ESTADO:</b>	MARANHÃO
<b>FONE.:</b>		<b>FAX:</b>	

Acusamos o recebimento do edital para participar do processo supracitado e declaramos ter pleno conhecimento de que o preenchimento incorreto deste protocolo exime a **Prefeitura Municipal** de qualquer responsabilidade quanto ao não recebimento, de nossa parte, de correspondência e/ou mensagens que possam ser enviadas.

Sucupira do Riachão/MA, 06 de fevereiro de 2023.

*José Warlen B. da Silva*

José Warlen Barbosa da Silva  
Membro da CPL

*Bruno Gustavo da Silva Mota*

Bruno Gustavo da Silva Mota  
CPF: 003.568.273-06  
Representante Legal

*[Handwritten signatures]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.692.201/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/11/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BRT CONSTRUTORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BRT CONSTRUTORA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BARAO DO RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>487</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
CEP <b>65.870-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PASTOS BONOS</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BRTCONSTRUTORA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8861-2755</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/11/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2023** às **18:42:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# BRT CONSTRUTORA LTDA - ME

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

**CONTRATANTE:** BRT CONSTRUTORA LTA - ME, com sede na Rua Santa Maria, 305, Bairro São José, Cep.: 65870-000, Pastos Bons/MA, inscrita no CNPJ: 14.692.201/0001-01, neste ato representado pelo seu administrador o Senhor, Bruno Gustavo da Silva Mota, brasileiro, portador do RG 112586499-8 SSP/MA, e CPF.: 003.568.273-64, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, 305, bairro São José, Cep.: 65870-000, Pastos Bons-Ma.

**CONTRATADO:** MARCELO HENRIQUE FREITAS DE SÁ, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional de nº CREA: 1114261785, CPF.:035.351.523-05, residente na Rua setenta e nove, quadra 68, casa 12, Bairro Vinhais, CEP 65074-635, em São Luís-Ma.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente **CONTRATADA E CONTRATANTE**, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas:

### • CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, dos serviços profissionais de engenharia civil.

### • CLAUSULA SEGUNDA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O **CONTRATADO** executará suas atividades na empresa acima mencionada, utilizando-se de todo material disponível na mesma que possa estar relacionado com engenharia.

### • CLAUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DO CONTRATADO

O **CONTRATADO** desempenhará os serviços da cláusula 1.ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se ainda às normas estabelecidas pela empresa.

Obriga-se o **CONTRATADO** a fornecer a **CONTRATANTE**, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente (segunda-feira a sexta-feira das 08h00m as 10h00m), todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

A **CONTRATADA** não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da **CONTRATANTE** ou decorrente do desrespeito à orientação prestada.

RUA SANTA MARIA, Nº 305, BAIRRO SÃO JOSÉ, CEP 65870-000, PASTOS BONS - MA.  
Telefone: 099 9 8137-3267  
CNPJ: 14.692.201/0001-01

CREA - MA  
ART nº 000114261785  
Acessado em 10/03/06  
Mota



# BRT CONSTRUTORA LTDA - ME

## • CLAUSULA QUARTA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer ao CONTRATADO todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo a segunda acaso recebida intempestivamente.

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância mensal de R\$5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais).

Além da parcela acima avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA um adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício.

A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 20 de novembro a 15 de dezembro de cada exercício e seu valor equivalente ao dos honorários vigente no mês de pagamento.

Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será devida integralmente.

Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificado na clausula primeira, serão cobrados pelo CONTRATADO em apartado como extraordinários.

## • CLAUSULA QUINTO - PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

O presente contrato vigorará a partir de 25.01.2016 por tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta dias), por escrito.

Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir clausula ora convencionada.

## • CLAUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pastos Bons – MA, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2(duas) testemunhas instrumentárias.

Pastos Bons/MA, 25 de Janeiro de 2016.

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

TESTEMINHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

RUA SANTA MARIA, Nº 305, BAIRRO SÃO JOSÉ, CEP 65870-000, PASTOS BONS - MA.

Telefone: 099 9 8137-3267

CNPJ: 14.692.201/0001-01

CREA - MA  
ART nº 0001161761735501110  
Processado em 10/03/06  
Motto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MACHAPÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI052536567




ASSINATURA DO TITULAR

*Bruno Gustavo Da S. Mota*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000112586499-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/09/2016

NOME BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA

FILIAÇÃO JOAO BATISTA FERREIRA MOTA FILHO E MARLENE DA SILVA MOTA

NATURALIDADE PASTOS BONS - MA DATA DE NASCIMENTO 30/08/1985

DOC ORIGEM CASAM. N.2215 FLS.236 V LIV.09 B

CPIE 003568273-64

SAO LUIS-MA P-239

ASSINATURA DO DIRETOR

*Luciano Escocante*

LEINº7.116 DE 29/06/83

VIA-02

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000112588899-4 DATA DE EXPIRAÇÃO 19/12/2016

NOME JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA

FILIAÇÃO JOAO BATISTA FERREIRA MOTA FILHO E MARLENE DA SILVA MOTA

NATURALIDADE PASTOS BONS - MA DATA DE NASCIMENTO 10/07/1984

RCC CRUZEIRO NASC. N. 0009307 FLS. 003 LIV. 00010

CPF 002013093-78

SÃO LUIS MA P-93



ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]* LEI Nº 7.118 DE 25-09-83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICACION

MAID64051060

ASSINATURA DO TITULAR *João Rafael da Silva Mota*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*[Signature]*

*[Signature]*

## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA BRT CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato **BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida na cidade de Pastos Bons - MA, em 30/08/1985, portadora da cédula de identidade RG nº 001125864998, expedida pela SESP/MA em 15/09/2016, e CPF nº. 003.568.273-64, residente e domiciliada na cidade de Pastos Bons-MA, Rua São Francisco, nº 128, Bairro Guanabara, CEP. 65870-000; **JOÃO RAFAEL DA SILVA MOTA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido na cidade de Pastos Bons em 10/07/1984, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 00001125888994, expedida pela SESP/MA e CPF: Nº 002.013.093-78, residente e domiciliado na cidade de Pastos Bons-MA, Rua São Francisco, nº 128, Bairro Guanabara, CEP. 65870-000; Sócios da Sociedade Empresária LTDA, **BRT CONSTRUTORA LTDA**, com sede social, na cidade Pastos Bons-MA, Rua Barão do Rio Branco, nº 487, Sala-A, Centro, CEP. 65870-000, inscrita no CNPJ. Nº. 14.692.201/0001-01, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 29/11/2011 sob o **NIRE nº 21200766039**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração e consolidação de seu contrato social em obediência ao Código Civil trazido pela Lei 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante a Cláusula e condição a seguir.

**CLAUSULA-I** capital social passa a ser no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), dividido em 810.000 (oitocentos e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, divido para os sócios da seguinte maneira:

<b>BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA</b> , 804.500 quotas, no valor de,	R\$ 804.500,00
<b>JOÃO RAFAEL DA SILVA MOTA</b> , 5.500 quotas, no valor de,	R\$ 5.500,00
<b>TOTALIZANDO, 810.000 quotas, no valor de .....</b>	<b>R\$ 810.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** - As quotas subscritas são integralizadas, proporcionalmente a cada sócio em moeda corrente do país.

**Parágrafo Segundo** - Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

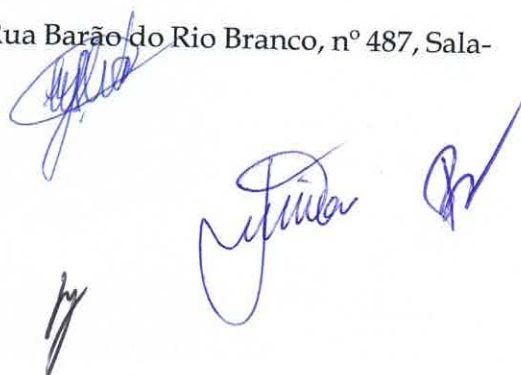
### A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

#### CLÁUSULA I

A empresa gira sob nome empresarial **BRT CONSTRUTORS LTDA.**

#### CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede na cidade Pastos Bons-MA, Rua Barão do Rio Branco, nº 487, Sala-A, Centro, CEP. 65870-000.





## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA BRT CONSTRUTORA LTDA

### CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem como objeto social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

### CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O início da atividade empresarial ocorreu em 13/07/2011, e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária Ltda., a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), dividido em 810.000 (oitocentos e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas em:

BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA ,804.500 quotas, no valor de,	R\$ 804.500,00
JOÃO RAFAEL DA SILVA MOTA, 5.500 quotas, no valor de,	R\$ 5.500,00
TOTALIZANDO, 810.000 quotas, no valor de .....	R\$ 810.000,00

**Parágrafo Primeiro** - As quotas subscritas são integralizadas, proporcionalmente a cada sócio em moeda corrente do país.

**Parágrafo Segundo** - Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLAUSULA VI - RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA BRT CONSTRUTORA LTDA**

**CLAUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO**

A Administração será exercida pelo sócio, **BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA**, devidamente qualificado neste instrumento, que assinará isoladamente em todos os documentos sociais. Ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

**CLAUSULA VIII - EXPRESSÃO DE FANTASIA**

A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de: **BRT CONSTRUTORA**.

**CLAUSULA IX - RETIRADA DE PRO - LABORE**

O sócio no exercício da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLAUSULA X - INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA XI - EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**Parágrafo Único** - a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76.

**CLÁUSULA XII - DAS FILIAIS**

A sociedade não possui filial no momento, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.



## **QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA BRT CONSTRUTORA LTDA**

### **CLAUSULA XIII - FALECIMENTO**

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

### **CLAUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES.**

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará o sócio consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

### **CLAUSULA XV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **CLAUSULA XVI - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS**

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

### **CLAUSULA XVII - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons-MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em via única o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons-MA, 20 de Dezembro de 2022.

**BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA**  
Sócio - Administrador

**JOÃO RAFAEL DA SILVA MOTA**  
Sócio - Quotista





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRT CONSTRUTORA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00201309378	JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA
00356827364	BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2022 08:28 SOB Nº 20221482016.  
PROTOCOLO: 221482016 DE 21/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216371356. CNPJ DA SEDE: 14692201000101.  
NIRE: 21200766039. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2022.  
BRT CONSTRUTORA LTDA - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRT CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: **14.692.201/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:55:05 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2023.

Código de controle da certidão: **D4A0.2DB8.0E4E.54C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.692.201/0001-01  
**Razão Social:** BRT CONSTRUTORA LTDA  
**Endereço:** R BARAO DO RIO BRANCO 487 SALA A / CENTRO / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2023 a 25/02/2023

**Certificação Número:** 2023012701263282416202

Informação obtida em 30/01/2023 08:14:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRT CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.692.201/0001-01  
Certidão n°: 4335392/2023  
Expedição: 30/01/2023, às 08:22:33  
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRT CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.692.201/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

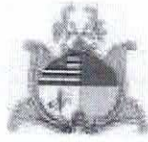
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 208780/22

**Data da**

31/10/2022 09:06:19

**Inscrição Estadual:** 123732611

**CPF/CNPJ:** 14692201000101

**Razão Social:** BRT CONSTRUTORA LTDA

**Endereço:** RUA BARAO DO RIO BRANCO, 487 SALA A CEP: 65870000 - CENTRO

**Telefone:** (99)81273270

**Município:** PASTOS BONS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/02/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 30/01/2023 08:16:03



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 075087/22

**Data da**

31/10/2022 09:06:48

**Inscrição Estadual:** 123732611

**CPF/CNPJ:** 14692201000101

**Razão Social:** BRT CONSTRUTORA LTDA

**Endereço:** RUA BARAO DO RIO BRANCO, 487 SALA A CEP: 65870000 - CENTRO

**Telefone:** (99)81273270

**Município:** PASTOS BONS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/02/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 30/01/2023 08:17:07



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada BRT CONSTRUTORA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000025 Inscrição Municipal: 000025  
Contribuinte: BRT CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 14692201000101  
Nome Fantasia: BRT CONSTRUTORA  
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 487 Complem: SALA A  
Bairro: SAO JOSE CEP: 65870000  
Cidade: PASTOS BONS - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 29/11/2011 Data de Encerramento: 0

### — Atividade(s) CNAE —

Construção de edifícios

Obras de terraplenagem

Serviços de pintura de edifícios em geral

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Perfuração e construção de poços de água

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Coleta de resíduos não-perigosos

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

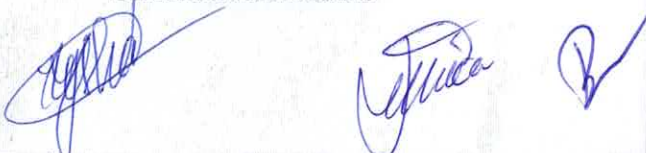
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Emissão: 27/10/2022 08:45:08 Validade: 24/02/2023 Usuário: ACURCIO

Número/Controle da Certidão: 3420AEE3C227706D

  
Liduína Xavier Sandes Mota  
Secretaria de Finanças  
CPF 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS**  
AV DOMINGOS SERTA0, Nº 1000 - SAO JOSE  
CNPJ: 05277173000175

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada BRT CONSTRUTORA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000025 Inscrição Municipal: 000025  
Contribuinte: BRT CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 14692201000101  
Nome Fantasia: BRT CONSTRUTORA  
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 487 Complem: SALA A  
Bairro: SAO JOSE CEP: 65870000  
Cidade: PASTOS BONS - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 29/11/2011 Data de Encerramento: 0

### — Atividade(s) CNAE —

Construcao de edificios  
Obras de terraplenagem  
Servicos de pintura de edificios em geral  
Obras de urbanizacao - ruas, praças e calçadas  
Perfuracao e construcao de pozos de agua  
Comercio varejista de materiais de construcao em geral  
Aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador  
Coleta de residuos pro-perigosos  
Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos  
Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes  
Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao  
Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construxes correlatas, exceto obras de irrigacao

Emissao: 27/10/2022 08:37:28 Validade: 24/02/2023 Usuário: ACURCIO  
Número/Controle da Certidão: 776EEE9E2080D6E6

  
Liduina Xavier Sandes Mota  
Secretaria de Finanças  
CPF 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS**  
**CNPJ: 05277173000175**



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 10/2023

Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 000025

Validade: 31/12/2023

Contribuinte: BRT CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: BRT CONSTRUTORA

CPF/CNPJ: 14692201000101

RG/Inscrição Estadual: 123732611

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 487 - CENTRO

CEP: 65870000

Complemento: SALA A

### Atividades

- 4120400 - Construção de edifícios
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

### Horário de Funcionamento:

Melo de Semana  
Das: 0 Até: 0

Sábado  
Das: 0 Até: 0

Dom Ingo  
Das: 0 Até: 0

Feriado  
Das: 0 Até: 0

### Observações:

ALVARA DE FUNCIONAMENTO 2023.

Pelo documento de arrecadação datado de 04/01/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PASTOS BONS.

### Data de Abertura:

29/11/2011

PASTOS BONS - MA, 04/01/2023

Liduína Xavier Sandes  
Mota

Assinado de forma digital por Liduína Xavier Sandes Mota  
 DN: cn=Liduína Xavier Sandes Mota, o=Prefeitura Municipal de  
 Pastos Bons-MA, ou=Secretaria de Finanças,  
 email=prefeitura\_pastosbons@pbr.ma.gov.br, c=BR  
 Data: 2023.01.05 09:01:35 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BRT CONSTRUTORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302423680
NIRE 21200766039 CNPJ 14.692.201/0001-01		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 487, SALA A, CENTRO - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
307	20230070132	17/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20221482016	23/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220377200	01/04/2022	BALANCO
223	20210326239	04/03/2021	BALANCO
223	20200323377	14/05/2020	BALANCO
223	20190765119	13/06/2019	BALANCO
002	20190352779	15/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180334760	09/05/2018	BALANCO
223	20170566110	04/07/2017	BALANCO
002	20170007146	10/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160274109	04/04/2016	BALANCO
002	20150609906	18/01/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120002035	05/01/2012	BALANCO
315	20110718917	29/11/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200766039	29/11/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2023, às 15:40:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPE6RFCF.



MAC2302423680

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRT CONSTRUTORA LTDA		Protocolo: MAC2302423650			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200766039	CNPJ 14.692.201/0001-01	Data de Ato Constitutivo 29/11/2011	Início de Atividade 13/07/2011		
<b>Endereço Completo</b> Rua BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 487, SALA A;, CENTRO - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000					
<b>Objeto Social</b> 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (AREIA, TIJOLOS, CIMENTO, FERRO, BRITA, CERAMICAS E ETC) 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO					
<b>Capital Social</b> R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA	<b>CPF/CNPJ</b> 002.013.093-78	<b>Participação no capital</b> R\$ 5.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA	<b>CPF/CNPJ</b> 003.568.273-64	<b>Participação no capital</b> R\$ 804.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA	<b>CPF</b> 003.568.273-64	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 17/01/2023	<b>Número</b> 20230070132	<b>Ato/eventos</b> 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2023, às 15:35:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GKB2IB9K**.



MAC2302423650

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **BRT CONSTRUTORA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 29/11/2011, NIRE: 21200766039, CNPJ: 14.692.201/0001-01, estabelecido(a) na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 487 SALA A,, CENTRO, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pastos Bons - MA, 16/01/2023

BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA  
Sócio/Administrador

JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA  
Sócio





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRT CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00201309378	JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA
00356827364	BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 08:37 SOB N° 20230070132.  
PROTOCOLO: 230070132 DE 17/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300612456. CNPJ DA SEDE: 14692201000101.  
NIRE: 21200766039. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2023.  
BRT CONSTRUTORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000009  
Nome: RENATO COELHO GOMES DE SOUZA CPF: 013.437.673-00  
CRC/UF n.º MA-010674/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 21/02/2023  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 013.437.673-00 Controle : 1599.1540.2167.2481



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 874411/2022**

**Emissão: 11/10/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: 6yz7c**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 14.692.201/0001-01

Registro: 0000013173

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 220.000,00

Data do Capital: 18/01/2016

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (AREIA, TIJOLOS, CIMENTO, FERRO, BRITA, CERÂMICA E ETC.); ALUGUÉL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RIO BRANCO SALA A, 487, CENTRO, PASTOS BONS, MA, 65870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/03/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013173EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MARCELO HENRIQUE FREITAS DE SA

Registro: 1114261785

CPF: 035.\*\*\*.\*\*\*-05

Data Início: 10/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA

CPF: 003.\*\*\*.\*\*\*-64

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA

CPF: 002.\*\*\*.\*\*\*-78

Função: COMERCIANTE





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 867475/2022**  
**Emissão: 01/06/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: 8Z67Y**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCELO HENRIQUE FREITAS DE SA

Registro: 1114261785

CPF: 035.351.523-05

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/04/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 26/03/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: INOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Registro: 0000012793

CNPJ: 22.057.852/0001-58

Data Início: 17/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA - ME

Registro: 0000013173

CNPJ: 14.692.201/0001-01

Data Início: 10/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R R 7 CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Registro: 0000012927

CNPJ: 21.643.662/0001-50

Data Início: 06/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**825977/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO HENRIQUE FREITAS DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO HENRIQUE FREITAS DE SA**  
Registro: **1114261785MA** RNP: **1114261785**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170105630** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/06/2017 Baixada em: 13/02/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **BRT CONSTRUTORA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**  
Endereço do contratante: RUA Hilderico Rufino Guimarães Nº: 111  
Complemento: Bairro: Centro UF: MA CEP: 65860000  
Cidade: Sucupira do Norte Celebrado em: 30/05/2017  
Contrato: 118/2017/CPL/SEMIE Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Valor do contrato: R\$ 370.474,72  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA Estrada da liga a sede Sucupira do Norte ao povoado Pesqueiro. Nº: s/n  
Complemento: Passando pelos povoados Cocal Grande e Fortuna Bairro: Centro UF: MA CEP: 65860000  
Cidade: Sucupira do Norte  
Data de início: 05/06/2017 Conclusão efetiva: 05/12/2017  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE** CPF/CNPJ: 06.896.534/0001-24

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 26 - RESTAURACAO 16.00 quilômetro;**

**Observações**

Recuperação de estradas vicinais. Estrada que liga a sede de Sucupira do Norte ao povoado Pesqueiro, passando pelos povoados Cocal Grande e Fortuna.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 825977/2020**  
**09/03/2020, 13:59**  
**BcW8Y**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BcW8Y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 19/07/2022, às 11:32.



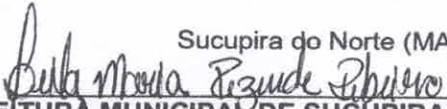
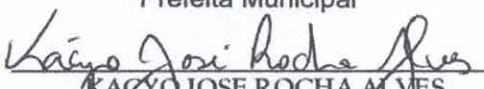


ESTADO DE MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA  
 CNPJ Nº: 06. 896. 534/0001 - 24  
 Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – MA

**CARACTERISTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:**

Todos os demais quantitativos de serviços, conforme planilhas anexas.

<b>TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017</b>		<b>16,00 KM</b>	
<b>OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL</b>			
<b>LOCAL: ESTRADA QUE LIGA A SEDE- SUCUPIRA DO NORTE AO POVOADO PESQUEIRO, PASSANDO PELOS POVOADOS COCAL GRANDE E FORTUNA</b>			
<b>EMPRESA: BRT CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 14.692.201/0001-01</b>			
Item	Contrato		
	Discriminação	Und.	Quant.
<b>01</b>	<b>"SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.001	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m2	6,00
<b>TOTAL DO SUB-ITEM</b>			
<b>02</b>	<b>"MOVIMENTO DE TERRAS</b>		
02.001	Escavação e carga mat. jazida (consv)	m³	10.400,00
02.002	Recomposição de revestimento primário	m²	10.400,00
02.003	Transporte local c/ basc. 10m³ rodovia não pavimentada (CONST)	m³	99.840,00

Sucupira do Norte (MA), 18 de fevereiro de 2020.  
  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE**  
 Leila Maria Rezende Ribeiro  
 Prefeita Municipal  
  
**KACYO JOSE ROCHA ALVES**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREAMA- 111410411-6  
 CPF: 041.620.193-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825977/2020, em 09/03/2020 emitida em



Certidão nº 825977/2020

19/07/2022, 11:32

Chave de Impressão: BcW8Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2020 e contém 2 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*





ESTADO DE MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA  
 CNPJ Nº: 06. 896. 534/0001 - 24  
 Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte (MA), situada à Rua Hilderico Rufino Guimaraes, nº 111, Bairro Centro, Sucupira do Norte (MA), CNPJ nº 06.896.534/0001-24, representado pela Sra. Leila Maria Rezende Ribeiro, CPF 374.005.843-91, Prefeito Municipal, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **MARCELO HENRIQUE FREITAS DE SÁ**, portador do Registro Nacional nº **CREA-MA 1114261785**, foram executados os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. ESTRADA QUE LIGA A SEDE DE SUCUPIRA DO NORTE AO POVOADO PESQUEIRO, PASSANDO PELOS POVOADOS COCAL GRANDE E FORTUNA**, com 16,00 quilômetros, nas zonas rurais, Município de Sucupira do Norte (MA), Período de Execução: 05/06/2017 à 05/12/2017, conforme TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017 e Contrato Nº 118/2017/CPL/SEMIE. A anotação de Responsabilidade técnica da obra foi efetivada no CREA-MA sob o nº **MA20170105630**, sendo contratada a empresa **BRT CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ nº 14.692.201/0001-01**, localizada na RUA JAILSON MILHOMEM, Nº 144 SALA A, BAIRRO SÃO JOSÉ, PASTOS BONS-MA. Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido no contrato. Portanto, desde já o **CREA-MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente averbado.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825977/2020, em 09/03/2020 emitida



Certidão nº 825977/2020  
 19/07/2022, 11:32

Chave de Impressão: BcW8Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2020 e contém 2 folhas





**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

**CONVITE Nº 02/2023/CPL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços roço de estradas vicinais, em conformidade com o Anexo I (Projeto Básico).

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	J W SOUSA LIMA LTDA		
<b>CNPJ Nº:</b>	08.672.027/0001-32		
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Domingos Sertão, nº 150		
<b>BAIRRO:</b>	São José	<b>CEP:</b>	65.870-000
<b>MUNICÍPIO:</b>	Pastos Bons	<b>ESTADO:</b>	MARANHÃO
<b>FONE.:</b>		<b>FAX:</b>	

Acusamos o recebimento do edital para participar do processo supracitado e declaramos ter pleno conhecimento de que o preenchimento incorreto deste protocolo exige a **Prefeitura Municipal** de qualquer responsabilidade quanto ao não recebimento, de nossa parte, de correspondência e/ou mensagens que possam ser enviadas.

Sucupira do Riachão/MA, 06 de fevereiro de 2023.

*José Warlen B. da Silva*  
.....  
José Warlen Barbosa da Silva  
Membro da CPL

*José Wilton Sousa Lima*  
.....  
José Wilton Sousa Lima  
CPF: 330.240.063-20  
Representante Legal

*Yanara*

*ry*

*B*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
08.672.027/0001-32  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/02/2007

NOME EMPRESARIAL  
J W SOUSA LIMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
J. W. CONSTRUCOES

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda  
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água  
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões  
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.22-7-02 - Obras de irrigação  
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto  
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV DOMINGOS SERTAO

NÚMERO  
150

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.870-000

BAIRRO/DISTRITO  
SAO JOSE

MUNICÍPIO  
PASTOS BONS

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LRCONTABIL@BOL.COM.BR

TELEFONE  
(99) 3555-1301

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/02/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2023 às 06:52:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
08.672.027/0001-32  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/02/2007

NOME EMPRESARIAL  
J W SOUSA LIMA LTDA

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV DOMINGOS SERTAO

NÚMERO  
150

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.870-000

BAIRRO/DISTRITO  
SAO JOSE

MUNICÍPIO  
PASTOS BONS

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LRCONTABIL@BOL.COM.BR

TELEFONE  
(99) 3555-1301

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/02/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2023 às 06:52:54 (data e hora de Brasília)

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.672.027/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J W SOUSA LIMA LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LRCONTABIL@BOL.COM.BR	TELEFONE (99) 3555-1301
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2023 às 06:52:54 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ENLARGAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MANISSO0315




ASSINATURA DO TITULAR  
*José Wilton S. Lima*

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000051900296-2 DATA DE EMISSÃO 05/01/2018

NOME JOSÉ WILTON SOUSA LIMA DATA DE NASCIMENTO 30/03/1969

FILIAÇÃO FELIX DE SOUSA LIMA E BENTA RODRIGUES DO NASCIMENTO

NATURA E RAÇA PASTOS BONS - MA

INDIC. CIVIL SEP. DIV. - N.1054 FLS.06 LIV.06

CPF 330240063-2

SÃO LUIS - MA P-093

ASSINATURA DO DIRETOR  
*Wilton*  
LEI Nº 116 DE 23/08/83

VIA-02

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 863531/2022**  
**Emissão: 01/04/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: 5Aw61**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO  
 Registro: 1100609113  
 CPF: 034.914.114-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 13/07/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE  
 Data de Formação: 13/06/2006

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI  
 Registro: 0000011879  
 CNPJ: 08.672.027/0001-32  
 Data Início: 20/08/2013  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 29/06/2023  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 877678/2023**  
**Emissão: 04/01/2023**  
**Validade: 29/06/2023**  
**Chave: 6835d**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI  
 CNPJ: 08.672.027/0001-32  
 Registro: 0000011879  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 1.000.000,00  
 Data do Capital: 20/04/2022  
 Faixa: 4

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES-ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ETC); OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS); SERVIÇOS DE ARQUITETURA; TRANSPORTE ESCOLAR; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E SONDAgens; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM CONDUTOR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÕES DE ÁGUA; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; PERFURAÇÕES E SONDAgens; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 150, SÃO JOSE, PASTOS BONS, MA, 65870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/08/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011879EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO. Data de fim do contrato: 29/06/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: WALTERLINS WILLAMES DA SILVA

Registro: 1917610670

CPF: 039.\*\*\*.\*\*\*-01





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 877678/2023**  
**Emissão: 04/01/2023**  
**Validade: 29/06/2023**  
**Chave: 6835d**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Início: 07/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/03/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDER DA SILVA BORGES

Registro: 1119859220

CPF: 002.\*\*\*.\*\*\*-40

Data Início: 24/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Atribuição: 32609 - RES 218 73 ART 09 32609 - RES 218 73 ART 08 (CONCEDIDA POR DECISÃO CEEC Nº 00004/2022 DO CREA-DF)

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA: REDES ELÉTRICAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE ANDRE GOMES SIQUEIRA

Registro: 1118860632

CPF: 049.\*\*\*.\*\*\*-01

Data Início: 23/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO

Registro: 1100609113

CPF: 034.\*\*\*.\*\*\*-24

Data Início: 20/08/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/06/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSE WILTON SOUSA LIMA

CPF: 330.\*\*\*.\*\*\*-20

Função: EMPRESARIO





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J W SOUSA LIMA LTDA  
CNPJ: 08.672.027/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:24:52 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **E5FF.341F.A04A.34DF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 009045/23

Data da

18/01/2023 15:31:54

Inscrição Estadual: 123904536

CPF/CNPJ: 08672027000132

Razão Social: J W SOUSA LIMA LTDA

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO, 150 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (98)00000000

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 23/01/2023 10:11:29



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 081629/22

Data da

25/11/2022 18:14:51

Inscrição Estadual: 123904536

CPF/CNPJ: 08672027000132

Razão Social: J W SOUSA LIMA EIRELI

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO, 150 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (98)00000000

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/03/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 28/11/2022 08:03:02



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

**Protocolo**  
**Nº 2656772/2021**

Folha 1/4



**Interessado (1)**

Nome / Razão Social: J W SOUSA LIMA EIRELI Registro: 0000011879  
 Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 150 - SÃO JOSÉ - PASTOS BONS

**Informações do Protocolo**

Assunto: SOLICITAÇÕES  
 Emissão: 24/09/2021 Cadastro: 24/09/2021 Situação: Finalizado  
 Descrição: GOSTARÍAMOS DE AJUSTAR A CARGA HORÁRIA DO NOSSO ENGENHEIRO EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO DE ACORDO O CONTRATO E ART EM ANEXO EM ATENDIMENTO AO PEDIDO PROTOCOLADO PELO PROFISSIONAL SOB O Nº 2655589/2021.

**Declarações**

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	24/09/2021	CONTRATO EMPRESA-PROFISSIONAL
ANEXO	24/09/2021	ART DE CARGO-FUNÇÃO

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	24/09/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	ATEND - ATENDIMENTO
2	conceicao de maria borges	27/09/2021 08:57:58	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição ESTAMOS ENCAMINHANDO PROTOCOLO PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.					
3	doran souza silva	27/09/2021 09:55:09	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	doran souza silva	Data do Despacho	
Descrição		Ajustada a carga horária e o período conforme o contrato.			27/09/2021 10:14:43
Despacho		Usuário	doran souza silva	Data do Despacho	
Descrição		Contrato e ART registrados.			27/09/2021 10:15:47
4	doran souza silva	27/09/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Atendido.					

**Movimentos ao colegiado**

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

*[Handwritten signatures]*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A J. W. Sousa Lima EIRELI-ME, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, no Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo seu Administrador José Wilton Sousa Lima, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cícero Correia, 222, Bairro São José, Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, CPF/MF nº 330.240.063-20 e cédula de identidade RG nº 51.900.296-2 SSP/MA, adiante denominado CONTRATANTE, Everton Silveira Coelho Ribeiro pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro CREA-MA nº 7647/D e CONFEA nº 110060911-3 residente e domiciliado na Rua Coelho Neto, 293, Bairro Lavanderia, no Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, portador do CPF/MF nº 034.914.114-24 e cédula de identidade RG nº 1.566.876 expedida em 13/12/2000 pela SSP/PI, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é até do dia 29/06/2023, a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que: I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo; II - for o profissional suspenso do exercício da profissão; III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função; IV - tiver o profissional o seu registro cancelado; V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica. § 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico. § 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes. § 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2656772/2021, emitido em 24/09/2021.  
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 24/09/2021



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 12 (doze) horas semanais, sendo que o horário de trabalho será assim distribuído: na segunda feira das 8:00 horas as 12:00 horas, na terça feira das 8:00 as 12:00 horas e na sexta feira das 14:00 as 18:00 horas.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente 6 (Seis) salários mínimos vigentes, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais)

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo ou depósito em conta corrente previamente informada pelo Contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São João dos Patos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São João dos Patos, Estado do Maranhão, 20 de agosto de 2013

*Jose Wilton S. Lima*  
J. W. Sousa Lima EIRELI-ME  
CNPJ 08.672.027/0001-32  
Jose Wilton Sousa Lima  
CPF 330.240.063-20  
Administrador

*Everton Silveira Coelho Ribeiro*  
Eng. Civil - CREA-MA 76471/D  
RN 110060911-3

*Kaylma de Araújo Freitas*  
Kaylma Araújo Freitas  
CPF 062.580.733-28

*Manoel Sandro Noieto da Silva*  
Manoel Sandro Noieto da Silva  
CPF 705.888.563-04

REC. FIRMA

REC. FIRMA



RECONHECIMENTO 049928  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
**(1) JOSE WILTON SOUSA LIMA (2) EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO**  
São João dos Patos, MA, 07 de Abril de 2013. Fim Test. da verdade.  
GILMARA SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 2,000 + FERC: R\$ 1,00 = TOTAL: R\$ 31,00. Selo: 539136, 59137  
SECRETARIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Registrador e Tabelião: Gilmar Silveira Santos Barbosa  
PARTICULAR BARRAGEM, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP: 6583-000  
Telefone: (99) 3331-2991 - E-mail: cont@crefma.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2656772/2021, emitido em 24/09/2021.  
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado em 24/09/2021.



*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº 00011006091135064610

Folha 4/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
**EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**  
 RNP: 1100609113  
 Registro: 1100609113MA

2. Contratante  
 Contratante: **J. W. DE SOUSA LIMA & CIA LTDA**  
**RUA JOSE GOMES DA COSTA, 127**  
 Complemento:  
 Cidade: **PASTOS BONS** Bairro: **SAO JOSE**  
 País: **Brasil** UF: **MA** CEP: **65870000**  
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
 Ação institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual  
 Unidade administrativa: **J. W. DE SOUSA LIMA & CIA LTDA**  
**RUA JOSE GOMES DA COSTA, 127**  
 Complemento:  
 Cidade: **PASTOS BONS** Bairro: **SAO JOSE**  
 Data de Início: **01/01/2013** Previsão de término: **31/12/2013** Nº:  
 UF: **MA** CEP: **65870000**  
 Tipo de vínculo:  
 Identificação do cargo/função:

4. Atividade Técnica

6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO	Quantidade	Unidade
0 - CARGO OU FUNCAO > #10101 - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHA CARGO/FUNCAO DENTRO DA EMPRESA)	1,00	nd

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações  
 DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO COM VINCULO EMPREGATÍCIO

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
**SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA**

8. Assinaturas  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 Local de data de  
  
**EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO - CPF: 034.914.114-24**  
**J. W. DE SOUSA LIMA & CIA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32**

9. Informações  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
 Valor da ART: **R\$ 60,00** Registrada em: **14/01/2013** Valor pago: **R\$ 60,00** Nosso Número: **8200654592**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2656772/2021, emitido em 24/09/2021.  
 Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 24/09/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zbz7Z  
 Impresso em: 23/09/2021 às 10:48:45 por: ip: 131.72.181.13



www.creama.org.br falsoconosco@creama.org.br  
 Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



*(Handwritten signatures and marks)*

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32  
 NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil 6.188.0

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, Complemento: , N.º: 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (99) 35551071

	<b>02/01/2021</b>
	<b>a</b>
	<b>31/12/2021</b>
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido	
Aumento em CLIENTES NACIONAIS	2.585.694,32
Aumento em FORNECEDORES NACIONAIS	(1.318.710,22)
Diminuição em OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	(88.189,00)
Aumento em OBRIGACOES FISCAIS	2.028,00
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(29.676,98)</b>
	<b>1.151.146,12</b>
<b>Atividades Investimento</b>	
Aumento em BENS UTILIZADOS NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS	(237.280,19)
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>	<b>(237.280,19)</b>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>913.865,93</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>64.376,00</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>978.241,93</b>

As informações foram extraídas da folha nº 0017 do Livro Diário nº 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima  
 Empresário  
 CPF nº 330.240.063-20  
 Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares  
 Contador  
 CRC-MA nº 006408/O  
 CPF nº 570.330.993-04








## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 08:15 SOB Nº 20220708916.  
PROTOCOLO: 220708916 DE 07/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207226225. CNPJ DA SEDE: 08672027000132.  
NIRE: 21600061695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.  
J W SOUSA LIMA EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J W SOUSA LIMA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302460123

NIRE 21600061695

CNPJ 08.672.027/0001-32

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo DOMINGOS SERTAO, Nº 150, xxxxx, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230122795	27/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230122795	27/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160006169	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220708916	07/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220492832	25/04/2022	BALANCO
002	20220455708	20/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220455708	20/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211176605	17/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210817860	17/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210530677	19/04/2021	OUTROS
002	20210530677	19/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210113707	28/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210113707	28/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210062126	28/01/2021	BALANCO
23	20200099418	06/02/2020	BALANCO
37	20190374020	22/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20190315890	29/04/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20190302623	16/04/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190239212	28/03/2019	BALANCO
223	20180092510	09/03/2018	BALANCO
002	20171203569	18/10/2017	BALANCO
002	21600061695	18/10/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20170529339	03/05/2017	TRANSFORMACAO
223	20160260779	04/03/2016	BALANCO
223	20150350040	14/05/2015	BALANCO
223	20140250581	04/04/2014	BALANCO
002	20130088820	25/01/2013	BALANCO
223	20130070629	25/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120609357	15/10/2012	BALANCO
223	20121849660	11/10/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110585798	12/09/2011	BALANCO
090	21200763439	12/09/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20110587065	12/09/2011	TRANSFORMACAO
302	20070008256	12/02/2007	TRANSFORMACAO
080	21101514279	12/02/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
			INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2023, às 07:59:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5DRWGPUC.

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J W SOUSA LIMA LTDA  
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302460123



MAC2302460123

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

INSC. ESTADUAL: 12.390.453-6  
RAZÃO SOCIAL: J W SOUSA LIMA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 31/01/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 08.672.027/0001-32  
RAZÃO SOCIAL: J W SOUSA LIMA LTDA  
NIRE: 21600061695  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/08/2012  
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010  
CORREIO ELETRÔNICO: HORIZONTE.CONTABIL@IG.COM.BR

INSC. CENTRALIZADORA: --  
TIPO PESSOA: JURÍDICA  
CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00  
UFRE: 51 - UFRE/BALSAS  
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
DATA OBRIG. EFD: --  
ÁREA UTILIZADA: 0

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65870-000  
ENDEREÇO AVE DOMINGOS SERTAO  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: HOTEL FAVORITO  
CIDADE: PASTOS BONOS  
TELEFONE: (98)0000-0000  
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 150  
BAIRRO: SAO JOSE  
ESTADO: MA  
FAX: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
ENDEREÇO AVE DOMINGOS SERTAO  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: --  
CIDADE: PASTOS BONOS  
TELEFONE: (98)0000-0000  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 150  
BAIRRO: SAO JOSE  
ESTADO: MA  
FAX: --

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
5	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
6	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
9	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
10	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
11	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
12	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
13	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
14	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
15	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
16	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
17	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
18	4291000	OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
19	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
20	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
21	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
22	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
23	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
24	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
25	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
26	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
28	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
29	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
30	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
31	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
32	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
33	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
34	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
35	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
36	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
37	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
38	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
39	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
40	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
41	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
42	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
43	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
44	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
45	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
46	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
47	6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
48	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
49	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
50	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
51	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
52	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
53	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
54	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
55	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
56	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
57	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
58	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
59	3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	101 - SÓCIO
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	205 - ADMINISTRADOR
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2014	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Vara Única de Pastos Bons**

CERTJUDONE-VNPB - 162023  
Código de validação: 7C64AF6E1E


Número da guia: 23055001001421949.

**Certidão - Falência ou Recuperação Judicial**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do dia **23 de janeiro do ano de dois mil e treze(2013) até o dia 23 de janeiro de 2023**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a firma: **J W SOUSA LIMA EIRELI, CNPJ. n. 08.672.027/0001-32. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Procurador de Justiça Waldemar Linhares Carneiro”, nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Alan Rafael de Sena dos Santos, Auxiliar Judiciário, mat. 165837, consultei e digitei. E eu, Larissa Alencar dos Santos Arruda, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Pastos Bons/MA, **23 de janeiro de 2023.**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 – Os dados pessoais constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 – Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão; e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução – GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.



**LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA**  
**Secretária Judicial de Entrância Inicial**  
**Vara Única de Pastos Bons**  
**Matrícula 202028**



CERTJUDONE-VNPB - 162023 / Código: 7C64AF6E1E  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Pastos Bons

Documento assinado. PASTOS BONS, 23/01/2023 17:35 (LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA )



CERTJUDONE-VNPB - 162023 / Código: 7C64AF6E1E  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente  
#ConsumoConsciente



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.672.027/0001-32  
**Razão Social:** J W SOUSA LIMA EIRELI  
**Endereço:** AV DOMINGOS SERTAO 150 / SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2023 a 16/02/2023

**Certificação Número:** 2023011801162322510324

Informação obtida em 23/01/2023 10:15:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Nº DE INSCRIÇÃO 000059		<b>CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	
NOME EMPRESARIAL J W SOUSA LIMA LTDA		CNPJ 08.672.027/0001-32	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) J. W. CONSTRUCOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
23.30-3-01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA		
36.00-6-01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
36.00-6-02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES		
37.02-9-00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A DESTÃO DE REDES		
38.11-4-00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS		
38.12-2-00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS		
38.21-1-00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS		
41.20-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
42.11-1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
42.11-1-02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS		
42.12-0-00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
42.21-9-01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
42.21-9-02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
42.21-9-03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
42.22-7-01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO		
42.22-7-02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO		
42.23-5-00	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO		
42.91-0-00	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS		
42.92-8-01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS		
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
42.99-5-99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
43.11-8-01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS		
43.11-8-02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO		

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

43.12-6-00	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
43.13-4-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.19-3-00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43.21-5-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3-01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3-02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.22-3-03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
43.29-1-04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
43.30-4-01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43.30-4-03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
43.30-4-04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.91-6-00	OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1-01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
43.99-1-03	OBRAS DE ALVENARIA
43.99-1-04	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
43.99-1-05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
47.42-3-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.44-0-99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
49.23-0-02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
49.24-8-00	TRANSPORTE ESCOLAR
49.30-2-01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
49.30-2-03	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
68.10-2-01	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
68.21-8-02	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
71.11-1-00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
71.12-0-00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71.19-7-01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
71.19-7-03	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
77.11-0-00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5-99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.31-4-00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
77.32-2-01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

81.21-4-00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
81.29-0-00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
81.30-3-00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b>	
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
<b>SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO</b>	<b>REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL</b>
<b>OPTANTE PELO SIMPLES</b>  ( X ) SIM    (   ) NÃO	<b>DATA DA EMISSÃO / VALIDADE</b>  31/01/2023 10:52:40 Válido até o dia 31/12/2023

Liduina  
Xavier  
Sandes Mota

Assinado de forma digital por Liduina  
Xavier Sandes Mota  
DN: cn=Liduina Xavier Sandes Mota,  
o=Prefeitura Municipal de Pastos  
Bons-Ma, ou=Secretária de Finanças,  
email=prefeitura\_pastosbons@hotmail.  
com, c=BR  
Dados: 2023.01.31 11:42:55 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS**  
AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE  
CNPJ: 05277173000175

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada J W SOUSA LIMA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000059	Inscrição Municipal:	000059
Contribuinte:	J W SOUSA LIMA EIRELI	CPF/CNPJ:	08672027000132
Nome Fantasia:	J W CONSTRUCOES		
Endereço:	AV DOMINGOS SERTAO, 150	Complem:	
Bairro:	SAO JOSE	CEP:	65870000
Cidade:	PASTOS BONS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	12/02/2007
		Data de Encerramento:	0

### Atividade(s) CNAE

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda  
Captação, tratamento e distribuição de água  
Distribuição de água por caminhões  
Coleta de resíduos não-perigosos  
Coleta de resíduos perigosos  
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
Construção de edifícios  
Construção de rodovias e ferrovias  
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Emissão: 09/12/2022 09:10:03 Validade: 08/04/2023 Usuário: CARLA  
Número/Controle da Certidão: FA897360BF3025BF

Liduína Xavier  
Sandes Mota

Assinado de forma digital por Liduína  
Xavier Sandes Mota  
DN: cn=Liduína Xavier Sandes Mota,  
o=Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma,  
ou=Secretaria de Finanças,  
email=prefeitura\_pastosbons@hotmail.co  
m, c=BR  
Dados: 2022.12.09 11:59:32 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada J W SOUSA LIMA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000059** Inscrição Municipal: **000059**  
Contribuinte: **J W SOUSA LIMA EIRELI** CPF/CNPJ: **08672027000132**  
Nome Fantasia: **J W CONSTRUCOES**  
Endereço: **AV DOMINGOS SERTAO, 150** Complem:  
Bairro: **SAO JOSE** CEP: **65870000**  
Cidade: **PASTOS BONS - MA**  
Inscrição Est.: Data de Abertura: **12/02/2007** Data de Encerramento: **0**

### Atividade(s) CNAE

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda  
Captação, tratamento e distribuição de água  
Distribuição de água por caminhões  
Coleta de resíduos não-perigosos  
Coleta de resíduos perigosos  
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
Construção de edifícios  
Construção de rodovias e ferrovias  
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Emissão: **09/12/2022 09:07:59** Validade: **08/04/2023** Usuário: **CARLA**  
Número/Controle da Certidão: **98E52BF2B1FB5FB7**

Liduína Xavier  
Sandes Mota

Assinado de forma digital por Liduína Xavier Sandes Mota  
DN: cn=Liduína Xavier Sandes Mota, o=Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, ou=Secretaria de Finanças,  
email=prefeitura\_pastosbons@hotmail.com, c=BR  
Dados: 2022.12.09 11:58:59 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS  
CNPJ: 05277173000175



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 5/2023

Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 000059

Validade: 31/12/2023

Contribuinte: J W SOUSALIMA LTDA

Nome Fantasia: J W CONSTRUÇOES

CPF/CNPJ: 08672027000132

RG/Inscrição Estadual: 123904536

Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, 150 - SAO JOSE

CEP: 65870000

Complemento:

### Atividades

- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3600602 - Distribuição de água por caminhões
- 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812200 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120400 - Construção de edifícios
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

### Horário de Funcionamento:

Meio de Semana  
Das: 0 Até: 0

Sábado  
Das: 0 Até: 0

Domingo  
Das: 0 Até: 0

Feriado  
Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 03/01/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PASTOS BONS.

Data de Abertura:

12/02/2007

PASTOS BONS - MA, 03/01/2023

Liduína Xavier Sandes  
Mota

Assinado de forma digital por Liduína Xavier Sandes Mota  
DN: cn=Liduína Xavier Sandes Mota, o=Prefeitura Municipal de  
Pastos Bons-Ma, ou=Secretaria de Finanças,  
email=prefeitura\_pastosbonsma@gmail.com, c=BR  
Dados: 2023.01.03 11:35:47 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	08.672.027/0001-32
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	J W SOUSA LIMA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JOSE WILTON SOUSA LIMA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/01/2023 às 06:56 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J W SOUSA LIMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.672.027/0001-32

Certidão nº: 27838051/2022

Expedição: 26/08/2022, às 07:50:01

Validade: 22/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J W SOUSA LIMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.672.027/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

---

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESA DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL EIRELI EM SOCIEDADE  
LTDA**

**“J W SOUSA LIMA LTDA ”**

---

Pelo presente instrumento particular,

**JOSE WILTON SOUSA LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em **30/03/1969**, na cidade de Pastos Bons, do Estado do Maranhão, portador do Registro Geral nº **51900296-2 SSP/MA** e CPF nº **330.240.063-20**, residente e domiciliado na Rua Cícero Correia, 222, Bairro São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.070-260, proprietário da Empresa **J W SOUSA LIMA LTDA**, com sede na Av. Domingos Sertão, nº 150, São Jose, Pastos Bons – Ma, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em **10/10/2017**, sob o NIRE nº **21600061695**, e CNPJ nº **08.672.027/0001-32**, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**01- Cláusula Primeira- DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade passa a girar sob o nome **J W SOUSA LIMA LTDA**.

**02 -Cláusula Segunda– DO OBJETO A SER**

**4213-8/00** – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

**41.20-4/00** – Construções de edifícios.

**3811-4/00** – Coletas de resíduos não-perigosos.

**4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias.

**4212-0/00** –Construção de obras-de-artes especiais.

**4221-9/03** – Manutenção de redes de distribuição de energia.

**4299-5/99** – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.).

**4313-4/00** – Obras de terraplenagem.

**4399-1/05** – Perfuração e construção de poços de água.

**4923-0/02** – Serviços de transportes de passageiros – locação de automóveis com motorista.

**7711-0/00** – Locação de automóveis sem condutor.

**7719 -5/99** – Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor. (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares).

- 7732-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.  
8129 – 0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas).  
7111-1/00- Serviços de Arquitetura;  
4924-8/00- Transporte escolar;  
4399-1/01- Administração de Obras;  
4312-6/00- Perfuração e Sondagens  
4292-8/01- Montagem de Estruturas metálicas;  
4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;  
4221-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;  
8130-3/00- Atividades Paisagísticas;  
2330-3/01- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda;  
4330-4/04- Serviços de pintura de edifícios em geral;  
4321-5/00- Instalações e manutenção elétrica;  
4322-3/02- Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração;  
7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor;  
4329-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Portos e Aeroportos.  
4223-5/00- Construção de redes de transporte por dutos; exceto para água e esgoto.  
8121-4/00- Limpezas em prédios e em domicílios;  
4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas.  
3600-6/02- Distribuição de água por caminhões.  
4311-8/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno.  
4319-3/00- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
3812-2/00- Coleta de resíduos perigosos.  
4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral  
4222-7/01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.  
4742-3/00- Comércio varejista de material elétrico.  
4399-1/04- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.  
4399-1/03- Obras de alvenaria.  
4391-6/00- Obras de fundações.  
4322-3/03- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.  
4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.  
4311-8/01- Demolição de edifícios e outras estruturas.  
4291-0/00- Obras portuárias, marítimas e fluviais.  
4211-1/02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.  
3600-6/01- Captação, tratamento e distribuição de água.  
3821-1/00- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.  
4222-7/02- Obras de irrigação.  
4330-4/03- Obras de acabamento em gesso e estuque.  
4330-4/01- Impermeabilização em obras de engenharia civil.  
7119-7/01- Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
4930-2/03- Transporte rodoviário de produtos perigosos  
4930-2/01- transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
7119-7/03- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
6821-8/02 -Corretagem no aluguel de imóveis  
6810-2/01- Compra e venda de imóveis próprios  
7112-0/00 -Serviços de engenharia  
3702-9/00 -Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

À vista da modificação ora ajustada, altera e consolida o instrumento de transformação, com a seguinte redação:

**01 – Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL**

A Sociedade gira sob o nome **J W SOUSA LIMA LTDA** e tem por denominação fantasia a expressão JW CONSTRUCOES.


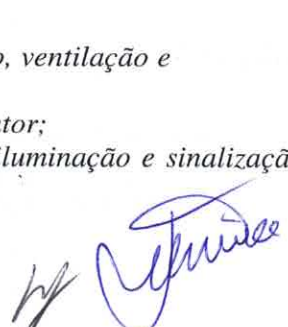

**02- Cláusula Segunda- DO ENDEREÇO:**

A Sociedade tem sua sede na Av. Domingos Sertão, nº 150, São Jose, Pastos Bons – Ma, CEP: 65.870-000.

**03- Cláusula Terceira – Objeto Social:**

A Sociedade tem como objetivos sociais:

- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 3811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia.
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.).
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4923-0/02 – Serviços de transportes de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
- 7719 -5/99 – Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor. (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares).
- 7732 -2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 8129 – 0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas).
- 7111-1/00- Serviços de Arquitetura;
- 4924-8/00- Transporte escolar;
- 4399-1/01- Administração de Obras;
- 4312-6/00- Perfuração e Sondagens
- 4292-8/01- Montagem de Estruturas metálicas;
- 4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 8130-3/00- Atividades Paisagísticas;
- 2330-3/01- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda;
- 4330-4/04- Serviços de pintura em geral;
- 4321-5/00- Instalações e manutenção elétrica;
- 4322-2/02- Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração;
- 7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor;
- 4329-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em

vias públicas;

4223-5/00- Construção de redes de transporte por dutos;

8121-4/00- Limpezas em prédios e em domicílios;

4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas.

3600-6/02- Distribuição de água por caminhões.

4311-8/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

4319-3/00- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

3812-2/00- Coleta de resíduos perigosos.

4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral

4222-7/01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4742-3/00- Comércio varejista de material elétrico.

4399-1/04- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

4399-1/03- Obras de alvenaria.

4391-6/00- Obras de fundações.

4322-3/03- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4311-8/01- Demolição de edifícios e outras estruturas.

4291-0/00- Obras portuárias, marítimas e fluviais.

4211-1/02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

3600-6/01- Captação, tratamento e distribuição de água.

3821-1/00- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.

4222-7/02- Obras de irrigação.

4330-4/03- Obras de acabamento em gesso e estuque.

4330-4/01- Impermeabilização em obras de engenharia civil.

7119-7/01- Serviços de cartografia, topografia e geodésia

4930-2/03- Transporte rodoviário de produtos perigosos

4930-2/01- transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

7119-7/03- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

6821-8/02 -Corretagem no aluguel de imóveis

6810-2/01- Compra e venda de imóveis próprios

7112-0/00 -Serviços de engenharia

3702-9/00 -Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

#### 04- Cláusula Quarta – Capital Social:

O capital social da Empresa é de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) totalmente integralizado em moeda Nacional do País.

Sócios	Quotas	Valor	Total	Perc.
Jose Wilton Sousa Lima	1.000.000,00	R\$ 1,00	R\$ 1.000.000,00	100%
<b>Totalizando</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>100%</b>

#### 05- Clausula Quinta – Responsabilidades:

A responsabilidade do Titular é restrita ao capital integralizado.

**06– Cláusula Sexta – Filiais, Escritório:**

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, escritórios de apoio em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**07– Cláusula Sétima– Início das Atividades:**

A Sociedade iniciou suas atividades em **12/02/2007**, e sua duração é por tempo indeterminado.

**08– Cláusula Oitava – Administração da Sociedade:**

A administração da Sociedade é exercida pelo senhor **JOSE WILTON SOUSA LIMA**, que assinará isoladamente e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**09– Cláusula Nona – O Uso da Firma:**

O uso da firma será feito pelos sócio, isoladamente e exclusivamente para uso da própria sociedade, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

**10 – Cláusula Decima Pró-labore:**

O titular declara que não participa de nenhuma outra sociedade unipessoal.

**11– Cláusula Décima Primeira – Término do Exercício Social:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

**12 - Clausula décima Segunda – Declaração da Administradora:**

O sócio administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.101, § 1º cc/2002).

**13 - Clausula Decima Terceira – Omissões de Contrato:**

As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão

supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

**14- Clausula Decima Quarta – Do Porte Empresarial:**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei complementar Federal 123 de 14 de dezembro de 2006, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal.

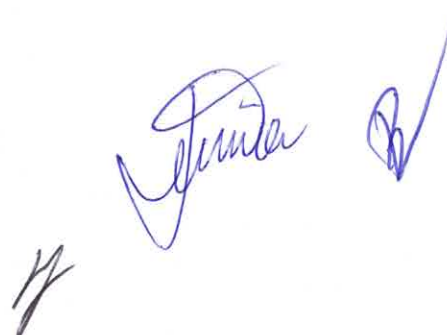
**15- Cláusula Décima Quinta- Foro:**

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons(MA), 26 de Janeiro de 2023

**Jose Wilton Sousa Lima**  
**CPF: 330.240.063-20**









## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 10:50 SOB N° 20230122795.  
PROTOCOLO: 230122795 DE 27/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301201573. CNPJ DA SEDE: 08672027000132.  
NIRE: 21600061695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.  
J W SOUSA LIMA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **J W SOUSA LIMA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 12/02/2007, NIRE: 21600061695, CNPJ: 08.672.027/0001-32, estabelecido(a) na AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 150, SAO JOSE, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pastos Bons - MA, 21/05/2019


  
JOSE WILTON SOUSA LIMA  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 16:20 SOB N° 20190374020.  
PROTOCOLO: 190374020 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902305240. NIRE: 21600061695.  
J W SOUSA LIMA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J W SOUSA LIMA LTDA		Protocolo: MAC2302460092			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600061695	CNPJ 08.672.027/0001-32	Data de Ato Constitutivo 12/02/2007	Início de Atividade 12/02/2007		
Endereço Completo Avenida DOMINGOS SERTA0, Nº 150, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000					
<b>Objeto Social</b> OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOSCONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAISOUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CONSTRUCAO DE VIAS,SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA,ETC)OBRAS DE TERRAPLANAGEMPERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUACONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIASMANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICASERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTALOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,SEM CONDUTOR(CAMINH0ES ,REBOQUES ,SEMI-REBOQUES E SIMILARES)ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMESLOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA DE RUAS)COLETA DE RESIDUOS NAO - PERIGOSOS. SERVICOS DE ARQUITETURA TRANSPORTE ESCOLAR ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PERFURACOES E SONDAGENS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA ATIVIDADES PAISAGISTICAS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 3600-6/02- DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINH0ES. 4311-8/02- PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4319-3/00- SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3812-2/00- COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 4744-0/99- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4222-7/01- CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4742-3/00- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4399-1/04- SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. 4399-1/03- OBRAS DE ALVENARIA. 4391-6/00- OBRAS DE FUNDACOES. 4322-3/03- INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. 4322-3/01- INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4311-8/01- DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4291-0/00- OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS. 4211-1/02- PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 3600-6/01- CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA. 3821-1/00- TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 4312-6/00- PERFURACOES E SONDAGENS. 4222-7/02- OBRAS DE IRRIGACAO. 4330-4/03- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 4330-4/01- IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE WILTON SOUSA LIMA	330.240.063-20	R\$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE WILTON SOUSA LIMA	330.240.063-20	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
27/01/2023	20230122795	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2023, às 07:59:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G7AXCSVN.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J W SOUSA LIMA LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2302460092



MAC2302460092

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma J W SOUSA LIMA EIRELI, estabelecida no(a) AVENIDA DOMINGOS SERTAO, nº 150, bairro SAO JOSE, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.672.027/0001-32 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO sob o nº 21600061695 por despacho de 12/02/2007.

Pastos Bons-MA, 1 de Janeiro de 2021

José Wilton Sousa Lima  
Empresário  
CPF nº 330.240.063-20  
Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares  
Contador  
CRC-MA nº 006408/O  
CPF nº 570.330.993-04



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm o presente livro 17 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma J W SOUSA LIMA EIRELI, estabelecida no(a) AVENIDA DOMINGOS SERTAO, nº 150, bairro SAO JOSE, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.672.027/0001-32 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600061695 por despacho de 12/02/2007.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima  
Empresário  
CPF nº 330.240.063-20  
Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares  
Contador  
CRC-MA nº 006408/O  
CPF nº 570.330.993-04





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2022 10:58 SOB Nº 20220364079.  
PROTOCOLO: 220364079 DE 23/03/2022. NIRE: 21600061695.  
J W SOUSA LIMA EIRELI

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 24/03/2022  
empresafacil.ma.gov.br





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12203711005 em 24/03/2022, protocolo 220364079. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J W SOUSA LIMA EIRELI
Número de Registro:	21600061695
CNPJ:	08672027000132
Município:	Pastos Bons

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

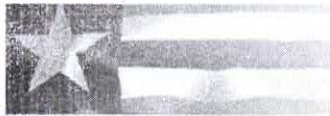
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES	MA6408

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2022 10:58 SOB Nº 20220364079.  
PROTOCOLO: 220364079 DE 23/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12203711005. NIRE: 21600061695.  
J W SOUSA LIMA EIRELI

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 24/03/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 08.672.027/0001-32 **Inscrição Estadual:** 12.390453-6

**Razão Social:** J W SOUSA LIMA LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE DOMINGOS SERTAO

**Número:** 150 **Complemento:**

**Bairro:** SAO JOSE

**Município:** PASTOS BONS **UF:** MA

**CEP:** 65870000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 21/10/2022

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (2330301), 10/07/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 01/02/2023

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**875472/2022**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO**

Registro: **1100609113MA** RNP: **1100609113**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180175926** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/05/2018 Baixada em: 29/10/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS** CPF/CNPJ: **05.277.173/0001-75**  
Endereço do contratante: AV. DOMINGOS SERTAO, 1000 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000  
Contrato: 0801-1/2018 Celebrado em: 01/02/2018  
Valor do contrato: R\$ 254.828,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO CHAPADA DO SEVERIANO Nº: S/Nº  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000  
Data de início: 01/02/2018 Conclusão efetiva: 26/01/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1992.00 metro;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO CHAPADA DO SEVERIANO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 0157/2015/FUNASA.

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 2.16, 2.17, 2.18, 2.20, 2.21, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 875472/2022**  
08/11/2022, 14:44  
YZx63

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YZx63

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 08/11/2022, às 15:06.

## LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO


Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 0801-1/2017 originário do processo decorrente da licitação modalidade tomada de preços 008/2017/CPL PMPB, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Enoque Ferreira Mota Neto, portador do CPF/MF nº 336.750.233-20. O mesmo teve como objetivo a implantação de um sistema de abastecimento de água no Povoado Chapada do Severiano, Zona Rural do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, CEP. 65.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI por meio da ART's de execução nº MA20180175926.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 01/02/2018 à 29/01/2019 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20180176371, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Pastos Bons, Estado do Maranhão, 15 de outubro de 2022

  
 \_\_\_\_\_  
 Macsen Mota Sá  
 Eng. Civil - RNP 110502244-7






Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875472/2022, em 08/11/2022 em emitida



Certidão nº 875472/2022  
 08/11/2022, 15:06

Chave de Impressão: YZx63

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2022 e contém 1 folhas





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no período de 01/02/2018 à 26/01/2019 os serviços de implantação de um sistema de abastecimento de água no Povoado Chapada do Severiano, Zona Rural do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão em conformidade com o contrato nº 0801-1/2017 vinculado a licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2017/CPL PMPB e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20180175926.

### 1.00 SERVIÇOS INICIAIS

1.02 Placa de identificação da obra, padrão FUNASA	m2	6,00
1.03 Administração local	un	1,00
1.04 Limpeza e preparação do terreno	m2	225,00

### 2.00 CAPTAÇÃO

2.01 Mobilização e desmobilização de equipamentos	km	200,00
2.02 Instalação de canteiro de obras	m2	12,00
2.03 Escavação de tanques de canaletas de lama	m3	18,64
2.04 Perfuração em rocha sedimentar com diâmetro de 12 1/4" - 0 m a 10	m	10,00
2.05 Perfuração em rocha sedimentar com diâmetro de 12 1/4" - 10 m a 50	m	40,00
2.06 Perfuração em rocha sedimentar com diâmetro de 12 1/4" - 50 m a 100 m	m	50,00
2.07 Perfuração em rocha sedimentar com diâmetro de 12 1/4" - 100 m a 150 m	m	50,00
2.08 Perfuração em rocha sedimentar com diâmetro de 12 1/4" - 150 m a 200 m	m	50,00
2.09 Tubo PVC geomecânico reforçado, diâmetro 150R	m	152,00
2.10 Filtro PVC geomecânico reforçado, diâmetro 150R	m	48,00
2.11 Instalação de revestimento	m	200,00
2.12 Tampa de fundo em PVC geomecânico 6"	m	1,00
2.13 Guias centralizadoras de ferro galvanizado de 6" x 12 1/4"	un	10,00
2.14 Tampa de poço em ferro galvanizado 6"	un	1,00
2.15 Pré-filtro	m3	12,44
2.16 Proteção sanitárias do poço	m3	0,81
2.17 Limpeza e desenvolvimento do poço tubular com compressor	h	24,00
2.18 Desenvolvimento do poço tubular com compressor	h	24,00
2.19 Teste de vazão do poço tubular com compressor	h	24,00
2.20 Desinfecção do poço tubular com hipoclorito de cálcio, com bombeamento de 8 horas para esgotamento do material aplicado	un	1,00
2.21 Análise físico-química e bacteriológica da água	un	1,00

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura\_pastosbons@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875472/2022, em 08/11/2022 emitida



Certidão nº 875472/2022  
08/11/2022, 15:06

Chave de Impressão: YZX63

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2022 e contém 3 folhas





<b>3.00 ADUTORA DE RECALQUE</b>		
3.01	Tubos e conexões de PVC classe 15, DN 50 mm, incluindo escavação e reaterro de valas	m 6,00
<b>4.00 ELEVATÓRIA</b>		
4.01	Abrigo para o quadro de comando elétrico da bomba medindo externamente 1,50 m x 1,50 m	un 1,00
4.02	Conjunto motor-bomba elétrico, monofásico, submersível, incluindo tubos edutores e conexões em ferro galvanizado DN 2", quadro elétrico e subestação elétrica	un 1,00
<b>5.00 RESERVAÇÃO</b>		
5.01	Torre e laje de concreto pré-moldado h = 10,0 m de altura	un 1,00
5.02	Passeio (calçada) em concreto, e = 7,00 cm, com junta de dilatação em madeira	m2. 32,49
5.03	Tanque vertical com fundo plano, com tampa roscável em polietileno, V = 10.000 litros	un 1,00
5.04	Fita veda-rosca 18 mm x 25 m	un 2,00
5.05	Adesivo plástico pra PVC, bisnaga 75 g	un 2,00
5.06	Curva 90° PVC/PBA JE PB 90 g DN 50 mm a 60 mm	un 1,00
5.07	Tubo PVC/PBA CL 15 DN 50 mm a 60 mm	m 12,00
5.08	Joelho 90° PVC/PBA JE PB 90 g DN 50 mm a 60 mm	un 1,00
5.09	Adaptador solvável, com flanges livres p/ caixa d'água 60 mm x 2"	un 1,00
5.10	Abraçadeira tipo D 2" c/ parafusos	un 3,00
5.11	Montagem e assentamento de tubos e conexões de PVC	m 12,00
5.12	Adaptador solvável, com flanges livres p/ caixa d'água 85 mm x 3"	un 2,00
5.13	Registro de gaveta bruto latão ref 1502-B DN 3"	un 2,00
5.14	Luva PVC/R DN 3"	un 4,00
5.15	Abraçadeira tipo D 3" c/ parafusos	un 3,00
5.16	Tubo PVC/PBA CL 15 DN 75 mm a 85 mm	un 12,00
5.17	Curva 90° PVC/PBA JE PB 90 g DN 75 mm a 85 mm	un 2,00
5.18	Adaptador AD PVC JS CT c/ bolsa e rosca para RG 85 mm x 3"	un 4,00
5.19	Montagem e assentamento de tubos e conexões de PVC	m 12,00
<b>6.00 REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
6.01	Tubos e conexões PVC PBA CL 12 JE p/ rede de água DN 50 mm a 60 mm, incluindo escavação e reaterro de valas	m 2.688,00
6.02	Tubos e conexões PVC PBA CL 12 JE p/ rede de água DN 75 mm a 85 mm, incluindo escavação e reaterro de valas	m 18,00
<b>7.00 LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>		

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura\_pastosbons@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875472/2022, em 08/11/2022



Certidão nº 875472/2022  
08/11/2022, 15:06

Chave de Impressão: YZx63

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2022 e contém 3 folhas





7.01	Ligações domiciliares de água em tubos e conexões PVC rígido soldável de 20 mm, incluindo escavação, reaterro de valas (ramal de 12 m), colar de tomada de DE 60 mm x 1/2" e torneira de ponta PVC de 1/2"	un	26,00
<b>8.00 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
8.01	Cerca de proteção do sistema em mourões de concreto seção "T", ponta inclinada 10 cm x 10 cm, espaçamento entre mourões de 3,00 m, cravados 0,50 m, 11 fios de arame farpado nº 16 15/17, incluindo portão de acesso em tubos de ferro galvanizado 4,00 m x 1,80 m	un	1,00
8.02	Clorador de PVC, incluindo caixa de alvenaria c/ tampa removível	un	1,00

Pastos Bons, Estado do Maranhão, 15 de outubro de 2022

Enoque Ferreira Mota Neto  
CPF 336.750.233-20  
Prefeito Municipal

Macson Mota Sá  
Eng. Civil - RNP 110502244-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875472/2022, emitida em 08/11/2022



Certidão nº 875472/2022  
08/11/2022, 15:06

Chave de Impressão: YZx63

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2022 e contém 3 folhas

3







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875471/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO**  
Registro: **1100609113MA** RNP: **1100609113**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180175929** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/05/2018 Baixada em: 29/10/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS** CPF/CNPJ: **05.277.173/0001-75**  
Endereço do contratante: AV. DOMINGOS SERTAO, 1000 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000  
Contrato: 0801-1/2018 Celebrado em: 01/02/2018  
Valor do contrato: R\$ 251.980,19 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO TERRA DURA Nº: S/Nº  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000  
Data de início: 01/02/2018 Conclusão efetiva: 26/01/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS** CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 2686.00 metro;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO TERRA DURA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 0089/2016/FUNASA.

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 2.16, 2.17, 2.18, 2.20, 2.21, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 875471/2022  
08/11/2022, 14:42  
9ZYDx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9ZYDx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/11/2022, às 15:04.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no período de 01/02/2018 à 26/01/2019 os serviços de implantação de um sistema de abastecimento de água no Povoado Terra Dura, Zona Rural do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão em conformidade com o contrato nº 0312-5/2018 vinculado a licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2018/CPL PMPB e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20180175929.

### 1.00 SERVIÇOS INICIAIS

1.02 Placa de identificação da obra, padrão FUNASA	m2	6,00
1.03 Administração local	un	1,00

### 2.00 CAPTAÇÃO

2.01 Mobilização e desmobilização de equipamentos	km	200,00
2.02 Instalação de canteiro de obras	m2	12,00
2.03 Escavação de tanques de canaletas de lama	m3	18,64
2.04 Perfuração em rocha sedimentar com diâmetro de 12 1/4" - 0 m a 10	m	10,00
2.05 Perfuração em rocha sedimentar com diâmetro de 12 1/4" - 10 m a 50	m	40,00
2.06 Perfuração em rocha sedimentar com diâmetro de 12 1/4" - 50 m a 100 m	m	50,00
2.07 Perfuração em rocha sedimentar com diâmetro de 12 1/4" - 100 m a 150 m	m	50,00
2.08 Perfuração em rocha sedimentar com diâmetro de 12 1/4" - 150 m a 200 m	m	50,00
2.09 Tubo PVC geomecânico reforçado, diâmetro 150R	m	152,00
2.10 Filtro PVC geomecânico reforçado, diâmetro 150R	m	48,00
2.11 Instalação de revestimento	m	200,00
2.12 Tampa de fundo em PVC geomecânico 6"	m	1,00
2.13 Guias centralizadoras de ferro galvanizado de 6" x 12 1/4"	un	10,00
2.14 Tampa de poço em ferro galvanizado 6"	un	1,00
2.15 Pré-filtro	m3	12,44
2.16 Proteção sanitárias do poço	m3	0,81
2.17 Limpeza e desenvolvimento do poço tubular com compressor	h	24,00
2.18 Desenvolvimento do poço tubular com compressor	h	24,00
2.19 Teste de vazão do poço tubular com compressor	h	24,00
2.20 Desinfecção do poço tubular com hipoclorito de cálcio, com bombeamento de 8 horas para esgotamento do material aplicado	un	1,00
2.21 Análise físico-química e bacteriológica da água	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875471/2022, em 08/11/2022, emitida em



Certidão nº 875471/2022  
08/11/2022, 15:04

Chave de Impressão: 9ZYDx

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2022 e contém 3 folhas

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura\_pastosbons@hotmail.com





### 3.00 ADUTORA DE RECALQUE

3.01 Tubos e conexões de PVC classe 15, DN 50 mm, incluindo escavação e reaterro de valas m 6,00

### 4.00 ELEVATÓRIA

4.01 Abrigo para o quadro de comando elétrico da bomba medindo externamente 1,50 m x 1,50 m un 1,00

4.02 Conjunto motor-bomba elétrico, monofásico, submersível, incluindo tubos e conexões em ferro galvanizado DN 2", quadro elétrico e subestação elétrica un 1,00

### 5.00 RESERVAÇÃO

5.01 Torre e laje de concreto pré-moldado h = 10,0 m de altura un 1,00

5.02 Passeio (calçada) em concreto, e = 7,00 cm, com junta de dilatação em madeira m2 32,49

5.03 Tanque vertical com fundo plano, com tampa roscável em polietileno, V = 10.000 litros un 1,00

5.04 Fita veda-rosca 18 mm x 25 m un 2,00

5.05 Adesivo plástico pra PVC, bisnaga 75 g un 2,00

5.06 Curva 90° PVC/PBA JE PB 90 g DN 50 mm a 60 mm un 1,00

5.07 Tubo PVC/PBA CL 15 DN 50 mm a 60 mm m 12,00

5.08 Joelho 90° PVC/PBA JE PB 90 g DN 50 mm a 60 mm un 1,00

5.09 Adaptador solvável, com flanges livres p/ caixa d'água 60 mm x 2" un 1,00

5.10 Abraçadeira tipo D 2" c/ parafusos un 3,00

5.11 Montagem e assentamento de tubos e conexões de PVC m 12,00

5.12 Adaptador solvável, com flanges livres p/ caixa d'água 85 mm x 3" un 2,00

5.13 Registro de gaveta bruto latão ref 1502-B DN 3" un 2,00

5.14 Luva PVC/R DN 3" un 4,00

5.15 Abraçadeira tipo D 3" c/ parafusos un 3,00

5.16 Tubo PVC/PBA CL 15 DN 75 mm a 85 mm un 12,00

5.17 Curva 90° PVC/PBA JE PB 90 g DN 75 mm a 85 mm un 2,00

5.18 Adaptador AD PVC JS CT c/ bolsa e rosca para RG 85 mm x 3" un 4,00

5.19 Montagem e assentamento de tubos e conexões de PVC m 12,00

### 6.00 REDE DE DISTRIBUIÇÃO

6.01 Tubos e conexões PVC PBA CL 12 JE p/ rede de água DN 50 mm a 60 mm, incluindo escavação e reaterro de valas m 2.688,00

6.02 Tubos e conexões PVC PBA CL 12 JE p/ rede de água DN 75 mm a 85 mm, incluindo escavação e reaterro de valas m 18,00

### 7.00 LIGAÇÕES DOMICILIARES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875471/2022, em 08/11/2022.



Certidão nº 875471/2022  
08/11/2022, 15:04

Chave de Impressão: 9ZYDX


O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2022 e contém 3 folhas






7.01	Ligações domiciliares de água em tubos e conexões PVC rígido soldável de 20 mm, incluindo escavação, reaterro de valas (ramal de 12 m), colar de tomada de DE 60 mm x 1/2" e torneira de ponta PVC de 1/2"	un	26,00
<b>8.00 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
8.01	Cerca de proteção do sistema em mourões de concreto seção "T", ponta inclinada 10 cm x 10 cm, espaçamento entre mourões de 3,00 m, cravados 0,50 m, 11 fios de arame farpado nº 16 15/17, incluindo portão de acesso em tubos de ferro galvanizado 4,00 m x 1,80 m	un	1,00
8.02	Clorador de PVC, incluindo caixa de alvenaria c/ tampa removível	un	1,00

Pastos Bons, Estado do Maranhão, 15 de outubro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Enoque Ferreira Mota Neto  
CPF 336.750.233-20  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Macsall Mota Sá  
Eng. Civil - RNP 110502244-7



3

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura\_pastosbons@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875471/2022, em 08/11/2022



Certidão nº 875471/2022  
08/11/2022, 15:04

Chave de Impressão: 9ZYDx

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2022 e contém 3 folhas





## LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO


Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 0312-5/2018 originário do processo decorrente da licitação modalidade tomada de preços 001/2018/CPL PMPB, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Enoque Ferreira Mota Neto, portador do CPF/MF nº 336.750.233-20. O mesmo teve como objetivo a implantação de um sistema de abastecimento de água no Povoado Terra Dura, Zona Rural do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, CEP. 65.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI por meio da ART's de execução nº MA20180175929.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 01/02/2018 à 29/01/2019 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20180176375, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Pastos Bons, Estado do Maranhão, 15 de outubro de 2022

  
 Maceo Mota Sá  
 Eng. Civil - RNP 110502244-7








Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875471/2022, em 08/11/2022 emitida



Certidão nº 875471/2022  
 08/11/2022, 15:04

Chave de Impressão: 9ZYDx

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2022 e contém 1 folhas

**Balanço Patrimonial**

Folha: 1 de 4

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.186.0

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Conta	Descrição	31/12/2021
1	ATIVO	3.863.729,34 D
1.1	CIRCULANTE	2.477.739,15 D
1.1.1	DISPONIVEL	2.477.739,15 D
1.1.1.01	NUMERARIOS	978.241,93 D
1.1.1.01.01	CAIXA GERAL	978.241,93 D
1.1.1.03	CLIENTES	1.499.497,22 D
1.1.1.03.01	CLIENTES NACIONAIS	1.499.497,22 D
1.4	NAO CIRCULANTE	1.385.990,19 D
1.4.4	IMOBILIZADO	1.385.990,19 D
1.4.4.01	BENS EM OPERACAO	1.385.990,19 D
1.4.4.01.01	BENS UTILIZADOS NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS	1.385.990,19 D
Total Ativo		3.863.729,34 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 3.863.729,34 (Três Milhões Oitocentos e Sessenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

As informações foram extraídas das folhas n°s 0013 a 0016 do Livro Diário n° 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n°20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima  
Empresário  
CPF n° 330.240.063-20  
Identidade n° 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares  
Contador  
CRC-MA n° 006408/O  
CPF n° 570.330.993-04





Continua...



**Balço Patrimonial**

Folha: 2 de 4

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.186.0

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Conta	Descrição	31/12/2021
2	PASSIVO	3.863.729,34 C
2.1	CIRCULANTE	14.886,02 C
2.1.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	14.886,02 C
2.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	14.886,02 C
2.1.1.03.01	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	2.028,00 C
2.1.1.03.02	OBRIGACOES FISCAIS	12.858,02 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	3.848.843,32 C
2.4.1	CAPITAL REALIZADO	800.000,00 C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
2.4.1.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS	800.000,00 C
2.4.2	RESERVAS	310.561,00 C
2.4.2.01	RESERVAS	310.561,00 C
2.4.2.01.02	RESERVAS DE LUCROS	310.561,00 C
2.4.5	OUTRAS CONTAS	2.738.282,32 C
2.4.5.01	LUCRO E/OU PREJUICIOS ACUMULADOS	2.738.282,32 C
2.4.5.01.01	LUCROS ACUMULADOS	152.588,00 C
2.4.5.01.03	LUCRO E/OU PREJUIZO NO EXERCICIO	2.585.694,32 C
Total Passivo		3.863.729,34 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 3.863.729,34 (Três Milhões Oitocentos e Sessenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

As informações foram extraídas das folhas n.ºs 0013 a 0016 do Livro Diário n.º 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n.º 20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima  
Empresário  
CPF n.º 330.240.063-20  
Identidade n.º 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares  
Contador  
CRC-MA n.º 006408/O  
CPF n.º 570.330.993-04




Continua...



## Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 3 de 4

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.186.0

NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.995.103,96
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.995.103,96
010.01.02	Vendas de Mercadorias	17.020,00
010.01.03	Vendas de Serviços	3.978.083,96
(-) 020	Deduções da Receita	243.914,01
020.01	Impostos Faturados	243.914,01
020.01.05	Simples	243.914,01
(=) 030	Receita Líquida	3.751.189,95
(=) 060	Lucro Bruto	3.751.189,95
(-) 070	Despesas Operacionais	1.165.495,63
070.01	Despesas Administrativas	1.165.495,63
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.585.694,32
(-) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.585.694,32
(-) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.585.694,32

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31/12/2021.

As informações foram extraídas das folhas n.ºs 0013 a 0016 do Livro Diário n.º 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n.º 20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima  
Empresário  
CPF nº 330.240.063-20  
Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares  
Contador  
CRC-MA nº 006408/O  
CPF nº 570.330.993-04

Continua...



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Folha: 4 de 4

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.186.0

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

**Nota 1 - Notas Explicativas**

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa, estabelecida na cidade de Pastos Bons-MA., dedica-se ao Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construções de edifícios; Coletas de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-artes-especiais; Manutenção de redes de distribuição de energia; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.); Obras de terraplenagem; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de transportes de passageiros; Locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares); Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas); Serviços de Arquitetura; Transporte escolar; Administração de Obras; Perfuração e Sondagens; Montagem de Estruturas metálicas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Atividades Paisagísticas; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda; Serviços de pintura em geral; Instalações e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Construção de redes de transporte por dutos; Limpezas em prédios e em domicílios; Construção de instalações esportivas e recreativas.

3. O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021, sendo sua moeda funcional o Real (R\$).

4. Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

5. Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento, em conformidade com as exigências fisco legais.

6. Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

7. Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC).

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 800.000,00.

9. A empresa iniciou as suas atividades no dia 12 de fevereiro de 2007 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

10. A empresa não tem contingencias passivas registrado contabilmente.

11. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

As informações foram extraídas das folhas n°s 0013 a 0016 do Livro Diário n° 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n° 20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima  
Empresário  
CPF nº 330.240.063-20  
Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares  
Contador  
CRC-MA nº 006408/O  
CPF nº 570.330.993-04

Fim

**J W SOUSA LIMA EIRELI**

CNPJ – 08.672.027/0001-32

NIRE: 21600061695

Av Domingos Sertão, nº 150, São Jose, – CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – Maranhão  
Fones: (98)93555-1071– E-mail: lrcontabil2@gmail.com

**ANÁLISE PELOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL 2021**

**LIQUIDEZ GERAL: (LG)  $LG = \frac{2.477.739,15}{14.886,02} = 166,45$**

**SOLVENCIA GERAL: (SG)  $SG = \frac{3.863.729,34}{14.886,02} = 259,55$**

**LIQUIDEZ CORRENTE: LC=  $\frac{2.477.739,15}{14.886,02} = 166,45$**

**ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)  $ET = \frac{14.886,02}{3.863.729,34} \times 100 = 0,39\%$**

**Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2021**

**Jose Wilton Sousa Lima**  
Empresário  
CPF: 330.240.063-20

**Luis Rodrigues Soares**  
Contador CRC- 6408-MA  
CPF: 570.330.993-04



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 15:54 SOB N° 20220492832.  
PROTOCOLO: 220492832 DE 25/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205099404. CNPJ DA SEDE: 08672027000132.  
NIRE: 21600061695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.  
J W SOUSA LIMA EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TIPO DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE 02/2023

DATA DA ABERTURA 13.02.2023

PROCESSO :442.433/2023

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º,XXXIII, DA CF/88**

A empresa BRT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº14.692.201/0001-01, representada pelo(a) Sr(a) Bruno Gustavo da Silva Mota, R.G. nº112586499-8, CPF nº 003.568.273-6, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Pastos Bons- MA, 13 de fevereiro de 2023.

*Bruno Gustavo da Silva Mota*

BRT CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 14.692.201/0001-01

Bruno Gustavo da Silva Mota

Sócio Administrador

CPF 003.568.273-6



TIPO DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE 02/2023  
DATA DA ABERTURA 13.02.2023  
PROCESSO ;442.433/2023

## PROPOSTA DE PREÇOS

PREZADOS SENHORES,

A empresa **BRT CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Barão do Rio branco nº 487, sala A, São José, na cidade de Pastos Bons-MA, inscrita no **CNPJ 14.692.201/0001-01** neste ato representada por Bruno Gustavo da Silva Mota, abaixo assinado, propõe a **PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, conforme descrito abaixo:

1. **PREÇO TOTAL** : R\$ 213.052,67 ( DUZENTOS E TREZE MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)
2. **VALIDADE DA PROPOSTA**: 60 ( SESENTA) DIAS
3. **PAGAMENTO**: CONFORME EDITAL

Pastos Bons- MA, 13 de fevereiro de 2023.

*Bruno Gustavo da Silva Mota*

BRT CONSTRUTORA LTDA - ME  
CNPJ 14.692.201/0001-01  
Bruno Gustavo da Silva Mota  
Sócio Administrador  
CPF 003.568.273-6



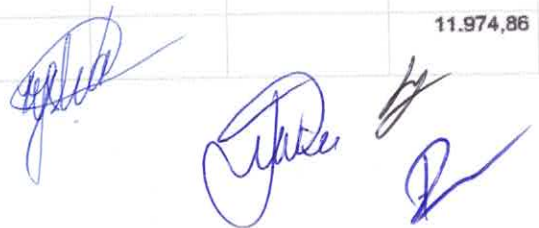
TIPO DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE 02/2023

DATA DA ABERTURA 13.02.2023

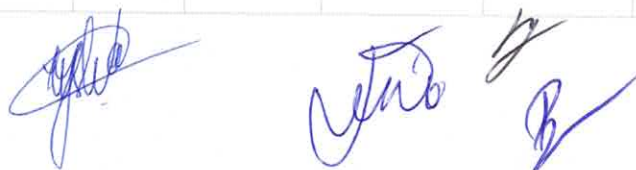
PROCESSO :442.433/2023

**PLANILHA SINTÉTICA**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MA-363 AO POV. BREJINHO VIA BACURI.					31.932,97	14,99 %
1.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	ha	15,36	1.648,15	2.078,97	31.932,97	14,99 %
2			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO RIACHÃO DO AGENOR A LAGOA GRANDE VIA MORRO REDONDO.					14.968,58	7,03 %
2.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	ha	7,2	1.648,15	2.078,97	14.968,58	7,03 %
3			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO LAGOA GRANDE A BR-230.					6.985,33	3,28 %
3.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	ha	3,36	1.648,15	2.078,97	6.985,33	3,28 %
4			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO LAGOA GRANDE AO DOIS IRMÃOS.					11.974,86	5,62 %
4.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	ha	5,76	1.648,15	2.078,97	11.974,86	5,62 %
5			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO MORRO REDONDO AO LIBÂNIO VIA BURITI GRANDE.					3.492,66	1,64 %
5.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	ha	1,68	1.648,15	2.078,97	3.492,66	1,64 %
6			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO VARZEA NOVA AO OLHO D'AGUA VIA PEQUI.					9.979,05	4,68 %
6.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	ha	4,8	1.648,15	2.078,97	9.979,05	4,68 %
7			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO PEQUI A CURRAIS.					1.995,81	0,94 %
7.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	ha	0,96	1.648,15	2.078,97	1.995,81	0,94 %
8			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO CURRAIS A COCO FRIO.					2.993,71	1,41 %
8.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	ha	1,44	1.648,15	2.078,97	2.993,71	1,41 %
9			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO BACURÍ AO BAIXÃO DO DOMINGÃO.					4.989,52	2,34 %
9.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	ha	2,4	1.648,15	2.078,97	4.989,52	2,34 %
10			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO TINGUIS A VEREDA DO MEIO.					11.974,86	5,62 %



10.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	ha	5,76	1.648,15	2.078,97	11.974,86	5,62 %
11			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO VEREDA DO MEIO A SANTA BARBARA.					2.993,71	1,41 %
11.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	ha	1,44	1.648,15	2.078,97	2.993,71	1,41 %
12			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO OLHO D'AGUA A TIUBA VIA JENIPAPO.					4.989,52	2,34 %
12.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	ha	2,4	1.648,15	2.078,97	4.989,52	2,34 %
13			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO POÇÃO A CANAVIEIRA.					6.985,33	3,28 %
13.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	ha	3,36	1.648,15	2.078,97	6.985,33	3,28 %
14			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO JATOBÁ A CANTO DA SERRA.					4.989,52	2,34 %
14.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	ha	2,4	1.648,15	2.078,97	4.989,52	2,34 %
15			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO CURRAIS A MARRUAIS.					5.987,43	2,81 %
15.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	ha	2,88	1.648,15	2.078,97	5.987,43	2,81 %
16			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO JENIPAPO A BURITIZINHO					5.987,43	2,81 %
16.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	ha	2,88	1.648,15	2.078,97	5.987,43	2,81 %
17			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO SEDE A DIVISA COM MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS.					11.974,86	5,62 %
17.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	ha	5,76	1.648,15	2.078,97	11.974,86	5,62 %
18			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO MORRO VERMELHO A MATANÇA.					9.979,05	4,68 %
18.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	ha	4,8	1.648,15	2.078,97	9.979,05	4,68 %
19			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO MATANÇA AO QUIRIBONO VIA GRUTA.					6.985,33	3,28 %
19.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	ha	3,36	1.648,15	2.078,97	6.985,33	3,28 %
20			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO GRUTA A NOVA VELHA.					7.983,24	3,75 %
20.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	ha	3,84	1.648,15	2.078,97	7.983,24	3,75 %
21			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO VERTENTE VIA BROCATÓ.					7.983,24	3,75 %
21.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	ha	3,84	1.648,15	2.078,97	7.983,24	3,75 %
22			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO MORRINHOS VIA MATÕES.					6.985,33	3,28 %



22.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	ha	3,36	1.648,15	2.078,97	6.985,33	3,28 %
23			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO VEREDA DO MEIO A PASSAGEM FUNDA.					4.989,52	2,34 %
23.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	ha	2,4	1.648,15	2.078,97	4.989,52	2,34 %
24			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO BOM JESUS AO RECANTO E CANTO DO BREJO.					3.991,62	1,87 %
24.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	ha	1,92	1.648,15	2.078,97	3.991,62	1,87 %
25			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO SEBOSA A CAJASEIRAS.					3.991,62	1,87 %
7	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	ha	1,92	1.648,15	2.078,97	3.991,62	1,87 %
26			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO SEBOSA A BRAVAS.					6.985,33	3,28 %
26.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	ha	3,36	1.648,15	2.078,97	6.985,33	3,28 %
27			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO OLHO D'AGUA AO JENIPAPO.					7.983,24	3,75 %
27.1	4915740	SICRO NOVO	Roçada manual	ha	3,84	1.648,15	2.078,97	7.983,24	3,75 %

Total sem BDI 168.902,32  
 Total do BDI 44.150,35  
 Total Geral 213.052,67

Pastos Bons- MA, 13 de fevereiro de 2023.

*Bruno Gustavo da Silva Mota*

**BRT CONSTRUTORA LTDA - ME**  
 CNPJ 14.692.201/0001-01  
 Bruno Gustavo da Silva Mota  
 Sócio Administrador  
 CPF 003.568.273-6








# CONCRETIZE EMPREENDIMENTOS

**HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**

CNPJ Nº14.936.646/0001-90  
RUA ANGELIM Nº50, CURTUME, FLORIANO-PI

**CARTA CONVITE Nº 02/2023**

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

A empresa HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA, CNPJ nº, 14.936.646/0001-90 representada pelo(a) Sr(a), HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA R.G.nº3362871 SSP-PI CPF nº056.400.293-31 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

FLORIANO-PI, 13 de fevereiro de 2023

*HENRIQUE FREITAS C. FEITOSA*  
**HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**  
CNPJ Nº 14.936.646/0001-90  
**HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
CPF Nº056.400.293-31  
DOC.IDENTIDADE Nº3362871 SSP-PI



# CONCRETIZE EMPREENDIMENTOS

**HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**

CNPJ Nº14.936.646/0001-90  
RUA ANGELIM Nº50, CURTUME, FLORIANO-PI

## CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Rua São José nº 479 – Centro, Sucupira do Riachão/MA  
Sucupira do Riachão – Maranhão

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital Do Convite nº 02/2023 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução dos serviços.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital do Convite nº 02/2023, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução dos serviços será conforme o edital, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco: **Banco do Brasil** Agência: 96-5 Conta corrente: 64328-9

**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 210.078,79** (Duzentos e dez mil , setenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão de obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução dos serviços:

Nome completo: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA

Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: solteiro

Qualificação Profissional: Engenheiro Civil CPF: 056.400.293-31 RG: 3362871

Endereço: Floriano - PI, na Rua Angelim, Nº 50, Bairro Curtume, CEP: 64.807-165

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente: Empresário

DADOS DA EMPRESA:

**RAZÃO SOCIAL: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**

ENDEREÇO: Residencial Angelim, nº 50, Bairro Curtume, CEP: 64.807-165, Floriano – PI

C.N.P.J: 14.936.646/001-90

Floriano-PI, 13 de fevereiro de 2023

**HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**

CNPJ Nº 14.936.646/001-90

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA

CPF nº 056.400.293-31

Representante Legal



# CONCRETIZE EMPREENDIMENTOS

**HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**

CNPJ Nº14.936.646/0001-90  
RUA ANGELIM Nº50, CURTUME, FLORIANO-PI

Tipo de Licitação: CONVITE 02/2023

Abertura da Licitação 13/02/2023

Número do Processo Licitatório 442.433/2023

## PLANILHA DE ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MA-363 AO POVOADO BREJINHO VIA BACURI</b>					<b>31.487,23</b>	<b>14,99 %</b>
1.1	4915740	SICRO3	Roçada manual	ha	15,36	1.625,14	2.049,95	31.487,23	14,99 %
2			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO RIACHÃO DO AGENOR A LAGOA GRANDE VIA MORRO REDONDO</b>					<b>14.759,64</b>	<b>7,03 %</b>
2.1	4915740	SICRO3	Roçada manual	ha	7,2	1.625,14	2.049,95	14.759,64	7,03 %
3			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO LAGOA GRANDE A BR-230</b>					<b>6.887,83</b>	<b>3,28 %</b>
3.1	4915740	SICRO3	Roçada manual	ha	3,36	1.625,14	2.049,95	6.887,83	3,28 %
4			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO LAGOA GRANDE AO DOIS IRMÃOS</b>					<b>11.807,71</b>	<b>5,62 %</b>
4.1	4915740	SICRO3	Roçada manual	ha	5,76	1.625,14	2.049,95	11.807,71	5,62 %
5			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO MORRO REDONDO AO LIBÂNIO VIA BURITI GRANDE</b>					<b>3.443,91</b>	<b>1,64 %</b>
5.1	4915740	SICRO3	Roçada manual	ha	1,68	1.625,14	2.049,95	3.443,91	1,64 %
6			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO VARZEA NOVA AO OLHO D'ÁGUA VIA PEQUI</b>					<b>9.839,76</b>	<b>4,68 %</b>
6.1	4915740	SICRO3	Roçada manual	ha	4,8	1.625,14	2.049,95	9.839,76	4,68 %
7			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO PEQUI A CURRAIS</b>					<b>1.967,95</b>	<b>0,94 %</b>
7.1	4915740	SICRO3	Roçada manual	ha	0,96	1.625,14	2.049,95	1.967,95	0,94 %
8			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO CURRAIS A COCO FRIO</b>					<b>2.951,92</b>	<b>1,41 %</b>
8.1	4915740	SICRO3	Roçada manual	ha	1,44	1.625,14	2.049,95	2.951,92	1,41 %
9			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO BACURÍ AO BAIXÃO DO DOMINGÃO</b>					<b>4.919,88</b>	<b>2,34 %</b>
9.1	4915740	SICRO3	Roçada manual	ha	2,4	1.625,14	2.049,95	4.919,88	2,34 %
10			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO TINGUIS A VEREDA DO MEIO</b>					<b>11.807,71</b>	<b>5,62 %</b>
10.1	4915740	SICRO3	Roçada manual	ha	5,76	1.625,14	2.049,95	11.807,71	5,62 %



# CONCRETIZE EMPREENDIMENTOS

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

CNPJ Nº14.936.646/0001-90  
RUA ANGELIM Nº50, CURTUME, FLORIANO-PI

11			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO VEREDA DO MEIO A SANTA BARBARA</b>						<b>2.951,92</b>	<b>1,41 %</b>
11.1	4915740	SICRO3	Roçada manual	ha	1,44	1.625,14	2.049,95	2.951,92	2.951,92	1,41 %
12			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO OLHO D'AGUA A TIUBA VIA JENIPAPO</b>						<b>4.919,88</b>	<b>2,34 %</b>
12.1	4915740	SICRO3	Roçada manual	ha	2,4	1.625,14	2.049,95	4.919,88	4.919,88	2,34 %
13			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO POÇÃO A CANAVEIRA</b>						<b>6.887,83</b>	<b>3,28 %</b>
13.1	4915740	SICRO3	Roçada manual	ha	3,36	1.625,14	2.049,95	6.887,83	6.887,83	3,28 %
14			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO JATOBÁ A CANTO DA SERRA</b>						<b>4.919,88</b>	<b>2,34 %</b>
14.1	4915740	SICRO3	Roçada manual	ha	2,4	1.625,14	2.049,95	4.919,88	4.919,88	2,34 %
15			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO CURRAIS A MARRUAIS</b>						<b>5.903,85</b>	<b>2,81 %</b>
15.1	4915740	SICRO3	Roçada manual	ha	2,88	1.625,14	2.049,95	5.903,85	5.903,85	2,81 %
16			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO JENIPAPO A BURITIZINHO</b>						<b>5.903,85</b>	<b>2,81 %</b>
16.1	4915740	SICRO3	Roçada manual	ha	2,88	1.625,14	2.049,95	5.903,85	5.903,85	2,81 %
17			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO SEDE A DIVISA COM MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS</b>						<b>11.807,71</b>	<b>5,62 %</b>
17.1	4915740	SICRO3	Roçada manual	ha	5,76	1.625,14	2.049,95	11.807,71	11.807,71	5,62 %
18			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO MORRO VERMELHO A MATANÇA</b>						<b>9.839,76</b>	<b>4,68 %</b>
18.1	4915740	SICRO3	Roçada manual	ha	4,8	1.625,14	2.049,95	9.839,76	9.839,76	4,68 %
19			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO MATANÇA AO QUIRIBONO VIA GRUTA</b>						<b>6.887,83</b>	<b>3,28 %</b>
19.1	4915740	SICRO3	Roçada manual	ha	3,36	1.625,14	2.049,95	6.887,83	6.887,83	3,28 %
20			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO GRUTA A NOVA VELHA</b>						<b>7.871,80</b>	<b>3,75 %</b>
20.1	4915740	SICRO3	Roçada manual	ha	3,84	1.625,14	2.049,95	7.871,80	7.871,80	3,75 %
21			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO VERTENTE VIA BROCOTÓ</b>						<b>7.871,80</b>	<b>3,75 %</b>
21.1	4915740	SICRO3	Roçada manual	ha	3,84	1.625,14	2.049,95	7.871,80	7.871,80	3,75 %
22			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO MORRINHOS VIA MATÕES</b>						<b>6.887,83</b>	<b>3,28 %</b>
22.1	4915740	SICRO3	Roçada manual	ha	3,36	1.625,14	2.049,95	6.887,83	6.887,83	3,28 %
23			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO VEREDA DO MEIO A PASSAGEM FUNDA</b>						<b>4.919,88</b>	<b>2,34 %</b>



# CONCRETIZE EMPREENDIMENTOS

**HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**

CNPJ Nº14.936.646/0001-90  
RUA ANGELIM Nº50, CURTUME, FLORIANO-PI

23.1	4915740	SICRO3	Roçada manual	ha	2,4	1.625,14	2.049,95	4.919,88	2,34 %
24			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO BOM JESUS AO RECANTO E CANTO DO BREJO</b>					<b>3.935,90</b>	<b>1,87 %</b>
24.1	4915740	SICRO3	Roçada manual	ha	1,92	1.625,14	2.049,95	3.935,90	1,87 %
25			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO SEBOSA A CAJASEIRAS</b>					<b>3.935,90</b>	<b>1,87 %</b>
25.1	4915740	SICRO3	Roçada manual	ha	1,92	1.625,14	2.049,95	3.935,90	1,87 %
26			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO SEBOSA A BRAVAS</b>					<b>6.887,83</b>	<b>3,28 %</b>
26.1	4915740	SICRO3	Roçada manual	ha	3,36	1.625,14	2.049,95	6.887,83	3,28 %
27			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO OLHO D'AGUA AO JENIPAPO</b>					<b>7.871,80</b>	<b>3,75 %</b>
27.1	4915740	SICRO3	Roçada manual	ha	3,84	1.625,14	2.049,95	7.871,80	3,75 %

Tipo de Licitação CONVITE 02/2023  
Abertura da Licitação 13/02/2023  
Número do Processo 442.433/2023  
Licitação

Total sem BDI 166.544,23  
Total do BDI 43.534,56  
Total Geral 210.078,79



PASTOS BONS, MARANHÃO, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
RUA SAO JOSÉ, 479, CENTRO  
SUCUPIRA DO RIACHÃO - MARANHÃO

### CARTA PROPOSTA

A EMPRESA J.W SOUSA LIMA EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 08.672.027/0001-32 E IE 12.390.453-6, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG.51.900.296-2 SS/MA E DO CPF/MF N°330.240.063-20, SUBMETE À APRECIÇÃO DE V. Sa. A PROPOSTA RELATIVA AO SERVIÇO DE ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. CONFORME CARTA CONVITE N° 02/2023. AS PLANILHAS DE PREÇOS SEGUEM ANEXAS.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 212.201,11 ( DUZENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E UM REAIS E ONZE CENTAVOS)

**VALIDADE DA PROPOSTA :** 60 (SESSENTA) DIAS

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS :** CONFORME EDITAL.

SENDO O QUE APRESENTA PARA O MOMENTO, CORDIAL E ATENCIOSAMENTE,

J.W. SOUSA LIMA EIRELI- EPP  
CNPJ 08.672.027/0001-32 - IE 12.390.453-6  
JOSÉ WILTON SOUSA LIMA  
CPF 330.240.063-20 - RG RG.51.900.296-2 SS/MA

JW CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
Av. Domingos Sertão, 150, São José  
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA  
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



PASTOS BONS, MARANHÃO, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
RUA SAO JOSÉ, 479, CENTRO  
SUCUPIRA DO RIACHÃO - MARANHÃO

REFERENTE: CONVITE Nº 02/2023 (PROCESSO 442.433/2023)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A EMPRESA J.W SOUSA LIMA EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.672.027/0001-32 E IE 12.390.453-6, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG.51.900.296-2 SS/MA E DO CPF/MF Nº330.240.063-20, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES E MULTAS APLICÁVEIS QUE, PARA FINS DO DISPOSTO INCISO V DO art.27 DA LEI DE 27 OUTUBRO DE 1999 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

J.W. SOUSA LIMA EIRELI- EPP  
CNPJ 08.672.027/0001-32 - IE 12.390.453-6  
JOSÉ WILTON SOUSA LIMA  
CPF 330.240.063-20 - RG RG.51.900.296-2 SS/MA

JW CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
Av. Domingos Sertão, 150, São José  
CEP: 65.870-000 | Pastos Bons-MA  
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

TIPO DE LICITAÇÃO: CONVITE 02/2023

DATA DA ABERTURA: 13/02/2023

NUMERO DO PROCESSO: 442.433/2023

## ORÇAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS DE ROÇO TRECHO MA-363 AO POV. BREJINHO VIA BACURI</b>					<b>31.805,33</b>
1.1	4915740	SICR0	Roçada manual	ha	15,36	1.641,56	2.070,66	31.805,33
<b>2</b>			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO RIACHÃO DO AGENOR A LGOA GRANDE VIA MORRO REDONDO</b>					<b>14.908,75</b>
2.1	4915740	SICR0	Roçada manual	ha	7,2	1.641,56	2.070,66	14.908,75
<b>3</b>			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO LAGOA GRANDE A BR-230</b>					<b>6.957,41</b>
3.1	4915740	SICR0	Roçada manual	ha	3,36	1.641,56	2.070,66	6.957,41
<b>4</b>			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO LAGOA GRANDE AO DOIS IRMÃOS</b>					<b>11.927,00</b>
4.1	4915740	SICR0	Roçada manual	ha	5,76	1.641,56	2.070,66	11.927,00
<b>5</b>			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO MORRO REDONDO AO LIBÂNIO VIA BURITI GRANDE</b>					<b>3.478,70</b>
5.1	4915740	SICR0	Roçada manual	ha	1,68	1.641,56	2.070,66	3.478,70

JW CONSTRUÇÕES

CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-Ma

Fone: (99) 3555-1860. Email: jwsousalima@hotmail.com





TIPO DE LICITAÇÃO: CONVITE 02/2023

DATA DA ABERTURA 13/02/2023

NUMERO DO PROCESSO: 442.433/2023

6			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO VARZEA NOVA AO OLHO D'ÁGUA VIA PEQUI									9.939,16
6.1	4915740	SICR0	Rocada manual	ha	4,8	1.641,56	2.070,66					9.939,16
7			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO PEQUI A CURRAIS									1.987,83
7.1	4915740	SICR0	Rocada manual	ha	0,96	1.641,56	2.070,66					1.987,83
8			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO CURRAIS A COCO FRIO									2.981,75
8.1	4915740	SICR0	Rocada manual	ha	1,44	1.641,56	2.070,66					2.981,75
9			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO BACURI AO BAIÃO DO DOMINGÃO									4.969,58
9.1	4915740	SICR0	Rocada manual	ha	2,4	1.641,56	2.070,66					4.969,58
10			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO TINGUIS A VEREDA DO MEIO									11.927,00
10.1	4915740	SICR0	Rocada manual	ha	5,76	1.641,56	2.070,66					11.927,00
11			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO VEREDA DO MEIO A SANTA BARBARA									2.981,75
11.1	4915740	SICR0	Rocada manual	ha	1,44	1.641,56	2.070,66					2.981,75
12			SERVIÇO DE ROÇO TRECHO OLHO D'ÁGUA A TIUBA VIA JENIPAPO									4.969,58
12.1	4915740	SICR0	Rocada manual	ha	2,4	1.641,56	2.070,66					4.969,58

JW CONSTRUÇÕES

CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-Ma

Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



TIPO DE LICITAÇÃO: CONVITE 02/2023

DATA DA ABERTURA: 13/02/2023

NUMERO DO PROCESSO: 442.433/2023

<b>13</b>		<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO POÇÃO A CANAVEIRA</b>								<b>6.957,41</b>
13.1	4915740 SICR0	Rocada manual	ha	3,36	1.641,56	2.070,66				6.957,41
<b>14</b>		<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO JATOBÁ A CANTO DA SERRA</b>								<b>4.969,58</b>
14.1	4915740 SICR0	Rocada manual	ha	2,4	1.641,56	2.070,66				4.969,58
<b>15</b>		<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO CURRAIS A MARRUAIS</b>								<b>5.963,50</b>
15.1	4915740 SICR0	Rocada manual	ha	2,88	1.641,56	2.070,66				5.963,50
<b>16</b>		<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO JENIPAPO A BURITIZIMHO</b>								<b>5.963,50</b>
16.1	4915740 SICR0	Rocada manual	ha	2,88	1.641,56	2.070,66				5.963,50
<b>17</b>		<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO SEDE A DIVISA COM MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS</b>								<b>11.927,00</b>
17.1	4915740 SICR0	Rocada manual	ha	5,76	1.641,56	2.070,66				11.927,00
<b>18</b>		<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO MORRO VERMELHO A MATANÇA</b>								<b>9.939,16</b>
18.1	4915740 SICR0	Rocada manual	ha	4,8	1.641,56	2.070,66				9.939,16
<b>19</b>		<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO MATANÇA AO QUIRIBONO VIA GRUTA</b>								<b>6.957,41</b>
19.1	4915740 SICR0	Rocada manual	ha	3,36	1.641,56	2.070,66				6.957,41

JW CONSTRUÇÕES

CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-Ma

Fone: (99) 3555-1860. Email: jwsousalima@hotmail.com



TIPO DE LICITAÇÃO: CONVITE 02/2023

DATA DA ABERTURA: 13/02/2023

NUMERO DO PROCESSO: 442.433/2023

20		SERVIÇO DE ROÇO TRECHO GRUTA A NOVA VELHA							7.951,33
20.1	4915740	SICRO	Rocada manual	ha	3,84	1.641,56	2.070,66		7.951,33
21		SERVIÇO DE ROÇO TRECHO VERTENTE VIA BROCO TÔ							7.951,33
21.1	4915740	SICRO	Rocada manual	ha	3,84	1.641,56	2.070,66		7.951,33
22		SERVIÇO DE ROÇO TRECHO MORRINHOS VIA MATÕES							6.957,41
22.1	4915740	SICRO	Rocada manual	ha	3,36	1.641,56	2.070,66		6.957,41
23		SERVIÇO DE ROÇO TRECHO VEREDA DO MIEIO A PASSAGEM FUNDA							4.969,58
23.1	4915740	SICRO	Rocada manual	ha	2,4	1.641,56	2.070,66		4.969,58
24		SERVIÇO DE ROÇO TRECHO BOM JESUS AD RECANTO E CANTO DO BREJO							3.975,66
24.1	4915740	SICRO	Rocada manual	ha	1,92	1.641,56	2.070,66		3.975,66
25		SERVIÇO DE ROÇO TRECHO SEBOSA A CAJASEIRAS							3.975,66
25.1	4915740	SICRO	Rocada manual	ha	1,92	1.641,56	2.070,66		3.975,66
26		SERVIÇO DE ROÇO TRECHO SEBOSA A BRAVAS							6.957,41



JW CONSTRUÇÕES

CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José CEP: 65.870-000 | Pastos Bon - MA

Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

TIPO DE LICITAÇÃO: CONVITE 02/2023

DATA DA ABERTURA 13/02/2023

NUMERO DO PROCESSO: 442.433/2023

26.1	4915740	SICR0	Rocada manual	ha	3,36	1.641,56	2.070,66	6.957,41
27			<b>SERVIÇO DE ROÇO TRECHO OLHO D'AGUA AO JENIPAPO</b>					<b>7.951,39</b>
27.1	4915740	SICR0	Rocada manual	ha	3,84	1.641,56	2.070,66	7.951,33

**Total sem BDI**

**Total do BDI**

**Total Geral**

**168.226,97**

**43.974,14**

**212.201,11**




JW CONSTRUÇÕES

CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA

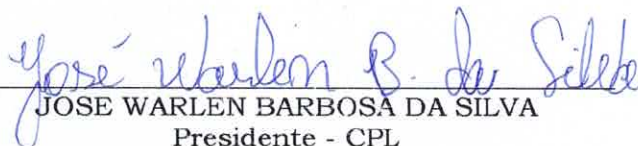
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

### CONVITE Nº 02/2023/CPL

Às 09:00 horas do dia **treze de fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e três**, (13/02/2023) esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, situada na Rua São José, nº 477, Centro, Sucupira do Riachão/MA, designada pela Portaria nº 111 de 01 de setembro de 2022, composta pelos membros: **JOSÉ WARLEN BARBOSA DA SILVA, ISABEL DE SOUSA SILVA E CAROLINA DE SOUSA SILVA COSTA**, sob a presidência do primeiro, para recebimento dos envelopes de **HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS**, referente à Licitação na modalidade CONVITE sob o nº 02/2023 que tem como objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços de roço de estradas vicinais, em conformidade com Anexo I (Projeto Básico)*, tipo Menor Preço Global, regida sob o regime de execução empreitada por preço global, onde compareceram os seguintes proponentes: **1) - J. W. SOUSA LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.672.027/0001-32; **2) - BRT CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.692.201/0001-01; **3) - HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.936.646/0001-90. Ato seguinte foi identificado os representantes das licitantes presentes verificando seus poderes junto a sessão supracitada, foram abertos os envelopes de nº 01 contendo a documentação de habilitação exigidos no Edital, após análise, constatou-se que as licitantes cumpriram todos os itens da fase de habilitação. Dando continuidade, as licitantes renunciaram o direito de interpor recursos à fase de habilitação para que o processo tenha imediato prosseguimento. Superada a fase de habilitação, foram abertos os envelopes de número 2 contendo a proposta de preços das licitantes, os quais apresentaram os seguintes valores globais: licitante **1) - J. W. SOUSA LIMA LTDA**, Valor da Proposta R\$ 212.201,11 (duzentos e doze mil duzentos e um reais e onze centavos), licitante **2) - BRT CONSTRUTORA LTDA**, Valor da Proposta R\$ 213.052,67 (duzentos e treze mil cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), licitante **3) - HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**, Valor da Proposta R\$ 210.078,79 (duzentos e dez mil setenta e oito reais e setenta e nove centavos), diante o exposto foi declarado vencedora a licitante **3) - HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**, a qual apresentou proposta com menor valor global de **R\$ 210.078,79** (duzentos e dez mil setenta e oito reais e setenta e nove centavos), ocasião em que os proponentes presentes renunciaram o direito de interpor recursos ao resultado da Licitação. Nada mais havendo o relator, senhor presidente e os demais membros, deram por encerrado os trabalhos, e para que tudo que se passou na presente reunião, ficasse registrado, foi lavrada a presente ATA, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. Sede da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão aos 10 de fevereiro de 2023.

  
JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Presidente - CPL



\_\_\_\_\_  
ISABEL DE SOUSA SILVA  
Membro - CPL

*Carolina de Sousa Silva Costa*  
\_\_\_\_\_  
CAROLINA DE SOUSA SILVA COSTA  
Membro - CPL

**Representante Legal das Licitantes:**

*Jose Wilton Sousa Lima*  
\_\_\_\_\_  
JOSE WILTON SOUSA LIMA

*Bruno Gustavo da Silva Mota*  
\_\_\_\_\_  
BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA

*Henrique Freitas Carvalho Feitosa*  
\_\_\_\_\_  
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA



**MAPA DE APURAÇÃO**

**CONVITE Nº 02/2023/CPL**

Nº	LICITANTES	Proposta	Proposta	Proposta
1	J. W. SOUSA LIMA LTDA	212.201,11		
2	BRT CONSTRUTORA LTDA		213.052,67	
3	HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA			210.078,79

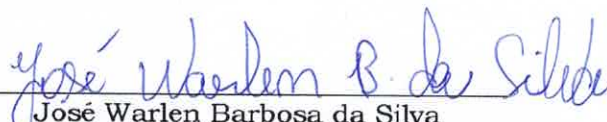
**MAPA DE CLASSIFICAÇÃO**

**CONVITE nº 02/2023/CPL**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de roço de estradas vicinais, em conformidade com Anexo I (Projeto Básico).

Nº	Licitantes	Pz/ Execução	Qt item	Pç. Total 1	Pç. Total 2	Pç. Total 3
1	J. W. SOUSA LIMA LTDA	Conforme Anexo I		212.201,11		
2	BRT CONSTRUTORA LTDA	Conforme Anexo I			213.052,67	
3	HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA	Conforme Anexo I				210.078,79
<b>Proposta Classificada:</b>						210.078,79
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA						

Sucupira do Riachão/MA, 13 de fevereiro de 2023.

  
José Warlen Barbosa da Silva  
**Presidente da CPL**



## **“Relatório”**

**Exm. Sr. Assessor Jurídico**

Apresentamos relatório conclusivo de apuração do Convite nº **02/2023/CPL** que tem como objeto contratação de empresa para prestação de roço de estradas vicinais, em conformidade com Anexo I (Projeto Básico).

- » Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e disposições do edital.
- » Os trabalhos deram início às 09:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2023.
- » O critério de julgamento das propostas foi de **menor preço global**, o que foi devidamente observado no julgamento o que compareceu os licitantes abaixo:

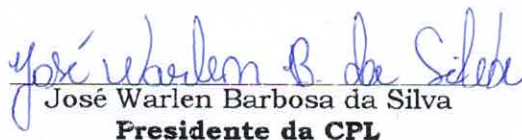
Empresa 1: J. W. SOUSA LIMA LTDA
Empresa 2: BRT CONSTRUTORA LTDA
Empresa 3: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

Foi considerada vencedora a licitante: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.936.646/0001-90 com valor apurado da proposta de **R\$ 210.078,79** (duzentos e dez mil setenta e oito reais e setenta e nove centavos).

### **CONCLUSÃO:**

O processo está regularmente instruído e atende a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devidamente autuadas, protocoladas e suas páginas numeradas, contendo a autorização da despesa, descrição sucinta do objeto da licitação e a indicação do recurso específico para a despesa.

Sucupira do Riachão/MA, 13 de fevereiro de 2023.

  
José Warlen Barbosa da Silva  
**Presidente da CPL**





## **ATO DE ADJUDICAÇÃO**

### **Convite nº 02/2023/CPL**

**Objeto:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de roço de estradas vicinais, em conformidade com Anexo I (Projeto Básico).*

**Licitante Vencedor:** HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA.


**CNPJ:** 14.936.646/0001-90;

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 210.078,79 (duzentos e dez mil setenta e oito reais e setenta e nove centavos).

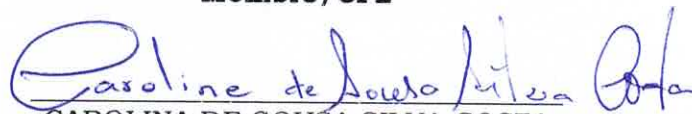
Fica adjudicada por esta Comissão Permanente de Licitação, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, o processo de licitação Convite em epígrafe, considerando não haver recursos impeditivos. O processo será devidamente aprovado, depois de homologado pela Autoridade Competente, sendo a licitante vencedora convocada para recebimento de ordem de serviço e assinatura de contrato.

Sucupira do Riachão/MA, 13 de fevereiro de 2023.

### **Adjudicação:**

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ WARLEN BARBOSA DA SILVA  
**Presidente/CPL**

\_\_\_\_\_  
ISABEL DE SOUSA SILVA  
**Membro/CPL**

  
\_\_\_\_\_  
CAROLINA DE SOUSA SILVA COSTA  
**Membro/CPL**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**CONVITE Nº 02/2023/CPL**

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

- 1 - Modalidade:** Convite;
- 2 - Objeto:** Contratação de empresa para *prestação de serviços de roço de estradas vicinais, em conformidade com Anexo I (Projeto Básico)*;
- 3 - Empresa Vencedora:** HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA;
- 4 - Valor da Proposta:** R\$ 210.078,79 (duzentos e dez mil setenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Sucupira do Riachão/MA, 16 de fevereiro de 2023.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO

**Prefeito Municipal**